



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2013

Nº 2267 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	09
Sec. de Estado da Administração.....	11
Sec. de Assuntos Estratégicos.....	33
Secretaria do Estado de Saúde.....	33
Secretaria de Estado de Educação.....	35
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	35
Sec. de Estado de Justiça.....	38
Defensoria Pública	42
Secretaria de Estado de Finanças.....	43
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	46
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	47
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	47
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	47
Emater.....	47
Prefeitura Municipal da Capital.....	47
Prefeituras Municipais do Interior	47
Camaras Municipais do Interior.....	49
Institutos Municipais.....	51
Ineditoriais.....	51

GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.063, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de Estagiário em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a contar de 01 de agosto de 2013, RAYSSA GUEDES PALITOT, do Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.064, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Desapropria a área que especifica no Município de Ariquemes/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a desapropriação, nos termos do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, do imóvel situado no Município de Ariquemes/RO, localizado no Lote 01, Quadra 06, Setor de Grades Áreas, constituído com área de 6.120,00 m² (seis mil, cento e vinte metros quadrados), com limites e confrontações seguintes: FRENTE: Avenida Capitão Silvio, com 80,00 metros; FUNDOS: Lote 03, com 80,00 metros; LATERAL DIREITA: Lote 02, com 76,50 metros; LATERAL ESQUERDA: Travessa Marte, com 76,50 metros. O imóvel situa-se no lado ímpar, na esquina da Avenida Capitão Silvio com Travessa Marte, inscrição cadastral: 40.006.00.0001. Proprietário: Mirco Elis Rodrigues Alves da Silva.

§ 1º. O aludido imóvel encontra-se devidamente inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Ariquemes, sob o número 12.585.

§ 2º. O lote mencionado no *caput* deste artigo abrigará um Centro de Hemodiálise.

Art. 2º. A indenização dos proprietários ou ocupantes do imóvel, compreendido na área a ser desapropriada, bem como as despesas judiciais, caso existentes, correrão às expensas do Estado de Rondônia, através da dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 3º. Fica autorizada a alegação de urgência para a obtenção de imissão na posse do imóvel declarado de Utilidade Pública.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.065 DE 31 DE JULHO DE 2013.

Cria comissão temporária especial no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada uma comissão temporária especial no âmbito do Poder Executivo Estadual, subordinada diretamente ao Governador do Estado, com a finalidade de proceder estudos, com vistas à definição das competências, habilidades e atribuições para a representação jurídica, referentes à Procuradoria Geral do Estado e demais Procuradorias Autárquicas.

Art. 2º. A comissão temporária especial, sob a Presidência do primeiro, terá a seguinte composição:

I - Hélder Risler de Oliveira - COTEL;
II - Fabio de Sousa Santos - PGE;
III - Paulo Silva - IDARON;
IV - Lucas Lucena - IPERON;
V - José Isaac Saud Morheb - DETRAN;
VI - Reinaldo Roberto dos Santos - DER;
VII - Cassia Akemi Mizusaki Funada - JUCER; e
VIII - Eriberto Gomes Barroso Júnior - COTEL, Secretário dos Trabalhos.

Art. 3º. A comissão temporária especial não será remunerada e os seus serviços considerados relevantes ao Estado, cujos integrantes exercerão suas atividades, cumulativamente, com as funções de seus respectivos cargos efetivos, sem prejuízo de remuneração ou qualquer outro direito.

Art. 4º. A referida comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentação conclusiva dos trabalhos.



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto n. 17.910, de 11 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Nomear JOÃO ROMÃO CHAVES ZARATE, na condição de Conselheiro Titular, e HAROLDO FELIX DE SANTANA, como suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação de Rondônia - CEE/RO, como representantes dos Trabalhadores em Educação, das redes públicas no Estado de Rondônia, para mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 11 de agosto de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 15 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1683 de 25 de fevereiro 2011, que nomeou, a contar 3 de janeiro de 2011, CEL PM RE 03616-4 ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS- 15, de Coordenador de Planejamento Operacional, da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

..., CEL PM RE 03616-4 ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES,...

LEIA-SE:

..., CEL PM RE 01406-3 ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 8 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1680 de 22 de fevereiro 2011, que nomeou, a contar 1º de janeiro de 2011, CEL PM RE 01776-7 CLADEMIR FERNANDO FALLER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS- 15, de Coordenador Regional de Policiamento I, da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

..., CEL PM RE 01776-7 CLADEMIR FERNANDO FALLER,...

LEIA-SE:

..., CEL PM RE 01776-6 CLADEMIR FERNANDO FALLER,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de julho de 2013, o CEL PM RE 01406-3 ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Coordenador de Planejamento Operacional, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de julho de 2013, o CEL PM RE 03612-6 ADILBERTO SARAIVAMACIEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Coordenador Administrativo, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de julho de 2013, o CEL PM RE 01776-6 CLADEMIR FERNANDO FALLER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Coordenador Regional de Policiamento I, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de julho de 2013, o CEL PM RE 03616-4 ANTÔNIO CARLOS THOMAZZONI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Sub-Comandante, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de julho de 2013, o CEL PM RE 03633-4 JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Corregedor Geral, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 31 de julho de 2013, o CEL PM RE 03633-4 JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Sub-Comandante, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2013, MARIA DAS DORES CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial 3, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013,
MARIA SOUZA DA SILVA, do Cargo de Direção
Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial
5, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 19 de julho de 2013, publicado
no Diário Oficial nº 2268 de 24 de julho de 2013,
que nomeou, a contar de 19 de julho de 2013,
IVANEIDE SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Sub-
Corregedor, da Secretaria de Estado da
Administração,

ONDE SE LÊ:

..., nomear, a contar de 19 de julho de 2013,...

LEIA-SE:

..., nomear, a contar de 25 de julho de 2013,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 19 de julho de 2013, publicado
no Diário Oficial nº 2268 de 24 de julho de 2013,
que exonerou, a contar de 19 de julho de 2013,
RUBIA SALDANHA DE FREITAS, do Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-17, de Sub-
Corregedor, da Secretaria de Estado da
Administração,

ONDE SE LÊ:

..., exonerar, a contar de 19 de julho de 2013,...

LEIA-SE:

..., exonerar, a contar de 25 de julho de 2013,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013,
LUCILEIA VIEIRA COELHO, do Cargo de Direção
Superior, símbolo CDS-16, de Assessor I, da
Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
RAYANNE ROSA COELHO, para exercer o Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor
I, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013,
MARIANA SICONI DUTIKA DA SILVA, do Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor
Especial VI, da Secretaria de Estado da
Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
GILMAR DA CRUZ, para exercer o Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor
Especial VI, da Secretaria de Estado da
Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de
2013, ROMEU REOLON, do Cargo de Direção
Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial,
da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013,
MARIA DAS GRAÇAS SILVA PADRE, do Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de
Comissão, da Secretaria de Estado da
Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
CARLA PATRICIA DE SOUZA, para exercer o Cargo
de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor
Especial 5, da Secretaria de Estado da
Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013,
MÁRCIA VIEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção
Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial
5, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013,
LUIZ YOSHIKI KUBOTA, do Cargo de Direção
Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial
5, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 14
de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº
2238 de 20 de junho de 2013, que exonerou, a
contar de 14 de junho de 2013, TAYRA OLIVIA
TENÓRIO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior,
símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo de Vigilância
Sanitária, da Secretaria de Estado e Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013,
WILSON FERNANDES FILHO, do Cargo de Direção
Superior, CDS-16, de Chefe de Gabinete, da
Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
ARTUR RIBEIRO DE MELO, para exercer o Cargo
de Direção Superior, CDS-16, de Chefe de Gabinete,
da Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013,
ARTUR RIBEIRO DE MELO, do Cargo de Direção
Superior, CDS-17, de Assessor Especial I, da
Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
RAQUEL ADRIANA MAZZUCHELLI, para exercer
o Cargo de Direção Superior, CDS-17, de Assessor
Especial I, da Secretaria Estadual de Assuntos
Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013,
NAUCIDIA SOARES NASCIMENTO, do Cargo de
Direção Superior, CDS-12, de Assistente de
Serviços Gerais, da Secretaria Estadual de
Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
DOUGLAS DIORGES SANTOS DE SOUZA, para
exercer o Cargo de Direção Superior, CDS-12, de
Assistente de Serviços Gerais, da Secretaria
Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013,
PAULO CASSIO ALVES DE CARVALHO, do Cargo
de Direção Superior, CDS-15, de Assistente
Técnico, da Secretaria Estadual de Assuntos
Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
WILSON FERNANDES FILHO, para exercer o
Cargo de Direção Superior, CDS-15, de Assistente
Técnico, da Secretaria Estadual de Assuntos
Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013,
TIAGO ARAÚJO DE AZEVEDO, para exercer o
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de
Assessor Especial 5, da Secretaria de Estado da
Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

SUGESPE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.000175-0001/2013**, que foi considerada inexigível a licitação objetivando pagamento de taxa de inscrição em treinamento, para atender as necessidades da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, em favor de **N. M. DOS SANTOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES – ME**, no valor total de **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, conforme Parecer/ASSEJUR/SUGESPE, acostado às fls. 43 a 45, dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 23 de julho de 2013.

Florisvaldo Alves da Silva
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300102814

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 23 de julho de 2013.

Florisvaldo Alves da Silva
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300102814

PORTARIA Nº 324/GAB/SUGESPE/2013

Porto Velho, 29 de julho de 2013.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO GERENCIAMENTO OPERACIONAL NO ÂMBITO DA SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL – GTO DA SUGESPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

Considerando as inúmeras competências e quantidade de órgãos que necessita gerir ou apoiar administrativa e orçamentariamente no âmbito da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos Essenciais do Estado de Rondônia;

Considerando que as atribuições são executadas por servidores que ocupam Cargo de Confiança junto ao Governo do Estado, que demonstram conhecimentos e/ou experiência compatíveis com as suas atribuições;

Considerando, também, que tais servidores executam sob sua inteira responsabilidade os atos inerentes ao seu respectivo departamento, sem revisão direta do gestor da pasta; e

Considerando, finalmente, a busca pelo cumprimento do princípio da eficiência, que é determinante para exigir a descentralização de atividades que possam ser fielmente endossados pelos servidores executores, eliminando procedimentos morosos e burocráticos de revisão e formalismo exacerbado;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao servidor **Cláudio César Aguiar**, ocupante do cargo de **Subgerente de Serviços**, matrícula nº 300123291, lotado na **Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos Essenciais do Estado de Rondônia**, para, sem prejuízo de suas atribuições, praticar atos de gestão operacional no âmbito da **Subgerência de Serviços de Transporte Oficial – GTO**, reportando-se diretamente à Gerência de Qualidade de Gastos Essenciais – GQUALI, por prazo indeterminado, sendo responsável pela sua Subgerência direta e por todos os atos inerentes, inclusive pelo gerenciamento e planejamento da operacionalização, fiscalização, gestão, controle e revisão dos atos e atribuições suas e de seus subordinados.

Parágrafo Primeiro: O servidor designado no caput deste artigo fica autorizado a praticar todos os atos inerentes à delegação, devendo prestar contas mensalmente ou sempre que solicitado dos recursos, materiais e equipamentos utilizados pela Subgerência, e também pelos atos, ações, decisões, soluções, autorizações procedidas, uso da frota, dados estatísticos, assim como dos relatórios, propostas de regulamentos e planos operacionais e demais documentos emitidos, sempre primando pela obediência à legislação pertinente, zelo pelo bem público, economicidade e trâmite administrativo.

Parágrafo Segundo: Para fiel execução das atribuições delegadas o servidor poderá assinar relatórios e memorandos relacionados à área de atuação e demais documentos necessários que disponham sobre informações técnicas específicas de sua Subgerência, sempre com a aprovação e de acordo com as diretrizes do órgão repassadas pelo **Gerente de Qualidade dos Gastos Essenciais – GQUALI**, e, por sua vez, pelo gestor da pasta.

Parágrafo Terceiro: As decisões ou problemas que extrapolarem a alçada de sua Subgerência ou que não se demonstrarem incluídas nas diretrizes previamente autorizadas, ou mesmo de difícil solução, deverão ser imediatamente levadas a conhecimento do **Gerente de Qualidade dos Gastos Essenciais – GQUALI**, ao qual é hierarquicamente subordinado, para análise e decisão.

Art. 2º - São atribuições naturais da Subgerência de Serviços de Transporte Oficial – GTO os procedimentos de gestão, fiscalização e operacionalização relativos à frota única de veículos do Estado e da SUGESPE, empregando meios necessários para funcionamento, distribuição e uso dos veículos da frota em geral, sejam eles da frota própria ou locados.

Parágrafo Primeiro: Incluem-se nas atribuições da **GTO** os procedimentos de gestão, fiscalização, operacionalização, gerenciamento e controle dos contratos, atos e gastos operacionais relativos à frota de veículos ligados a designação da SUGESPE nos contratos corporativos unificados para atender ao Executivo Estadual, quando incluídos na abrangência de serviços citadas no parágrafo anterior, sendo as responsabilidades inerentes automaticamente atribuídas à mesma Subgerência e respectivos departamentos vinculados.

Parágrafo Segundo: O controle da frota estadual e dos serviços relacionados à mesma é de responsabilidade da GQUALI, sendo a GTO corresponsável nos atos de sua execução direta.

Parágrafo Terceiro: Na fiscalização de contratos, conforme determina no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o Subgerente de Serviços de Transporte – GTO, quando designado, se responsabilizará por registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução geral do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes para o caso de decisões ou providências que ultrapassem a sua competência; e proceder ao Recebimento Provisório do objeto do contrato, quando necessário, nos termos do inciso I, alínea "a" do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto: Excluem-se das competências da **Subgerência de Serviços de Transporte Oficial – GTO** as decisões que forem afetas exclusivamente à figura do Ordenador de Despesas, bem como as atribuições que se referirem à gestão orçamentária e financeira dos processos e contratos definidos neste documento, inclusive relativa a pagamentos, de competência da Gerência de Planejamento, Administração e Finanças da SUGESPE, devendo se reportar às autoridades competentes para alcançar as informações e providências do tipo quando houver necessidade, bem como encaminhar os processos e documentos devidamente instruídos com as informações de sua competência aos setores responsáveis para as providências cabíveis, quando for o caso.

Art. 3º - A Subgerência de Serviços de Transporte Oficial – GTO deverá ainda observar as atribuições descritas na Lei Complementar 706/2013 que lhe competirem, conforme afinidades descritas neste documento, especificamente no tocante aos incisos I, II, III, IV, V, VI, IX, XI e XIX de seu artigo 5º, buscando gerar ganhos de eficiência, economia de escala e organização logística, ampliando o rol e fomentando a competitividade de fornecedores do Estado, além de operacionalizar, assessorar tecnicamente e normatizar as atividades relativas a transportes oficiais do Executivo Estadual.

Art. 4º - Caberá ao Subgerente da Subgerência de Serviços de Transporte Oficial – GTO estabelecer, em conjunto com a GQUALI o planejamento adequado e gestão por meio de metas e produtividade dos servidores subordinados, apresentando a evolução dos resultados, especialmente à busca incessante de eficiência e maior economia aos cofres públicos, não sendo admissível a paralisação de atividades, morosidade no rito, repetição de erros e desatendimento das demandas quando ocasionadas por única e exclusiva atuação da equipe, garantida a prévia defesa e o contraditório.

Art. 5º - A Subgerência de Serviços de Transporte Oficial – GTO deve cobrar responsabilidade e fiscalizar a disciplina e profissionalismo dos servidores subordinados, incluindo a assiduidade e pontualidade, devendo informar a GQUALI sempre que uma conduta se demonstrar inadequada, reportando também todas as dificuldades e demandas do setor que possam macular o desempenho adequado das atividades, planejando antecipadamente as requisições de materiais e equipamentos necessários.

Art. 6º - É de responsabilidade da **Subgerência de Serviços de Transporte Oficial – GTO** a emissão de relatórios mensais dos gastos, evolução e operação da frota, a fim de serem publicados no *site* da SUGESPE, em atendimento ao princípio da publicidade e consoante ao que determina o Decreto nº. 17.145 de 1 de outubro de 2012.

Art. 7º - Demais atos, demandas e competências não relacionados, que não mantenham afinidade com o definido neste documento, mas que demandem ações da GTO, deverão ser reportadas para decisão da autoridade superior, podendo ainda ser normatizadas em documento substituto ou complementar posterior, conforme o caso.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência e revogando-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Superintendente da SUGESPE

Matrícula nº 300102814

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 325/GAB/SUGESPE/2013

Porto Velho, 29 de julho de 2013.

AUTORIZA DESLOCAMENTO DE SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO FOMENTA – SEBRAE/RO NOS MUNICÍPIOS DE PIMENTA BUENO E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

O

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

Considerando ser interesse do Estado manter a parceria com o SEBRAE/RO, que busca ampliar a participação de micro e pequenas empresas em licitações estaduais;

Considerando a busca de divulgação do credenciamento de estabelecimentos para ampliação do rol de atendimento dos serviços de manutenção da frota e abastecimento;

Considerando, também, a qualificação técnica da servidora que a habilita, na oportunidade, a orientar os micro e pequenos empresários de nosso Estado, bem como o convite da organização;

E, considerando, finalmente, a grande importância e tradição do Evento Fomenta realizado em todo o Estado anualmente, criando condições de participação dos produtores rurais e das micro e pequenas empresas nas compras públicas, além de divulgar e esclarecer sobre procedimentos e exigências dos grandes compradores públicos e seus processos de aquisição de bens e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Isis Gomes de Queiroz**, ocupante do cargo de **Diretora Executiva**, matrícula nº 300123261, lotada na **Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos Essenciais do Estado de Rondônia**, para participar do Evento FOMENTA RONDÔNIA, organizado pelo SEBRAE/RO, nas edições dos municípios de Pimenta Bueno e São

Miguel do Guaporé, no período de 30/07/2013 a 01/08/2013, atuando como palestrante e instrutora da participação de empresas em pregões eletrônicos realizados no Estado, sem ônus para o Executivo Estadual.

Parágrafo Primeiro: Todas as despesas, inclusive de deslocamento, serão custeadas pelo organizador do Evento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, extinguindo-se com o seu cumprimento.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Superintendente da SUGESPE

Matrícula nº 300102989

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Procuradoria Geral do Estado

EDITAL N.º 02/2013-CORREG/PGE

VIII EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO VIII EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377, de 30 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 475 de 18/09/2008.**

FAZ SABER, a quem interessar possa que, fica prorrogado o prazo do período de inscrição constante do Edital nº 01/2013-CORREG/PGE, publicado no DOE nº 2247 em 03/07/2013, para o dia **01 a 09 de agosto de 2013**. Referente ao VIII Exame de Seleção para Ingresso no quadro de Estagiários da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho-RO, 30 de julho de 2013.

JURACI JORGE DA SILVA

Corregedor-Geral/PGE

Presidente da Comissão de Seleção

SUPEL

ADENDO ESCLARECEDOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 019/13/CPLO/SUPEL/RO, processo administrativo nº 01.1601.08411-00/2012-SEDUC/RO, terá seu Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação, retificado conforme segue:

ONDE SE LÊ:

INABILITAR a empresa **W. E. ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, por não ter apresentado engenheiro eletricista no seu quadro

funcional, contrariando o item 16.3 "b" do edital, e decidiu ainda **HABILITAR** as empresas: **HC CONSULTORIA, ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA ME, MODULARE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP, VISÃO CONSTRUÇÃO, COMERCIO E PROJETOS LTDA - ME, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, J. F. BARBOSA & SILVA LTDA ME, CONSTRUTORA VERTICE LTDA, CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA DE VILHENA LTDA e FALCÃO AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório.

LEIA-SE:

INABILITAR a empresa **W. E. ENGENHARIA LTDA**, por não ter apresentado engenheiro eletricista no seu quadro funcional, contrariando o item 16.3 "b" do edital, e decidiu ainda **HABILITAR** as empresas: **HC CONSULTORIA, ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA ME, MODULARE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP, VISÃO CONSTRUÇÃO, COMERCIO E PROJETOS LTDA - ME, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, J. F. BARBOSA & SILVA LTDA ME, CONSTRUTORA VERTICE LTDA, CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA DE VILHENA LTDA e FALCÃO AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório

Porto Velho-RO, 29 de julho de 2013

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA

Presidente CPLO/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **01.1712.00830-00/2013**

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Capas de Processos em diversas cores, visando atender o Protocolo Geral da SESA, durante o período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 386/2013/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **Portaria Nº 023/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2013, publicada no DOE do dia 04 de Julho de 2013**, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o edital que com base na retificação elaborada pela Gerência Administrativa/ SESA, informa que o mesmo **sofreu alterações**, conforme segue:

I – Fica alterada a descrição do Objeto – Item 5.

ONDE SE LÊ: Capa de Plásticas para proteção de Capas de Processo, medindo 50x35 cm, com bolsos internos e 01 (um) bolso frontal externo.

LEIA-SE: Capas Plásticas para processo, em PVC 020, transparente, capacidade aproximada para 300 folhas, medidas internas da pasta aberta: 500

mm de largura e 345 mm de altura, com bordas em toda a sua extremidade de 03 mm costuradas e pespontadas a quente, com uma dobra interna nas duas extremidades de 150 mm de largura e 340 mm de altura. Embaladas em lotes de 100 unidades. A embalagem deverá ser etiquetada com o nome e quantidade do material.

As artes das capas coloridas estarão disponíveis no site da Supel, no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, e em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 13/08/2013

HORÁRIO: 12hs00mint (Horário de Brasília - DF)

ENDEREÇO: No site de licitações www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-5318 ou pelo email delta@supel.ro.gov.br

Porto Velho, 29 de julho de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro da SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR Nº.: 002

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 022/GAB/SUPEL, de 12 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2236, de 14 de junho de 2013, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 352/2013/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2301.00031-00/2013/SEAS/RO**, cujo objeto é **Aquisição de material permanente de informática (computador, impressora, mesa, armário, no-break, ...), para implantação do Registro Civil de Nascimento nas Unidades de Saúde que tem por objetivo implantar e interligar o sistema nos Hospitais e Maternidades Públicas e Privadas, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, conforme o DESPACHO elaborado pelo Conselho de Planejamento em Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC (anexo aos autos), que sofreu alterações nas especificações técnicas no:**

Edital (subitem 2.1.2) e Termo de Referência – Anexo I (item 4.) no quadro descritivo e quantitativo do objeto item: **02 - COMPUTADORES FIXOS.**

Informamos que o edital retificado encontra-se na íntegra disponível nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Comunicamos que em face dos **pedidos de esclarecimentos**, e ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a

abertura do certame no dia **16 de agosto de 2013, às 09h30min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a AV. Farquar, s/n bairro: Pedrinha, Complexo Rio Madeira, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2013.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 330/2013/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.01633-01/2013/DER/RO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Agregados para Pavimentação Asfáltica em CBUQ por Administração Direta do DER/RO: Lote 01 - Rodovia RO-464, trecho: BR-364 (Trevor)/Theobroma (Av. Brasil), com extensão de 25,57 Km, nos municípios de Jaru/RO e Theobroma/RO e Rodovia RO-463, trecho: BR-364 (Trevor)/Gov. Jorge Teixeira (Rua Projetada), com extensão de 35,16 Km, nos municípios de Jaru/RO e Gov. Jorge Teixeira/RO e Lote 02 - Anel Rodoviário de Ji-Paraná, com extensão de 13,59 Km, no município de Ji-Paraná/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 044/GAB/SUPEL/RO, de 01 de novembro de 2012, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia 09/08/2013 às 09h00min (horário de Brasília) fica **ADIADA** para o dia **12/08/2013, às 09h00min** (Horário de Brasília), tendo em vista a publicação do Aviso de Licitação no Jornal de Grande circulação não ter sido publicado em tempo hábil. *Publique-se.*

Porto Velho/RO, 30 de julho de 2013.

MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA
Pregoeira Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300115636

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 377/2013/SUPEL-RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00196-00/2013/SESDEC/RO.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (ácido bórico, ácido clorídrico, água destilada estéril, dentre outros) e material permanente (balança analítica, bidestilador de água, desumidificador de ar, dentre outros), para atender as necessidades do Instituto de DNA Criminal - IDNAC, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pela **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE**

do dia 30 de novembro de 2012, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 377/2013/SUPEL-RO**, foi declarado **"FRACASSADO"**, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Primeiro Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3216-5366.

Porto Velho, 29 de julho de 2013.

ANDREZA GOMES BATISTA
Pregoeira ALFA/Supstituta/SUPEL/RO
Mat. 300118564

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 040/13/CPLO/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº. **013/GAB/SUPEL, de 18 de março de 2013.**, torna público a possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 040/13/CPLO/ SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.01856-01-2013-DER/RO

OBJETO: Construção da Praça do Povo incluindo Requalificação Ambiental, Urbanística, Paisagística, Arquitetônica, aperfeiçoamento do sistema de macrodrenagem e instalação de equipamentos comunitários com área total de **55.639,60m².**, no(s) município(s) de Jaru/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: **1129.1013**, Fonte de Recurso: **3215 - Operação de Crédito Interna e Externa**, Elemento de Despesa: **44.90.51**

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.588.057,79(cinco milhões quinhentos e oitenta e oito mil cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ABERTURA: 02 de setembro de 2013 às 9:00 AM.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar, s/nº - bairro Pedrinhas - complexo Rio Madeira - Ed. Curvo 3 - Rio Jamari, 1º andar FONE 3216-5139 CEP 76.903-036 - Porto Velho/RO.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 29 de julho de 2013.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 387/2013/CPL-
BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 22/GAB/SUPEL de 12 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2236, de 14 de junho de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **387/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO LOTE**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, e ainda, com a Lei Complementar n.º 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-2423.00417-00/2013

OBJETO: Aquisição de **ADESIVOS AUTOMOTIVOS**, placas em PS e botões para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Valor Estimado: R\$ 87.651,71

Fonte de Recurso: 3240

Elemento de Despesa: 33.90.30

Programa de Atividade: 2087

DATA DE ABERTURA: 15 de agosto de 2013, às 09h30min (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a **Av. Farquar, s/n – Bairro Pedrinha, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036, Telefone: (0XX) 69.3216-5366**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 02 de julho de 2013

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 388/2013/CPL-
BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 22/GAB/SUPEL de 12 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2236, de 14 de junho de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **388/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, e ainda, com a Lei Complementar n.º 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-2423.00398-00/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Termômetro de Bolso) para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Valor Estimado: R\$ 1.530,00

Fonte de Recurso: 3240

Elemento de Despesa: 33.90.30

Programa de Atividade: 2631

DATA DE ABERTURA: 16 de agosto de 2013, às 09h30min (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a **Av. Farquar, s/n – Bairro Pedrinha, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036, Telefone: (0XX) 69.3216-5366**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2013

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/13/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria n.º **013/GAB/SUPEL, de 18 de março de 2013**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo

da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 043/13/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.01935-01-2013-DER/RO

OBJETO: Construção da Praça do Povo, incluindo requalificação ambiental, urbanística, paisagística, arquitetônica, aperfeiçoamento do sistema de macrodrenagem e instalação de equipamentos comunitários., no(s) município(s) de **Pimenta Bueno RO**, discriminada no presente Edital.Projeto/Atividade: **1129.1013** - Fonte: **3215 - Operação de Crédito Interna e Externa** - Elemento de Despesa: **44.90.51**

VALOR ESTIMADO: R\$ 684.925,72(seiscentos e oitenta e quatro mil reais, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 16 de agosto de 2013, às 10:00AM.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito Av. Farquar s/n - Bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Ed Curvo 3 - Rio Jamari 1º anda - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-5139.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 29 de julho de 2013.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 426/2013/DELTA/ SUPEL/RO

PROCESSO: 01.1712.00072-00/2013

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Artigos Médicos Hospitalares para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP e do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSJPII por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA-RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, Jefferson Fernando F. Erpen designado pela Portaria Nº 023/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2013, publicada no DOE no dia 04 de Julho de 2013, torna público aos interessados no pregão em epígrafe, que estava suspenso por impugnação ao edital, que fica **REMARCADADA**, a sessão de abertura do certame para o dia **14/08/2013 as 10hs00min**. (HORARIO DE BRASÍLIA), no site www.comprasnet.gov.br. UASG: 925373

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69)3216-5318 ou e-mail: delta.supel@gmail.com

Porto Velho, 29 de Julho de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 428/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 07/GAB/SUPEL de 07.02.2013, publicada no DOE de 08.02.2013, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 428/2013/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual 10.898/2004, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual Nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01.1601.01044-00/2013/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo: **Gêneros Alimentícios**, para atender 24(vinte e quatro) Escolas Públicas de Ensino Fundamental Indígenas (não executoras) do Estado de Rondônia, localizadas nos municípios de: Vilhena, Jaru, Governador Jorge Teixeira, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Alta floresta D'Oeste, São Francisco do Guaporé e Distritos de Porto Velho: Jaci Paraná e Nazaré totalizando 1.128(hum mil cento e vinte e oito) alunos. A ação acima citada é do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar, tendo como responsável a regional de **Porto Velho**, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

FONTE DE RECURSO: 3222
PROJETO ATIVIDADE: 12.368.1015.2868
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
VALOR ESTIMADO: R\$ 537.795,00

DATA DE ABERTURA: 14 de Agosto de 2013 às 09h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-5318, através do e-mail elosupel.ro.gov@hotmail.com ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Faquar, S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari 1º Andar, CEP 76.903-036, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário. Porto Velho-RO, 30 de Julho 2013.

FABIOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas Portaria nº 07/GAB/SUPEL, de 07.02.2013 publicada no DOE de 08.02.2013, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 525/2013/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a Gerência de Educação, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01.1601.03079-00/2013/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação, para atender a Formação para Professores de Matemática e Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular, Supervisores e Coordenadores Pedagógicos – GESTAR II, que será realizada em 04 (quatro) etapas, todas no município de Porto Velho, nas seguintes datas: **1ª ETAPA** no período de **05 a 09/08/2013**, **2ª ETAPA** no período de **16 a 18/09/2013**, **3ª ETAPA** no período de **17 a 19/03/2014** e a **4ª ETAPA** no período de **09 a 11/06/2014**, com 72 (setenta e dois) participantes por etapa, conforme especificação completa detalhada no item 2.1 do Termo de Referência - Anexo I deste edital..

FONTE DE RECURSO: 0118
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1269.2745
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VALOR ESTIMADO: R\$ 238.180,86

DATA DE ABERTURA: 12 de Agosto de 2013 às 09h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO

www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-5318, através do e-mail elosupel.ro.gov@hotmail.com ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Farquar, S/N – Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari 1º Andar - CEP 76.903-036, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho - RO, 30 de Julho 2013.

FABIOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

Sec. do Estado de Planejamento

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o exposto no processo nº. 1301.00108-00-2012 em epigrafe, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº. 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, o débito no valor total de R\$. 900,00 (novecentos reais), que se refere aos 9 (nove) dias, do período de 11.06.12 a 19.06.12, da despesa de prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento na área de informática, para atender os funcionários da Gerencia de Informática desta Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, conforme nota fiscal nº. 04563.

Porto Velho, 23 de julho de 2013.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário / SEPLAN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 1301.0142-

00/2013, que foi dispensada a licitação, objetivando a prestação de serviços de aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades da SEPLAN, no valor de R\$ 3.235,00 (Três mil, duzentos e trinta e cinco reais), em favor da Empresa: GUTA DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, conforme Parecer nº 407/CI/SEPLAN/2013, acostado as Fls. 25/26 dos autos em epígrafe. **Publique-se na Imprensa Oficial.**

Porto Velho, 29 de julho de 2013.

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPLAN

PORTARIA N. 048 /CPG/SEPLAN

Porto Velho, 31 de julho de 2013.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º do artigo 7º da Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2013, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			100.000,00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			400.000,00
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	339092	3220	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			1.180.000,00
22.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	1.180.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			2.000,00
24.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	3240	2.000,00
	TOTAL			R\$ 1.682.000,00

AJUSTE POSITIVO				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			100.000,00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			R\$ 400.000,00
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	339030	3220	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			R\$ 1.180.000,00
22.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	1.100.000,00
		339014	0100	80.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			R\$ 2.000,00
24.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	3240	2.000,00
	TOTAL			R\$ 1.682.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

REGULAMENTO PARA A EXPOSIÇÃO DE OBRAS NA XVI BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO RIO DE JANEIRO

Regulamento para a Exposição de Obras e Escritores Rondonienses na XVI Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro.

I. ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º O Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, com a colaboração operacional da Academia de Letras do Estado de Rondônia - ACLER, disponibilizará um "stand" de 20 (vinte) metros quadrados para a exposição de obras de autores radicados em Rondônia ou vinculados às instituições culturais rondonienses na XVI Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro.

Artigo 2º Para ter direito a expor suas obras, os autores radicados em Rondônia devem observar os procedimentos estabelecidos neste Regulamento e acatar, além das decisões da Comissão Organizadora designada neste Edital, os regulamentos norteadores do Evento e demais legislação relacionada à matéria.

Artigo 3º O Estado de Rondônia, por intermédio da SEPLAN se responsabiliza única e exclusivamente a efetuar o pagamento da locação do espaço e a manter dois servidores no local do evento, ficando qualquer eventualidade, como sinistros de qualquer natureza sob a responsabilidade da empresa responsável pela locação do espaço, conforme contrato assinado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da SEPLAN e a FAGGA PROMOÇÕES DE EVENTOS S/A.

Artigo 4º São objetivos para a exposição de Obras de Escritores Rondonienses:

1. Promover e difundir o livro bem como obras multimídia (em qualquer suporte);
2. Fomentar o hábito da leitura e incrementar o nível da literatura;
3. Estabelecer contatos entre o público e os autores;
4. Divulgar e promover a componente lúdica e didática como apoio ao desenvolvimento.

Artigo 5º A XVI Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro ocorrerá na data, horário e local, abaixo especificado:

1. **Data:** entre os dias 29 de agosto a 08 de setembro de 2013 no Riocentro, situado à Av. Salvador Allende, 6555 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.
2. **Horário:** dia 29 de agosto das 12 h às 22 h, dias de semana das 9 h às 22 h e fins de semana das 10 h às 22 h.
3. Conforme termos contratuais, a Organização da XVI Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro poderá alterar o calendário ou o horário de funcionamento da Feira, mesmo depois do seu início.

Artigo 6º Competências da Comissão Organizadora:

1. Aprovar o stand normalizado e definir a sua implantação na Feira;
2. Apreciar os pedidos de inscrição na Feira nos termos deste regulamento;
3. Decidir sobre as formas de participação alternativas na feira;
5. Assegurar o cumprimento das disposições do Regulamento e resolver os casos omissos.

Artigo 7º Responsabilidades da Comissão Organizadora:

1. Recepção das propostas de participação e sua análise.
2. Exposição e comercialização das obras aprovadas no stand do Governo do Estado de Rondônia na Bienal.
3. Transferências dos recursos financeiros obtidos com as vendas dos materiais e produtos aos respectivos autores/proprietários.

Artigo 8º Fará parte da Comissão Organizadora três servidores da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, por intermédio da Gerência de Desenvolvimento e Políticas Públicas e Três Membros da Academia de Letras do Estado de Rondônia – ACLER, conforme indicação daquela Entidade.

II. PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

Artigo 9º Pode inscrever-se na Feira todos os escritores radicados em Rondônia ou vinculados às entidades culturais em funcionamento no Estado, bem como entidades privadas e órgãos públicos, que sejam consideradas de especial interesse pela Comissão Organizadora.

§1º A aprovação de pedidos de participação será suspensa quando o limite físico do stand estiver pleno, prevalecendo à ordem de inscrição e os critérios do presente regulamento.

§2º Fica vedada à venda e exposição de obras de servidores públicos lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, no “stand” locado pelo Estado de Rondônia.

Artigo 10 As inscrições de participação transcorrerão do dia 29 de julho a 05 de agosto de 2013, e conforme as seguintes regras:

1. O formulário de inscrição (anexo - I) será enviado para o Email aclerencontrodeescritores@gmail.com.
2. Confirmada à aceitação da inscrição o candidato deverá providenciar o envio, à sua custa, de no mínimo vinte exemplares para o seguinte membro da Comissão Organizadora: Cesar Romero Cavalcanti de Albuquerque; endereço: Rua Mário Agostinelli, 105 - Bloco 2/208, residencial Sicília - Rio 2 - Barra/Jacarepaguá, 22775-046 - Rio/RJ, Email: harpiabr@uol.com.br, cuja postagem não deverá exceder ao dia 12 de agosto de 2013.
3. Juntamente com as obras deverá ser enviada uma cópia assinada da Ficha de Inscrição para exposição no estande de Rondônia (anexo I).
4. No ato da inscrição o autor depositará na conta Banco do Brasil de número 54.656-9, agência 2290-X, da Academia de Letras de Rondônia, valor igual ao da postagem da obra para o Rio de Janeiro, com a finalidade de garantir os recursos para a devolução, via postal, das obras não comercializadas, enviando cópia do recibo de depósito para o Email aclerencontrodeescritores@gmail.com.
5. Caso o autor possa enviar por outros meios os exemplares ao endereço indicado no Rio de Janeiro terá a liberdade de fazê-lo.
6. Após a remessa, seja por que meio for, o participante deverá informar à Comissão Organizadora pelo Email aclerencontrodeescritores@gmail.com, para que esta possa controlar a chegada do material no endereço indicado.
7. Caso seja pelo correio enviar o número de rastreamento da encomenda.
8. Com o pedido de inscrição, o participante assume expressamente o compromisso de observar e respeitar todas as disposições do presente regulamento.
9. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não a inscrição dentro dos limites contidos nesse regulamento e expor apenas as obras cujas condições aqui expostas estiverem satisfeitas.

III COMERCIALIZAÇÃO

Artigo 11 Os participantes só podem vender obras próprias, salvo a exceção prevista nesse regulamento.

Artigo 12 Os livros serão comercializados ao preço determinado pelo escritor, sem nenhum acréscimo.

IV REALIZAÇÕES PROMOCIONAIS E CULTURAS

Artigo 13 As sessões de autógrafos, debates, ou quaisquer outras realizações na área do “stand” devem ser comunicadas à Comissão Organizadora com três dias úteis de antecedência.

Artigo 14 Quaisquer dúvidas suscitadas, lacunas e omissões quanto à aplicação do presente Regulamento, elas serão resolvidas pela Comissão Organizadora e em última instância, pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Rondônia.

Artigo 15 O presente Regulamento entra em vigor após a sua publicação. Porto Velho, 24 de julho de 2013.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPLAN

ANEXO I

XVI Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro
Ficha de Inscrição para exposição no “stand” de Rondônia

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Grau de Instrução: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

Caso resida fora do estado indique a instituição cultural de Rondônia a qual pertence: _____

Email: _____

Identidade: _____

CPF: _____

A OBRA

Título da Obra: _____

Resumo da Obra: _____

Tiragem mínima inicial da obra: _____

Preço da obra para comercialização na feira (R\$): _____

Número de exemplares enviados para a comercialização (mínimo de 20): _____

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Conta: _____

Agência: _____

Anexar Curriculum Vitae, com titulação (se este for o caso), experiência profissional e obras publicadas.

Declaro assumir expressamente o compromisso de observar e respeitar todas as disposições do presente regulamento e termo de referência

Porto Velho, ____/____/____

Assinatura

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N.180/GDRH/SEAD, 16 DE JULHO DE 2013

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, torna público, **para conhecimento** do (s) interessado(s), **ABAIXO RELACIONADO(S), ESCLARECENDO**, que os (a) mesmos (a) **deverão** comparecer a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor do Despacho, originada a partir de seu Requerimento Administrativo,

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

Informamos ainda, que o processo citado será encaminhado ao Arquivo Geral do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

INFORMAÇÕES

Candidato: NIEDJA GLEUCA SOARES DE MACÊDO

Processo: 01-2201.10350-0000/2013

Resultado: COMPARECER URGENTE NO GDRH/SEAD 10 DIAS

Candidato: LUIGI MORINI ZOMPERO

Processo: 01-2201.10350-0000/2013

Resultado: COMPARECER URGENTE NO GDRH/SEAD 10 DIAS

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração Adjunta

PORTARIA N. 3800 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1790/2013/GAB/SEDUC, Memorando n. 245/13/SUBGERENCIA LOTAÇÃO/GERENCIA DE RH/DAF/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	BENEDITO GOMES FILHO	300005890	26
2	CICERA ADALJIZA DA SILVA	300008010	42
3	JOAO BOSCO DE ASSIS	300044263	40
4	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	300117351	26
5	JOSIMAR LOURENCO SILVA	300052707	42
6	KELLY MARION SILVA DE CAMARGO	300117584	42
7	MARIA DO CARMO DE SOUZA	300005286	42
8	RAIMUNDO NONATO DO CARMO OLIVEIRA	300011939	26
9	ROSECLEIA DE OLIVEIRA SILVA	300015100	40
10	ROSMAR DOS SANTOS	300053303	42
11	SAMIR CAMILO PORTES	300117465	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3801 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1790/2013/GAB/SEDUC, Memorando n. 245/13/SUBGERENCIA LOTAÇÃO/GERENCIA DE RH/DAF/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADELINA BATISTA DE CARVALHO SANTOS	300001436	30
2	ADEMAR ZANCHIN DA SILVA	300008329	34
3	ALOIZIO BEZERRA DE SOUZA	300014680	10
4	ANA MARIA DE JESUS FRANCISCO	300072487	30
5	ANDERSON CLAYTON MORET	300106504	26
6	ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA	300003013	10
7	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	300006922	10
8	ANTONIO AMANCIO DE MORAES	300007451	34
9	ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	300027215	18
10	AUTA DA PURIFICACAO VALENTE	300017647	30
11	BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO	300061425	34
12	BENEDITO GOMES FILHO	300005890	36
13	BENILDE GOMES BEZERRA	300017285	18
14	BERENICE PINHEIRO DA CUNHA	300007207	34
15	CARLOS DOS SANTOS ROCHA	300117295	32
16	CELIO SOBREIRA REGO	300001957	8
17	CICERA ADALJIZA DA SILVA	300008010	34
18	CICERO BERNARDO DA SILVA	300003631	10
19	CILSO FERREIRA DA SILVA	300008802	34
20	CLAUDOMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	300016073	18
21	CLEBIA MOTA DE OLIVEIRA	300053755	32
22	CRISTIANY ALVES DOS SANTOS	300118417	34
23	DALETE DE ARAUJO	300072356	32

24	DANIELE PAULA LESEUX	300113183	34
25	DELICE SEBASTIANA DE FREITAS	300004765	34
26	DELMA DA SILVA SANTOS	300001870	34
27	DEMOSTENIS JOSE DA SILVA	300021874	10
28	DENISE ARGUELHO	300106106	34
29	DEUZIMAR PEREIRA FARIAS	300017383	30
30	DEVAN MARTINS NUNES	300025210	34
31	DIEGO CALDEIRA MOREIRA	300111932	36
32	DORACI BATISTA JAQUIS	300005653	34
33	DORIVAL CARVALHO PRADO	300015599	34
34	EDER GONCALVES SILVA	300117782	30
35	EDER NILSON SANTINI	300112823	34
36	EDINEA HORA TEIXEIRA SANTOS	300106616	34
37	EDMILSON MELO DA SILVA	300001939	34
38	EDNA CAMPOS MACEDO	300018309	30
39	EDNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300113153	34
40	ELAIDE DA SILVA DUTRA	300021832	30
41	ELIANE TEIXEIRA DE SIQUEIRA SILVA	300054949	34
42	ELIAS DELOGO DA SILVA	300113217	32
43	ELIENE ALEIXO DE AMORIM	300106913	34
44	EMA PILAR SORIA TIBURCIO	300008198	18
45	EMANUELLI DE AZEVEDO PIRES	300117356	34
46	ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA	300107272	32
47	EVANILZA DA SILVA	300057488	36
48	FABIANA ALVES SILVA	300059595	34
49	FABIANE MARCILIO PAZ GONÇALVES	300117376	34
50	FATIMA SONIA FERREIRA GALVAO	300024388	8
51	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	300021979	32
52	FRANCISCA DE FATIMA RABELO	300017792	34
53	FRANCISCA NELI DA SILVA	300024492	34
54	FRANCISCA PEREIRA XAVIER	300011171	10
55	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	300052507	34
56	FRANCISCO LUIS DA SILVA	300106560	34
57	FRANTIESKO ALVES MONTEIRO	300106915	34
58	GEENVAN VIANA ALVES	300026275	30
59	GETRUIDES MARIA KUHN DE SOUZA	300018783	34
60	GILMARA DIAS DOS SANTOS	300062094	34
61	GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	300022117	34
62	GREYCIANE VILLAR DE SOUZA	300073763	36
63	HELENA DO NASCIMENTO LIMA	300025656	10
64	HILDA PEREIRA ANDRADE	300004580	34
65	HISSAO NAKAYAMA	300057410	34
66	INES VELANIA HIRT SANTOS	300071921	34
67	INENCIA DE SOUZA PEREIRA	300021936	34
68	IRANI APARECIDA DE MORAES	300025724	32
69	IRENE GONCALVES VALERIO	300010195	34
70	IRENE SANTOS DE MENEZES	300006227	28
71	IRENE VIOTO DAMASCENO	300025942	34
72	ISABEL REGINA FERREIRA LISBOA	300025943	34
73	IVANILDE MARCELINO DA ROCHA	300001716	32
74	JAIR DA SILVA VASQUES	300118010	34
75	JERSON CARVALHO	300119035	34
76	JESSICA BARBOSA DE SOUZA	300117488	32
77	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	300025947	8
78	JOAO BOSCO DE ASSIS	300044263	34
79	JOAO DA SILVA GAMBARTI	300009077	34
80	JOAO FABIO SIQUEIRA DE QUEIROZ AMARAL	300117436	18
81	JORGE AYARDE DOS REIS	300073558	8
82	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	300012539	34
83	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	300016631	34
84	JOSE CARLOS LOPES	300004689	34
85	JOSE FLORENCIO FREIRE	300013514	34
86	JOSE FRANCISCO DE BARROS FILHO	300004900	34
87	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	300117351	36
88	JOSE MARIA DE AZEVEDO	300024397	10
89	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	300006914	36
90	JOSIMAR LOURENCO SILVA	300052707	34
91	JOSUEL ANGELO DOS SANTOS	300001335	34
92	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	300021939	32
93	KATIUCY LIMA DA SILVA KROFKE	300053106	34
94	KELLY MARION SILVA DE CAMARGO	300117584	34
95	LEANDRO DA SILVA MORAES	300117484	34
96	LEONILDA VALERIANO DE FARIAS	300015989	34
97	LETICIA MARIA CASTRO SILVEIRA	300117305	32
98	LINDALVA MIRANDA DESMAREST	300002555	10
99	LUCIANA VIEIRA CAVATTI	300113375	32
100	LUCILEILA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	300052451	34
101	LUZIA DE MORAES CAMARGO	300071905	34
102	LUZIA LOPES CASTILHO DE OLIVEIRA	300024932	34
103	LUZIA MESSIAS DE SOUZA KRUGER	300022126	34
104	MADALENA PAULINO SANTANA	300019580	34
105	MARCELO FIRMINO GUIMARAES	300118327	30
106	MARCOS BRASIL GARCIA LEAL	300026895	36
107	MARGARIDA DO CARMO COSTA	300013747	10
108	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	300015782	34
109	MARIA APARECIDA DE SOUZA	300025463	34
110	MARIA APARECIDA SILVA SAVEGNAGO	300007620	34

111	MARIA AUXILIADORA DE LIMA I	300006388	34
112	MARIA DAS DORES VIEIRA	300022074	34
113	MARIA DAS GRACAS ARAUJO SILVA	300017786	8
114	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA I	300015991	34
115	MARIA DE FATIMA DA SILVA	300043603	10
116	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS F	DE 300022134	32
117	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ	300010735	34
118	MARIA DE JESUS LEANDRO ADAO	300008248	18
119	MARIA DE NAZARE FEITOSA DA SILVA	300021859	34
120	MARIA DO CARMO DE SOUZA	300005286	34
121	MARIA ELISABETE GENARO SANCHES	300061224	34
122	MARIA ELIZEUMA BANDEIRA	300012779	30
123	MARIA GELCI GERTRUDE	300021050	34
124	MARIA GORETE DIAS DA SILVA	300026884	32
125	MARIA GRACIETE DA SILVA	300053013	10
126	MARIA HELENA ALEXANDRE ALVES	300017925	8
127	MARIA ITAMAR GRACA DOS SANTOS	300017625	34
128	MARIA LUCIA FIRMINO DA ROCHA	300017694	32
129	MARIA ROSALINA FIRMINO	300017508	34
130	MARIA SAULA FERREIRA DOS SANTOS	300002204	18
131	MARIA SELSA BARBOSA BEZERRA	300026144	10
132	MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS	300027865	34
133	MARIA URSULA GABRIEL DA SILVA	300005477	10
134	MARIA VARILDIANA LIMA DE SOUZA	300006247	34
135	MARLEIDE GOMES SANTOS	300017696	18
136	MARILUCE PERES LIMA	300074414	32
137	MARINA GOMES DE FIGUEIREDO	300018110	34
138	MARLENE DA MOTA DE SOUZA	300017683	30
139	MARTA LEITE DE AMORIM	300021857	34
140	NAZIOS ANGELO DOS SANTOS	300001637	34
141	NELSON ANTERIO DA SILVA	300117564	34
142	NELSON DO CARMO RODRIGUES	300113281	34
143	NELSON MATIAS DO AMARAL	300044014	34
144	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	300010544	34
145	IVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	300018274	28
146	NORBERTO RODRIGUES	300005420	34
147	ODETE DE CARVALHO FAUSTINO	300004059	34
148	OLIMPIA NUNES UCHOA	300014318	18
149	PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA	300021844	10
150	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	300027376	34
151	RAIMUNDA DA SILVA CAVALCANTE	300006141	30
152	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	300018612	34
153	RAIMUNDA GOMES SANTOS	300018042	32
154	RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO	300006415	18
155	RAIMUNDO DIOGENES DO NASCIMENTO	300106477	10
156	RAIMUNDO NEWTON DA SILVA	300025683	10
157	RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA	300026415	32
158	RAIMUNDO NONATO AMOEDO DE SOUZA	300122497	20
159	RAIMUNDO NONATO DO CARMO OLIVEIRA	300011939	36
160	RAISA FRANCA LARA	300118390	16
161	ROBSON COELHO DE CAMPOS	300107008	34
162	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	300073910	8
163	ROSA COSTA MIRANDA	300013318	14
164	ROSELI ROMUALDO FERNANDES	300054748	30
165	ROSILENE FERREIRA DE FRANCA BASTOS	300025478	32
166	ROSMAR DOS SANTOS	300053303	34
167	RUBENS LEMOS	300073821	34
168	RUSSON CARLOS DA SILVA JOVANO	300107038	34
169	RUSSON NERY DINIZ	300025484	34
170	SALETE TURMINA	300054583	34
171	SAMIR CAMILO PORTES	300117465	34
172	SANTA COELHO DIAS	300025074	30
173	SEBASTIANA MOREIRA DE SOUZA	300005884	32
174	SERGIO ROSSET	300009059	34
175	SIDNEI FRIGERI	300117477	34
176	SILVANA ALVES DE OLIVEIRA FRIGERI	300117485	34
177	SILVANA FELIX DE OLIVEIRA	300113625	10
178	SINEZIO GOMES DA SILVA	300002845	28
179	SIRLEI ANCHIETA ADRIANO	300118673	34
180	SONIA MARIA DE JESUS	300017688	32
181	SONIA MARIA DOS SANTOS PORFIRIO AZARIAS	300025899	34
182	SONIA MARIA RODRIGUES CORTES	300011104	34
183	SONIA REGINA DE SOUZA	300106945	34
184	VALDILENE CRISTINA ESTEVAO	300061226	34
185	VITOR FERNANDO FAUSTINO DOS SANTOS	300122500	34
186	WALTER ZANINI	300018135	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3802 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

Ihe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1790/2013/GAB/SEDUC, Memorando n. 245/13/SUBGERENCIA LOTAÇÃO/GERENCIA DE RH/DAF/SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ACACIA TATIANE FERREIRA DA SILVA	300073173	22
2	ADALBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	300025169	36
3	ADELINA BATISTA DE CARVALHO SANTOS	300001436	40
4	ADEMAR ZANCHIN DA SILVA	300008329	26
5	ADENILSA APARECIDA NASCIMENTO	300071868	40
6	ADENILSON GERALDO PAULINO	300026249	40
7	ADRIANA FLAUZINO LOURENCO	300054682	14
8	ADRIANO ROCHA	300025732	40
9	ALEX MARQUES BARROS	300113777	40
10	ALMIR FERREIRA DE BRITO	300021896	40
11	ALOIZIO BEZERRA DE SOUZA	300014680	40
12	ALINA CAVALCANTE REIS	300006127	40
13	AMILTON BARBOSA DOS SANTOS	300009218	40
14	ANA MARIA CORREIA DE SOUZA	300018114	40
15	ANA MARIA DE JESUS FRANCISCO	300072487	40
16	ANA MARIA SCHINWELSHI	300017243	40
17	ANALHAALVES SOUZA DE OLIVEIRA	300018461	40
18	ANDERSON CLAYTON MORET	300106504	24
19	ANDREA QUEIROZ DOS SANTOS	300072355	40
20	ANDREZA BRITO THOME	300121761	40
21	ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA	300003013	40
22	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	300006922	40
23	ANTONIO AMANCIO DE MORAES	300007451	40
24	ANTONIO CARLOS PASSOS CRUZ	300002079	40
25	ANTONIO CARLOS PEIXOTO VIEIRA	300006615	40
26	ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	300027215	40
27	ANTONIO IZABEL QUEIROZ ARAUJO	300118717	30
28	ANTONIO PEREIRA FRANCO	300024778	40
29	APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	300026019	40
30	ARNALDO SILVA BARROS	300107842	40
31	AUREA ESTELA DIAS DE CARVALHO	300008260	14
32	AUTAUGUSTA MACHADO ALVES	300027519	40
33	AUTA DA PURIFICACAO VALENTE	300017647	40
34	BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO	300061425	40
35	BENILDE GOMES BEZERRA	300017285	40
36	BERENICE PINHEIRO DA CUNHA	300007207	40
37	CACILDA MARIA CUNHA	300005652	40
38	CAMILA ESMERINO COIMBRA	300121784	40
39	CARLA BONFA DA CRUZ	300106610	40
40	CARLA TETZNER	300113336	40
41	CARLINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	300013731	40
42	CARLOS CRISTIANO RODRIGUES CAVALCANTE	300121912	36
43	CARLOS DOS SANTOS ROCHA	300117295	40
44	CELIA MARIA ROMUALDO OLIVEIRA	300017929	40
45	CELIO SOBREIRA REGO	300001957	40
46	CELSON LUIZ PEJARA	300054700	40
47	CICERO BERNARDO DA SILVA	300003631	40
48	CILSO FERREIRA DA SILVA	300008802	40
49	CIRLENE PEREIRA DE MENDONCA DE OLIVEIRA	300057356	40
50	CLAUDOMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	300016073	40
51	CLEBIA MOTA DE OLIVEIRA	300053755	40
52	CLEIDE EVANGELISTA	300010614	40
53	CLEONICE NUNES WERLICH	300019329	40
54	CLOTILDE NICOLAU	300024786	36
55	CONCEICAO MARTINS DO CARMO	300072491	40
56	COSMA DE SALES CARVALHO	300113072	40
57	CRISTIANA NOGUEIRA DE SOUZA	300113876	40
58	CRISTIANE AMIM DE LIMA FRANCA	300117715	38
59	CRISTIANY ALVES DOS SANTOS	300118417	40
60	DALETE DE ARAUJO	300072356	40
61	DANIEL CRISTE	300007887	22
62	DANIEL JANUARIO PEREIRA	300027030	30
63	DANIELE PAULA LESEUX	300113183	40
64	DARI EDMUNDO PENNO	300053489	40
65	DEBORA DA SILVA TORRES	300105848	40
66	DELICE SEBASTIANA DE FREITAS	300004765	40
67	DELMA DA SILVA SANTOS	300001870	40
68	DEMOSTENIS JOSE DA SILVA	300021874	40
69	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	300106098	34

70	DENISE ARGUELHO	300106106	40
71	DERLEN VENTURA DE SOUZA	300117735	40
72	DEUZIMAR PEREIRA FARIAS	300017383	40
73	DEVAN MARTINS NUNES	300025210	40
74	DIANA VITAL ROCHA	300105577	40
75	DIEGO CALDEIRA MOREIRA	300111932	26
76	DIONES SOARES DE SOUZA	300118430	40
77	DIRCEU GONCALVES MENDES	300004011	28
78	DIVINA CORREIA DE AGUIAR	300018452	40
79	DOMENICO ANDREY S R V SANTOS ALENCAR	300121765	40
80	DORACI APARECIDA BROCCOLI	300022108	22
81	DORACI BATISTA JAQUIS	300005653	40
82	EDER NILSON SANTINI	300112823	40
83	EDI ROHR DE AGUIAR	300044490	38
84	EDIANE EVALD	300106149	40
85	EDINEA HORA TEIXEIRA SANTOS	300106616	40
86	EDITE ARAUJO TEIXEIRA	300022224	40
87	EDMILSON CARDOSO DA SILVA	300021853	40
88	EDMILSON MELO DA SILVA	300001939	40
89	EDNA CAMPOS MACEDO	300018309	40
90	EDNA MARIA RIBEIRO SOARES	300021157	40
91	EDNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300113153	40
92	EDNALVA FRANCISCO DO NASCIMENTO	300054941	40
93	EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE	300112991	40
94	EDSON MENDES DE OLIVEIRA	300021810	22
95	EDSON SOUZA DE CASTRO	300118428	40
96	EDVALDO MONTE DA SILVA	300001925	22
97	EGLACYR DOS SANTOS LIMA	300016104	40
98	ELAIDE DA SILVA DUTRA	300021832	40
99	ELAINE DE FREITAS RASTEIRO YAMADA	300011182	40
100	ELENICE DOS SANTOS SANTANA	300009427	40
101	ELERY OLIVEIRA PINTO	300118376	40
102	ELI GONCALVES DA COSTA	300113866	40
103	ELIANE TEIXEIRA DE SIQUEIRA SILVA	300054949	40
104	ELIANE TEREZINHA FERRARI	300027895	40
105	ELIAS DE OLIVEIRA	300005893	40
106	ELIAS DELOGO DA SILVA	300113217	40
107	ELIENE ALEIXO DE AMORIM	300106913	40
108	ELINE ANDRADE FERREIRA MARQUES	300026268	24
109	ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA	300025326	40
110	ELIZABETH CARVALHO DE ARAUJO	300011093	40
111	ELIZANGELA APARECIDA JONAS RAFAEL	300106509	24
112	ELIZÂNGELA SOARES DO NASCIMENTO	300121751	40
113	ELIZEU GONCALVES NIZA	300106592	40
114	EMA PAULINA BRANDELLERO LIMA	300004378	40
115	EMA PILAR SORIA TIBURCIO	300008198	40
116	EMANOEL FERREIRA DA CAMARA	300026644	30
117	EMANUELLI DE AZEVEDO PIRES	300117356	40
118	ENIO SOUZA DE OLIVEIRA	300001410	40
119	ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA	300107272	40
120	ETELVINA METZKER VENTURA	300018204	22
121	EUGENIO OLIVEIRA RIBEIRO DE LIMA	300002768	40
122	EVANDRO DUARTE DE CARVALHO	300017789	30
123	EVANILZA DA SILVA	300057488	34
124	EZEQUIAS DANTAS DE FREITAS	300107460	40
125	FABIANA ALVES SILVA	300059595	40
126	FABIANE MARCILIO PAZ GONÇALVES	300117376	40
127	FABIO DA SILVA ELIAS	300113092	22
128	FATIMA SONIA FERREIRA GALVAO	300024388	40
129	FLORINDA GREGUER DOS SANTOS	300018019	40
130	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	300021979	40
131	FRANCIS CRISTIANE MACAUCHE TAVARES	300118426	6
132	FRANCISCA DE FATIMA RABELO	300017792	40
133	FRANCISCA ELIETH ANA QUEIROZ	300022028	40
134	FRANCISCA FURTUOSO DE ARAUJO FERNANDES	300014477	40
135	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	300018770	40
136	FRANCISCA NELI DA SILVA	300024492	40
137	FRANCISCA NERES SOUZA	300014324	38
138	FRANCISCA PEREIRA XAVIER	300011171	40
139	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	300052507	40
140	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO	300113611	40
141	FRANCISCO LUIS DA SILVA	300106560	40
142	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	300021878	40
143	FRANTIESKO ALVES MONTEIRO	300106915	40
144	FREDSON MEDEIROS DE SOUZA	300106484	40
145	FREDSON NEI FALCÃO	300117473	40
146	GANETE GUIDORIZI PRESTES	300020965	38
147	GEAN DA SILVA BATISTA	300107417	40
148	GEENVAN VIANA ALVES	300026275	40
149	GENI TEREZINHA WINCKIEWICZ	300057425	40
150	GESSI DOS SANTOS FLAIDDOCH	300072482	40
151	GETRUIDES MARIA KUHN DE SOUZA	300018783	40
152	GILMARA DIAS DOS SANTOS	300062094	40
153	GILSON NEDISON FERREIRA DE SOUZA	300024261	22
154	GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	300022117	40
155	GIRLANE DIAS DA SILVA	300106097	40
156	GLAUCIA DE SOUZA LIMA	300118475	40

157	GUARACY TORRES DOS SANTOS	300008679	40
158	GUIOMAR DE OLIVEIRA	300021935	40
159	HELENA DE MOURA SANTANA	300001383	40
160	HELENA DO NASCIMENTO LIMA	300025656	40
161	HELENA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA	300024522	36
162	HILDA PEREIRA ANDRADE	300004580	40
163	HILKA MARCELA VIEIRA VELOSO	300113078	40
164	HISSAO NAKAYAMA	300057410	36
165	HONORIA LUCIA PACHECO HENRIQUE	300003759	40
166	IDELMAR NUNES DE ARAUJO	300001901	40
167	INEDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	300013734	40
168	INES VELANIA HIRT SANTOS	300071921	40
169	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	300021936	40
170	IOLANDA CARBONERA PINHO	300052789	40
171	IONE TOSCHI FERNANDES	300061195	24
172	IRACEMA DE SOUZA COELHO	300001883	40
173	IRACI SILVA DOS SANTOS	300021084	40
174	IRANI APARECIDA DE MORAES	300025724	40
175	IRENE GONCALVES VALERIO	300010195	40
176	IRENE SANTOS DE MENEZES	300006227	40
177	IRINEU TOMAZ MATIAS	300024997	40
178	ISABEL REGINA FERREIRA LISBOA	300025943	40
179	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	300021814	40
180	IVANILDA DE SOUZA SABINO	300073249	26
181	IVANILDE APARECIDA DA SILVA	300024679	24
182	IVANILDE MARCELINO DA ROCHA	300001716	40
183	IVANILSE ALVES DE ARAUJO	300025000	40
184	IVANILSON PARENTE DA SILVA	300106270	40
185	IVONILDE MARIA DA ASSUNCAO	300106530	40
186	IZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ	300111883	40
187	JAIRA DA SILVA VASQUES	300018010	40
188	JANECE ESTEVES BELLO	300021835	40
189	JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA	300117435	40
190	JEOVA ISRAEL GALAO	300024496	40
191	JERSON CARVALHO	300119035	40
192	JESSICA BARBOSA DE SOUZA	300117488	40
193	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	300025947	40
194	JOAO CARLOS SPANHOL	300071881	34
195	JOAO DA SILVA GAMBARTI	300009077	40
196	JOAO FABIO SIQUEIRA DE QUEIROZ AMARAL	300117436	40
197	JOCELI DE SOUZA HOLANDA	300018036	40
198	JOELSON RAMOS LIMA	300117753	40
199	JORGE AYARDE DOS REIS	300073558	40
200	JOSE ALVES CRUVINEL	300107270	40
201	JOSE BRANDAO DA SILVA	300004832	40
202	JOSE CANDIDO BASTOS	300004167	40
203	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	300012539	40
204	JOSE CARLOS ALVES	300004450	40
205	JOSE CARLOS BARBOSA DE LIMA	300055667	40
206	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	300016631	40
207	JOSE CARLOS LOPES	300004689	40
208	JOSE DIAS DA SILVA	300002889	40
209	JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO	300017289	40
210	JOSE FLORENCIO FREIRE	300013514	40
211	JOSE FRANCISCO DE BARROS FILHO	300004900	40
212	JOSE GOMES DE SOUZA	300004087	40
213	JOSE MARIA DE AZEVEDO	300024397	40
214	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	300006914	32
215	JOSE VIRGLIO RODRIGUES	300012027	40
216	JOSEFA JOSELIA DE OLIVEIRA	300113978	40
217	JOSELENE RODRIGUES DA COSTA	300010933	40
218	JOSUEL ANGELO DOS SANTOS	300001335	40
219	JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHAES	300017235	40
220	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	300021939	40
221	JULIMARA VALERIA COURINOS LIMA DA SILVA	300122335	40
222	KATIUCY LIMA DA SILVA KROFKE	300053106	40
223	LEANDRO DA SILVA MORAES	300117484	38
224	LENITA OLIVEIRA SANTOS	300113362	40
225	LEONILDA VALERIANO DE FARIAS	300015989	40
226	LERIMAR DA CONCEICAO NUNES DE LIMA	300014918	22
227	LETICIA MARIA CASTRO SILVEIRA	300117305	40
228	LINDALVA MIRANDA DESMAREST	300002555	40
229	LINDOMAR LIMOIRO MIGUEL	300018305	40
230	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	300113400	40
231	LUCIANA VIEIRA CAVATTI	300113375	40
232	LUCILEIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	300052451	40
233	LUCILENE FERREIRA PEREIRA	300002579	30
234	LUCIMAR EGGERT GALVAO	300022162	16
235	LUCIMAR PEREIRA MEIRELES	300009449	18
236	LUIZ CARLOS RODRIGUES	300018352	36
237	LUIZ DANTAS DA SILVA	300052445	40
238	LUIZ MACIEL DE SOUZA	300018441	40
239	LUZIA DE MORAES CAMARGO	300071905	40
240	LUZIA FERREIRA DA SILVA	300024429	40
241	LUZIA FERREIRA DE SOUZA ZANI	300054901	40
242	LUZIA LOPES CASTILHO DE OLIVEIRA	300024932	40
243	LUZIA MESSIAS DE SOUZA KRUGER	300022126	40

244	LUZIA NEVES FOGACA	300003671	16	341	MAYCON JOSE PACHOATO SANTOS	300112402	40	428	SONIA JOANA LORENZON RIGO	300026316	24
245	LUZINETE ALVES DE SOUZA E SOUZA	300013311	24	342	MISLAINE MARIA NASCIMENTO	300057692	26	429	SONIA MARIA DE JESUS	300017688	40
246	MADALENA PAULINO SANTANA	300019580	40	343	MOACIR DELMONICO	300118283	40	430	SONIA MARIA DOS SANTOS PORFIRIO AZARIAS	300025899	40
247	MAELSON DUARTE LARA	300002481	30	344	MONICA RAMOS MAIA	300026149	40	431	SONIA MARIA RODRIGUES CORTES	300011104	40
248	MANOEL ASSUNCAO DA SILVA	300024705	40	345	NAIR HAEFLIEGER BUSS	300026085	40	432	SONIA REGINA DE SOUZA	300106945	40
249	MARCELO FIRMINO GUIMARAES	300118327	40	346	NATALINA DOMINGOS SOARES	300026086	40	433	SUELI PEREIRA DE SOUZA TORRES	300025494	40
250	MARCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	300071822	24	347	NAZIOSI ANGELO DOS SANTOS	300001637	40	434	TAIS GOMES MANVAILER	300119032	18
251	MARCIA MONARI DA SILVA	300073169	40	348	NELIMAR BANZZA	300110171	36	435	TANIA MARA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	3000112917	40
252	MARCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	300059509	40	349	NELSON ANTERIO DA SILVA	300117564	36	436	TERESA MARIA DA SILVA BULIAN	300006632	40
253	MARCIO OLIVEIRA BRITO	300021838	40	350	NELSON DO CARMO RODRIGUES	300113281	40	437	TEREZA BRITO DE OLIVEIRA	300013728	40
254	MARCOS BRASIL GARCIA LEAL	300026895	40	351	NELSON MATIAS DO AMARAL	300044014	40	438	TEREZA VIEIRA DE ALENCAR	300017343	28
255	MARCOS SADAQ MURATA	300053059	40	352	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	300010544	40	439	TIAGO GALDINO DA SILVA	300117440	40
256	MARGARIDA DO CARMO COSTA	300013747	40	353	NILES FERREIRA DE SOUZA	300021905	22	440	UELITON PAULO DE SOUSA DIAS	300106533	40
257	MARIA ANTONIA DE SOUZA	300071857	24	354	NILSON LOPES MOREIRA	300114014	40	441	UIRLI GOMES DE OLIVEIRA	300117438	40
258	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	300015782	40	355	NILSON MANOEL DA SILVA	300004955	40	442	ULISSES JUNIOR ALVES JANSEN	300057360	40
259	MARIA APARECIDA DE SOUZA	300025463	40	356	NIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	300018274	32	443	VALDEVIRSON CECILIO DA SILVA	300003249	40
260	MARIA APARECIDA SILVA SAVEGNAGO	300007620	40	357	NOELI CARNEIRO BONFIM	300018224	40	444	VALDILENE CRISTINA ESTEVAO	300061226	40
261	MARIA APARECIDA TOMAZ	300015574	40	358	NOELISON FREIRA SOUTO	300009211	40	445	VERA LUCIA CHERPINSKI	300111892	40
262	MARIA AUXILIADORA DE LIMA I	300006388	40	359	NOEMIA RODRIGUES DOS SANTOS	300018904	40	446	VERA LUCIA DA ROSA SOUZA	300018435	18
263	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO	300018403	28	360	NORBERTO RODRIGUES	300005420	40	447	VERA LUCIA DOS SANTOS	300018900	20
264	MARIA DA PENHA PEREIRA	300043769	38	361	NUCILENE SILVA NUNES MONTEIRO	300054830	40	448	VERA LUCIA VIEIRA SALADINI	300026004	36
265	MARIA DA SILVA	300010812	40	362	ODETE DE CARVALHO FAUSTINO	300004059	40	449	VICENTE AQUINO DE ASSUNCAO	300014328	40
266	MARIA DAS DORES REZENDE DE FREITAS	300004952	40	363	ODETE VIEIRA DOS SANTOS	300016524	40	450	VILMA MARTINS DA SILVA	300018903	40
267	MARIA DAS DORES VIEIRA	300022074	40	364	OLEGARIO DE SOUZA BATISTA	300117800	40	451	VITOR FERNANDO FAUSTINO DOS SANTOS	300122500	40
268	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA I	300015991	40	365	OLIMPIA NUNES UCHOA	300014318	40	452	WALTER ZANINI	300018135	40
269	MARIA DE FATIMA DA SILVA	300043603	40	366	OSIAS BOTELHO LUCAS	300024843	36	453	WANDERLEI FERREIRA LEITE	300055636	24
270	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	300017183	40	367	OSMAR DONIZETTI CIPRIANO	300025876	40	453	WILMA ALVES MACEDO	300025501	26
271	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS F	300022134	40	368	OSMAR SOLIS DA SILVA	300017702	40	454	WILSON MACHADO	300011055	40
272	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ	300010735	40	369	OSMARINA ALVES DA SILVA	300016333	40	455	ZENAIDE MENDES LIMA	300016120	30
273	MARIA DE JESUS LEANDRO ADAO	300008248	40	370	PAULO CESAR DA SILVA GUALBERTO	300015960	40	456	ZENILDE RODRIGUES MAIA	300015868	40
274	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	300021068	40	371	PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA	300021844	40	457	ZULEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	300013312	22
275	MARIA DE NAZARE FEITOSA DA SILVA	300021859	40	372	PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA	300107396	40				
276	MARIA DO CARMO DOS SANTOS CAMELO	300021067	22	373	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	300027376	40				
277	MARIA DO CARMO FERREIRA DO PRADO	300002416	14	374	PEDRO BARROS RIBEIRO	300106524	40				
278	MARIA DO CARMO MENEZES MOREIRA	300024356	36	375	RAFAEL BEZERRA CASAGRANDE	300105633	40				
279	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FLORENCIO	300107394	40	376	RAIMUNDA ARAUJO ANSELMO BISPO	300014212	26				
280	MARIA ELISABETE GENARO SANCHES	300061224	40	377	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	300026939	40				
281	MARIA ELIZEUMA BANDEIRA	300012779	40	378	RAIMUNDA DA SILVA CAVALCANTE	300006141	40				
282	MARIA EMILIA DA COSTA RAMOS	300024503	40	379	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	300018612	40				
283	MARIA EUZITA LIMA DOS SANTOS	300017393	40	380	RAIMUNDA GOMES SANTOS	300018042	40				
284	MARIA GELCI GERTRUDE	300021050	40	381	RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO	300006415	40				
285	MARIA GOMES DA CONCEICAO BARROS	300024201	40	382	RAIMUNDO DIOGENES DO NASCIMENTO	300106477	40				
286	MARIA GORETE DIAS DA SILVA	300026884	40	383	RAIMUNDO JOSE FERREIRA	300001382	40				
287	MARIA GRACIETE DA SILVA	300053013	40	384	RAIMUNDO NEWTON DA SILVA	300025683	40				
288	MARIA HELENA ALEXANDRE ALVES	300017925	40	385	RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA	300026415	40				
289	MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	300009978	26	386	RAIMUNDO NONATO AMOEDO DE SOUZA	300122497	40				
300	MARIA ITAMAR GRACA DOS SANTOS	300017625	40	387	RAISA FRANCA LARA	300118390	40				
301	MARIA IVANILDE TEIXEIRA DOS SANTOS	300019511	40	388	RICARDO GUEDES DA SILVA	300053122	22				
302	MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	300024195	40	389	RIVALTER SARAVA DA SILVA	300056026	22				
303	MARIA JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	300015153	40	390	ROBSON COELHO DE CAMPOS	300107008	40				
304	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	300025434	40	391	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	300073910	40				
305	MARIA JOSE DE SOUZA	300025431	40	392	RODSON RODRIGUES DA SILVA	300118408	22				
306	MARIA JOSE SOUZA DA SILVA	300001929	36	393	ROMISSON JOSE SHOCKNESS DA SILVA	300113023	40				
307	MARIA LINA BEZERRA	300018294	40	394	ROSA COSTA MIRANDA	300013318	40				
308	MARIA LOURDES OLIVEIRA	300016095	40	395	ROSA MARIA BOTONI MARTINS	300071731	34				
309	MARIA LUCIA COIMBRA DA SILVA	300008614	28	396	ROSE MEIRE DE JESUS ANDREATTA	300113201	24				
310	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	300016378	40	397	ROSELI DE FATIMA CORREA OLIVEIRA	300106943	40				
311	MARIA LUCIA FIRMINO DA ROCHA	300017694	40	398	ROSELY COSTA DE OLIVEIRA	300002879	40				
312	MARIA LUIZA ANTUNES D PAULA	300019557	40	399	ROSILENE FERREIRA DE FRANCA BASTOS	300025478	40				
313	MARIA LUIZA DA SILVA	300018404	14	400	ROSSINEY RIBEIRO DA SILVA	300113233	40				
314	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	300057981	40	401	RUBENS DA SILVA	300122377	40				
315	MARIA MONIRA CARVALHO DA SILVA	300017753	40	402	RUBENS LEMOS	300073821	40				
316	MARIA PAULA BARICHELLO PADILHA	300068364	40	403	RUDSON CARLOS DA SILVA JOVANO	300107038	40				
317	MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	300018047	36	404	RUDSON NERY DINIZ	300025484	40				
318	MARIA ROSALINA FIRMINO	300017508	40	405	SALETE TURMINA	300054583	34				
319	MARIA SAULA FERREIRA DOS SANTOS	300002204	40	406	SANDRA DE SA SANTOS	300018547	40				
320	MARIA SELSA BARBOSA BEZERRA	300026144	40	407	SANDRA PACHECO LOUZA	300112817	40				
321	MARIA SOLANGE DE SOUZA MAIA	300025439	28	408	SANTA COELHO DIAS	300025074	40				
322	MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS	300027865	40	409	SEBASTIANA CARNEIRO DE SOUZA	300021847	14				
323	MARIA URSULA GABRIEL DA SILVA	300005477	40	410	SEBASTIANA GALDINO ALVES	300006276	40				
324	MARIA VARILDIANA LIMA DE SOUZA	300006247	40	411	SEBASTIANA MOREIRA DE SOUZA	300005884	40				
325	MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA	300017672	30	412	SEBASTIAO FONTENELE DE ARAUJO	300024474	40				
326	MARILEIDE GOMES SANTOS	300017696	40	413	SELDA DOS SANTOS MEDINAS	300024557	40				
327	MARILUCE PERES LIMA	300074414	40	414	SELMA DURAES DO NASCIMENTO	300015034	40				
328	MARINA FERNANDES PASSARELLO	300010734	40	415	SENIR BRESSANI DE FREITAS	300052969	36				
329	MARINA GOMES DE FIGUEIREDO	300018110	40	416	SERGIO BATISTA DE SA	300117698	38				
330	MARINEUSA ALMEIDA MOREIRA	300112982	18	417	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	300052998	34				
331	MARINEZ BANDEIRA ADRIAO	300025433	40	418	SERGIO ROSSET	300009059	32				
332	MARLENE DA MOTA DE SOUZA	300017683	40	419	SHEILA MARTINS DE SOUZA	300106493	40				
333	MARLI DA COSTA	300021946	40	420	SHIRLENY CAMPOS BARBOSA	300014814	40				
334	MARLI SPERANDIO	300054932	24	421	SIDNEI FRIGERI	300117477	40				
335	MARLUCE LIMA FERNANDES	300012775	40	422	SILVANA ALVES DE OLIVEIRA FRIGERI	300117485	40				
336	MARLUCIA DA COSTA FERREIRA	300017655	40	423	SINEZIO GOMES DA SILVA	300002845	40				
337	MARTA ALVES FRANCISCO DA SILVA	300105810	34	424	SIRLEI ANCHIETA ADRIANO	300118673	40				
338	MARTA LEITE DE AMORIM	300021857	40	425	SIRLEI RIBEIRO DE BARROS	300052619	40				
339	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	300105590	28	426	SOLANGE DE CASTRO NEVES	300106214	38				
340	MAURO BATISTA DA SILVA	300072005	28	427	SOLANGE GALDINO CARLOS	300117665	40				

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3803 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1791/2013/GAB/SEDUC, Memorando n. 245/13/SUBGERENCIALOTAÇÃO/GERENCIA DE RH/DAF/SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANNE PATRICIE CORREA MOREIRA PIMENTA	300063128	8
2	ARIVALDO FARIAS DA GUARDA	300027220	10
3	BELMIRO SOARES CARDOSO	300026333	10
4	CELI CRISTINA MARTINS DA ROCHA	300025924	9
5	DANILO PINHEIRO DOS SANTOS	300114564	1
6	ELIAS MEIRELES DE OLIVEIRA	300119595	41
7	HELIO FRANCISCO ALEXANDRINO ALVES	300063586	1
8	JOSE EUGENIO DA SILVA	300014536	10
9	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	300024595	10
10	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	300025623	7
11	RICARDO LEANDRO ARCARI	300118261	20

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3804 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1791/2013/GAB/SEDUC, Memorando n. 245/13/

SUBGERENCIA LOTAÇÃO/GERENCIA DE RH/DAF/
SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIAS MEIRELES DE OLIVEIRA	300119595	40
2 ROZANY CEVILA ELER MATT	300023390	42
3 VIVIANE DE SOUZA SENA	300063400	30

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3805 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1791/2013/GAB/SEDUC, Memorando n. 245/13/ SUBGERENCIA LOTAÇÃO/GERENCIA DE RH/DAF/ SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADAO AQUERLRI	300012377	4
2 ADERALDO LOPES DE CARVALHO JUNIOR	300039238	3
3 ADNILCE BATISTA DA CUNHA MARTINS	300080318	4
4 ADRIANA MARQUES RAMOS	300063133	40
5 ANA HELENA LIMA MOURAO	300027027	34
6 ANA NETE AZEVEDO DANTAS	300063350	34
7 ANALICE CONCEICAO TARGINO DE MELO COELHO	300050875	4
8 ANANDREIA TROVO	300100825	34
9 ANNE PATRICIE CORREA MOREIRA PIMENTA	300063128	4
10 ANTONIO AUGUSTO DE PAIVA	300026915	5
11 AURICATANELO KISCHENER	300010239	28
12 AUZENIR SONIA FERREIRA	300119711	3
13 BERENICE PERPETUA SIMAO	300060774	14
14 CARLOS HENRIQUE DE JESUS L DE SOUZA	300109229	6
15 CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA	300080184	4
16 CHIRLEIDE NOBRE BELO	300042531	4
17 CILENE SILVA DE ARAUJO	300080452	7
18 CLAUDIA MARIA ITERNES DOS SANTOS	300012210	34
19 CLEANDRO DOS SANTOS SOUZA	300084362	2
20 CLEUZA APARECIDA ROSA BELEGANTE	300028130	34
21 CLOVIS JOSE DE SOUZA	300026672	5
22 CYNARA ALBINO RABELO DOS REIS	300051089	34
23 EDIVANDA FERREIRA DE SOUZA	300024983	2
24 ELAINE CRISTINA COSTA TEIXEIRA	300119542	3
25 ELISABETE MATIAS SIQUEIRA	300005040	22
26 ELISANGELA DA SILVA ARAUJO	300027756	34
27 ELISANGELA VOLANTE	300027765	34
28 ELIZETE CLAUDIA DA SILVA	300119598	2
29 ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	300060893	2
30 ELVIO FELINI	300013763	34
31 FATIMA DAS DORES NUNES	300006111	2
32 GAUDENCIO NEGREIROS FERNANDES	300039218	3
33 GILZA SOUZA DA SILVA	300010582	16
34 GIOVANA GVOZDANOVIC DA SILVA	300094743	34
35 GIVANILDA FERREIRA DA SILVA	300099414	19
36 HELIO FRANCISCO ALEXANDRINO ALVES	300063586	14
37 HILTON LUIZ MOREIRA CAMINHA	300013546	9
38 INES CIRLEI BUDSKE FERNANDES	300099407	4
39 ISAIAS CARVALHO PERES	300003429	4
40 ISRAEL LEITE DA SILVA	300027670	4
41 IZABEL DA SILVA SANTOS	300046695	3
42 IZABEL DE BRITO SILVA NASCIMENTO	300114920	2
43 JEAN CARLOS DAHER DE OLIVEIRA	300051241	9

44 JOEL FERREIRA DA SILVA	300052805	11
45 JOELMA PINHO	300036608	34
46 JORGINA DA SILVEIRA SILVA	300014175	34
47 JOSE CARLOS SILVA OLIVEIRA	300006483	2
48 JOSE LUIZ GONCALVES COELHO	300108865	2
49 JOSIMAR DA SILVA	300120731	13
50 LIDUINA DE FATIMA OLIVEIRA	300005382	25
51 LILIAN MOREIRA BONFIM LIMA VIEIRA	300058613	36
52 LILIAN FERREIRA DA SILVA	300063139	34
53 LISANDRA OLINDA ROBERTO NEVES	300028600	34
54 LUCIA APARECIDA FONSECA DA FONSECA	300020306	34
55 LUCIANA ALVES DO CARMO	300063077	3
56 LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	300028461	4
57 LUCIANA CHAGAS CASTRO	300024350	2
58 LUIS RIBEIRO MEDEIROS	300051605	34
59 MAIARA BECKMAN BARBOSA	300119806	6
60 MARCELA RABELO	300108224	12
61 MARCELO FELIX DA SILVA	300115282	3
62 MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	300089147	3
63 MARCIA INES VIAL BARBOSA	300025973	34
64 MARCIA RAMOS MARTINS	300028000	3
65 MARCOS VON RANDOW	300027366	3
66 MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	300024595	3
67 MARIA ANGELA FAUST	300016022	34
68 MARIA APARECIDA DIAZ DOS SANTOS	300016127	34
69 MARIA APARECIDA MOREIRA CASTELO BRANCO	300022289	32
70 MARIA DE FATIMA DA SILVA	300019982	34
71 MARIA ELIZA DE LIMA CARVALHO	300003428	2
72 MARIA GORETE LARA	300014049	34
73 MARIA RODRIGUES DE LIMA	300025624	2
74 MARILENE SILVESTRE MONTEIRO JUCA	300014488	3
75 MARILSETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300012214	34
76 MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA	300019885	34
77 MARIZETE DAMACENO	300003542	34
78 MARLENE MUNIZ OLIVEIRA PILENGHY	300028149	34
79 MARLY DA SILVA MARTINS	300026893	34
80 MAX RIBEIRO FILHO	300119924	26
81 MENAHEM ABEN ATHAR	300102338	3
82 NEIDE DA SILVA LOPES	300023515	14
83 NELSON FERREIRA DA COSTA FILHO	300020218	34
84 RITA DE CACIA OLIVEIRA DOS SANTOS	300012889	2
85 ROSA MARIA DE SOUZA	300019983	34
86 ROSALINA DE OLIVEIRA FERREIRA	300004723	3
87 ROSANGELA APARECIDA SILVA FALQUETO	300050889	34
88 ROZANY CEVILA ELER MATT	300023390	34
89 SAMIA DIAS DA SILVA	300024440	34
90 SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	300108083	8
91 SILMARA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	300015996	34
92 SILVIO JOSE MENEZES DOS SANTOS	300087929	4
93 SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300112400	4
94 SONIA CRISTINA FUZA	300022882	34
95 TEREZINHA DA PENHA PIMENTELI	300008326	4
96 VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	300023580	34
97 VALQUIRES DUTRA DE SOUSA	300025077	34
98 VILMA MARIA DECLEVA	300039364	34
99 VILMA OLIVEIRA FREITAS	300081666	12
100 WILSON BONFIM ABREU	300039706	34
101 ZULEIDE RAMOS DA SILVA	300019197	10

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3806 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1791/2013/GAB/SEDUC, Memorando n. 245/13/ SUBGERENCIA LOTAÇÃO/GERENCIA DE RH/DAF/ SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADAO AQUERLRI	300012377	4
2 ADERALDO LOPES DE CARVALHO JUNIOR	300039238	4
3 ADNILCE BATISTA DA CUNHA MARTINS	300080318	4
4 ADRIANA MARQUES RAMOS	300063133	40
5 ADRIANA QUINTAO AQUERLLY	300116231	4
6 ALCY TAVARES DA SILVA	300042535	40
7 ALEX DUARTE DO ESPIRITO SANTO	300100742	14
8 AMARILDO FERREIRA	300022885	30
9 ANA CARLA DE OLIVEIRA E SILVA	300043214	40
10 ANA HELENA LIMA MOURAO	300027027	40
11 ANA MARIA MORAIS NOGUEIRA	300024560	40
12 ANALICE CONCEICAO TARGINO DE MELO COELHO	300050875	4
13 ANANDREIA TROVO	300100825	40
14 ANDREA MIRANDA LOPES	300060894	4
15 ANDREIA BATISTA DA SILVA	300098008	30
16 ANDRESA GRISOTE	300119492	16
17 ANGELA FERREIRA GAHU VIEIRA	300060541	40
18 ANGELA MARIA ESTEVAO MARINHO	300015478	22
19 ANNE PATRICIE CORREA MOREIRA PIMENTA	300063128	4
20 ANTONIA BEZERRA NEVES	300008364	30
21 ANTONIO AUGUSTO DE PAIVA	300022885	4
22 ANTONIO OSMAR MOZINI	300006190	40
23 AURICATANELO KISCHENER	300010239	28
24 AURINEIDE ALENCAR	300019653	40
25 AUZENIR SONIA FERREIRA	300119711	4
26 BENILCE MATOS DA SILVA	300005465	40
27 BERENICE PERPETUA SIMAO	300060774	15
28 BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	300119626	6
29 BRUNO LAZARO DOS SANTOS	300098421	40
30 CARLOS BARROS DE SOUZA	300100042	4
31 CARLOS HENRIQUE DE JESUS L DE SOUZA	300109229	12
32 CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA	300080184	5
33 CARMELITA RODRIGUES DE SOUSA DINIZ	300006125	40
34 CELIA KLEIN	300046234	40
35 CELIA TEIXEIRA CARNEIRO	300026396	40
36 CHIRLEIDE NOBRE BELO	300042531	5
37 CILENE SILVA DE ARAUJO	300080452	8
38 CILFARNEY SILVA DA FONSECA	300008541	30
39 CLAUDIA ELIZANGELA B DOS SANTOS ALMEIDA	300024563	22
40 CLAUDIA MARIA ITERNES DOS SANTOS	300012210	40
41 CLAUDIA NAZARE SANTOS MOSCOSO	300023840	40
42 CLEANDRO DOS SANTOS SOUZA	300084362	4
43 CLEIDE MARIA LIMA DE ARAUJO	300002674	32
44 CLEIDSON AUGUSTO DA SILVA	300056992	30
45 CLEODIANA ALMEIDA DE SOUZA	300009591	40
46 CLEUZA APARECIDA ROSA BELEGANTE	300028130	40
47 CLIVADENHA MARQUES DE SOUZA SANTOS	300028143	40
48 CLOVIS JOSE DE SOUZA	300026672	11
49 CYNARA ALBINO RABELO DOS REIS	300051089	38
50 DEJANE CHAUVIN	300102075	40
51 DJANY PEREIRA ARAUJO SOARES	300014076	40
52 DULCINEIA ALVES DE ARAUJO	300013823	40
53 EDILENE UMBELINA BENTO	300026921	38
54 EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	300023438	40
55 EDIVANDA FERREIRA DE SOUZA	300024983	4
56 EDNEUSA DOS SANTOS PEREIRA	300108614	5
57 ELAINE CRISTINA COSTA TEIXEIRA	300119542	4
58 ELENI JESUS DE DEUS SOUZA	300008169	4
59 ELENILDA CARMEN TEIXEIRA EMERICK	300005375	40
60 ELIANE FIGUEIREDO SILVA BRITO	300018633	8
61 ELISABETH SOARES DE LIMA BERNARDINO	300110167	40
62 ELISANGELA DA SILVA ARAUJO	300027756	40
63 ELISANGELA FERREIRA LEAL MARTINS	300110489	38
64 ELISANGELA VOLANTE	300027765	40
65 ELIZETE CLAUDIA DA SILVA	300119598	4
66 ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	300060893	4
67 ELOIZA HELENA LIMA BRANDAO	300024533	32
68 ELVIO FELINI	300013763	40
69 ELZIMAR LOPES GALDENCIO	300063413	28
70 EMILIANA DA SILVA VLAXIO	300118164	40
71 ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	300112303	4
72 ERICA DE AZEVEDO PEREIRA	300063428	32
73 EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA	300058368	40
74 EVERTON GUSEN BRAGA	300119691	14
75 FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	300019026	40
76 FATIMA DAS DORES NUNES	300006111	4
77 FRANCIMERY BRAGA LIMA	300118724	4
78 FRANCISCA ROSALINA DA SILVA	300005432	34
79 GAUDENCIO NEGREIROS FERNANDES	300039218	4
80 GERUZA LAZARO DA SILVA	300012744	32
81 GILBERTO PAULINO DA SILVA	300026128	40
82 GILZA SOUZA DA SILVA	300010582	12
83 GIOVANA GVOZDANOVIC DA SILVA	300094743	36
84 GISLENE DE FATIMA ALVES CONSTANCIO	300063116	40
85 GIVANILDA FERREIRA DA SILVA	300099414	8

86	GUILHERME DIAS GRANJA NETO	300062142	20	173	MARIA LUCINEVE BARBOSA DE LIMA	300023332	18
87	HEBER BELLO	300003550	40	174	MARIA MARGARETH BISTAF	300014071	4
88	HELIO FRANCISCO ALEXANDRINO ALVES	300063586	16	175	MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA ENES	300038307	30
89	HILTON LUIZ MOREIRA CAMINHA	300013546	3	176	MARIA REGINA AZEVEDO DOS SANTOS	300006423	40
90	IDALVINA SILVA COELHO	300022512	36	177	MARIA REGINA BENARROSH VIEIRA ALENCAR	300063421	32
91	ILMA TEIXEIRA BASTOS LEITE	300028137	40	178	MARIA RODRIGUES DE LIMA	300025624	4
92	INACIA DAMASCENO LIMA	300006329	32	179	MARIA TEREZA PRESCILIANO ASSIS BECCARIA	300024118	40
93	IRMA MENDES DA FONSECA	300025803	40	180	MARIA VANDETE DA SILVA	300046231	40
94	ISAQUE BISPO DA SILVA	300119228	8	181	MARIELNA BARBOSA DO NASCIMENTO	300015080	10
95	ISRAEL LEITE DA SILVA	300027670	3	182	MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	300025623	14
96	IVANA DE SOUZA	300013773	40	183	MARILENE SILVESTRE MONTEIRO JUCA	300014488	4
97	IVANEIDE DE SOUZA PASSOS	300087919	10	184	MARILSETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300012214	40
98	IVANILDA DE PAULA SILVA	300019978	40	185	MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA	300019885	40
99	IVANILDA VENDRAMINI	300063465	12	186	MARIZETE DAMACENO	300003542	40
100	IVETE DEL PIERO SPEROTTO	300006988	28	187	MARLENE MUNIZ OLIVEIRA PILENGHY	300028149	40
101	IVONETE DE OLIVEIRA FARIAS	300027986	28	188	MARLY DA SILVA MARTINS	300026893	40
102	IZABEL DA SILVA SANTOS	300046695	4	189	MEIRE SANTOS MIRANDA FERRACINI	300046186	40
103	IZABEL DE BRITO SILVA NASCIMENTO	300114920	4	190	MENAHAM ABEN ATHAR	300102338	4
104	JANAÍNA MARA DE OLIVEIRA DA SILVA	300023347	40	191	MERCI KLAUBERG DANIELLI	300015536	40
105	JANNAYNAANES AIRES	300063283	38	192	MIRIVAN CARNEIRO RIOS	300023727	40
106	JEAN CARLOS DAHER DE OLIVEIRA	300051241	27	193	NEIDE DA SILVA LOPES	300023515	12
107	JERUZA ALVES DE SOUSA MATOS	300027789	40	194	NELIA MARIA MALDANER PICININ	300015793	40
108	JOEL NOGUEIRA DA CRUZ	300119269	5	195	NELSON FERREIRA DA COSTA FILHO	300020218	40
109	JOELMA PINHO	300036608	40	196	NIRCE MARTINS SILVA	300027654	40
110	JORGINA DA SILVEIRA SILVA	300014175	40	197	ODAIR JOSE PETRI VASSOLER	300051359	4
111	JOSE CARLOS SILVA OLIVEIRA	300006483	4	198	ORMANDO DA SILVA	300019263	40
112	JOSE EUGENIO DA SILVA	300014536	38	199	ORMINDA MONTOVANELLI LOPES	300039168	3
113	JOSE LUIZ GONCALVES COELHO	300108865	4	200	PATRICIA PRESTES	300063592	40
114	JOSE VILOBALDO SANTOS	300024276	18	201	PAULO CHAVES E SILVA	300119803	4
115	JOSEFA GOMES MOREIRA	300010251	40	202	PEDRO LOPES DOS REIS	300115157	40
116	JOSELMA PINHO	300027593	4	203	PURA MORENO DOMINGUES	300026417	40
117	JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA	300108945	4	204	RAQUEL SILVA SANTOS	300063477	40
118	JOSILEIDE BARRETO MOREIRA	300024538	30	205	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	300063534	40
119	JUCICLEIDE THEODORO DA SILVA	300028053	40	206	REGINALDA MARIA MARTINS CURSINO	300046205	32
120	JUCIMARA UES	300024687	32	207	RITA DE CACIA OLIVEIRA DOS SANTOS	300012889	4
121	JULIO CESAR MENDOZA LUQUE	300064665	34	208	ROGERIA FERREIRA DE SOUZA	300059568	40
122	KATIA CILENE MENDONÇA LIMA	300024342	40	209	ROLSE MARCIA CAMPOS	300026209	40
123	KATIA MALDANER ARAUJO	300013774	40	210	RONILDA DIAS DE LIMA	300117416	12
124	KATIA SIMONE PIVA DE ANDRADE	300025954	38	211	ROSA MARIA DE SOUZA	300019983	40
125	KELLY CRISTINA VEIGA DA SILVA	300104066	12	212	ROSALINA DE OLIVEIRA FERREIRA	300004723	3
126	LAURA JANE CORREA MARQUES	300046292	40	213	ROSANE SEITZ GALHAES	300050887	40
127	LEONICE SOARES DANTAS	300058346	18	214	ROSANGELA APARECIDA SILVA FALQUETO	300050889	40
128	LIDUINA DE FATIMA OLIVEIRA	300005382	32	215	SAMIA DIAS DA SILVA	300024440	40
129	LILIAN MOREIRA BONFIM LIMA VIEIRA	300058613	40	216	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	300108083	8
130	LILIANE SAYONARA DE MELO LIMA	300061098	30	217	SELMAACOSTA BRAGANCA	300024316	20
131	LILIANE FERREIRA DA SILVA	300063139	40	218	SELMA MARIA ROBERTO FREIRE	300039726	28
132	LISANDRA OLINDA ROBERTO NEVES	300028600	36	219	SHUELY SOUZA RODRIGUES	300023579	40
133	LUCIA APARECIDA FONSECA DA FONSECA	300020306	40	220	SILMARA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	300015996	40
134	LUCIANA ALVES DO CARMO	300063077	4	221	SILVIO JOSE MENEZES DOS SANTOS	300087929	4
135	LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	300028461	4	222	SIMONE PINHEIRO MATOS	300114998	40
136	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEIROA	300119859	4	223	SIRLEY GLACIENE MENDES DE SOUZA	300024853	40
137	LUCIANA CHAGAS CASTRO	300024350	4	224	SOELI FAGUNDES DE ALMEIDA	300012953	26
138	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	300013596	40	225	SOLANGE ARNOLDT	300099356	40
139	LUCIVANIO CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300104044	40	226	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300112400	4
140	LUIS RIBEIRO MEDEIROS	300051605	40	227	SOLENE ROCHA PAMPLONA	300014301	10
141	MAGNO DE ANDRADE MOURA	300062744	40	228	SONIA CRISTINA FUZA	300022882	40
142	MAIRA BECKMAN BARBOSA	300119806	12	229	SORAYA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	300040486	40
143	MARCELA RABELO	300108224	24	230	SUELY BELARMINO DOS SANTOS	300019186	40
144	MARCELO FELIX DA SILVA	300115282	4	231	SUELY VIEIRA DA SILVA MORAIS	300013006	40
145	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	300089147	4	232	SUZIMARA RAMIRES GONCALVES MAY	300051443	40
146	MARCIA INES VIAL BARBOSA	300025973	40	233	TEREZINHA DA PENHA PIMENTELI	300008326	4
147	MARCIA RAMOS MARTINS	300028000	4	234	VALDELEIS FELIPE DE SOUZA	300023252	40
148	MARCIA REGINA REIS DA SILVA	300063204	40	235	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	300023580	40
149	MARCOS LEONCIO TEIXEIRA	300064356	40	236	VALERIA CRISTINA MORAES	300023936	7
150	MARCOS VON RANDOW	300027366	3	237	VALQUIRES DUTRA DE SOUSA	300025077	40
151	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	300024595	4	238	VANDERLEIA GALLINA	300026583	40
152	MARIA ANGELA FAUST	300016022	40	239	VANESSA CAMPANARI GAIO	300027111	40
153	MARIA ANITA FERNANDES DE AGUIAR	300023629	40	240	VANIA SALES DA SILVA	300063747	34
154	MARIA APARECIDA DIAZ DOS SANTOS	300016127	40	241	VILMA MARIA DECLEVA	300039364	40
155	MARIA APARECIDA MOREIRA CASTELO BRANCO	300022289	40	242	WALDIRNEY LOPES GALVAO	300063748	36
156	MARIA AUXILIADORA ALVES LINHARES	300063393	40	243	WANDERLUCE DA SILVA COSTA	300018654	40
157	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO NOBREGA	300020728	40	244	WILSON BONFIM ABREU	300039706	40
158	MARIA DA PENHA BATISTA KIFFER	300085128	40	245	ZULEIDE RAMOS DA SILVA	300019197	40
159	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	300036581	40				
160	MARIA DE FATIMA DA SILVA	300019982	38				
161	MARIA DE FATIMA DUARTE	300003565	40				
162	MARIA DE FATIMA SOUZA DE AZEVEDO	300019951	40				
163	MARIA DE LOURDES LOPES LAPADULA	300024506	40				
164	MARIA DO CARMO GARCIA DE OLIVEIRA	300006359	4				
165	MARIA DO SOCORRO LUSTOSA BEZERRA	300036660	40				
166	MARIA DO SOCORRO MENEZES	300014673	28				
167	MARIA DONAZELTI DA SILVA	300014720	40				
168	MARIA DUCILEIDE CHAVES PEDROSA	300024198	28				
169	MARIA ELIZA DE LIMA CARVALHO	300003428	4				
170	MARIA GORETE LARA	300014049	40				
171	MARIA HELENA RODAS CATARINO	300036680	40				
172	MARIA IOLANDA FRAGA ROCHA	300002195	4				

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3811/NCSR/GAB/SEAD
23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar

nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Memorando nº 317/GDRH/SEAD de 23 de maio de 2013

R E S O L V E:

RETIFICAR, na Portaria nº 2760/NCSR/GAB/SEAD de 10.04.2013, que Localizou a partir de 01.03.2013, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/NAPF/Porto Velho-RO, o servidor FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR ocupante do cargo de Administrador SIAPE nº 0695667, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia

ONDE SE LÊ: Localizar na Secretaria de Estado da Administração /SEAD/NAPF/Porto Velho-RO.

LEIA-SE: Localizar na Secretaria de Estado da Administração /SEAD/GDRH/Porto Velho-RO.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3844 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 429/GPAF/SUGESPE/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, referente ao mês de abril/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS	300043290	44
2 EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	44
3 FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3845 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 609/GPAF/SUGESPE/2013 e Ofício n. 95/DIOF/SUGESPE/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 22.4.2013 a 30.5.2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA	300016168	40
2 RAIMUNDA EDNA CORDEIRO DA SILVA	300020047	40
3 MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300003049	14
4 ZEFERINA GUSMÃO DE CARVALHO	300014994	40
1 LUCIMAR CAVALCANTE DA SILVA	300043526	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3846 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 609/GPAF/SUGESPE/2013 e Ofício n. 96/DIOF/SUGESPE/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 22.4.2013 a 20.5.2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOAO ARRUDA	300116205	40
2 MARIA LUCIMAR DOS PASSOS	300076933	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3847 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 48/CET/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de abril/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	300055769	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3848 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 44/CET/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ILCE SANTOS AMARAL MOTA	300043933	40
2 JOEL DE SOUZA BATISTA	300070770	40

3 MANOELA TOLEDO GUSMAN	300030576	40
4 RUDIMAR SERGIO EBERT	300004994	40
5 FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	300002830	40
6 FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	40
7 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	40
8 Mª JOSE COSTA DA SILVA	300002805	40
9 Mª AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO	300008544	40
10 Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	40
11 CLEIDE Mª PEREIRA DOS SANTOS MALONEY	300002948	40
12 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	40
13 ELIZABETH F. DE CARVALHO OLIVEIRA	300044304	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3849 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 44/CET/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARNALDO CARVALHO DA SILVA	300103754	40
2 ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	40
3 JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	300055769	40
4 FERNANDO CARLOS M. DA SILVA	300116214	40
5 FRANCISCO JOSE DE MELO	300121892	40
6 ISRAEL VASQUES LOPES	300059413	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3850 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 45/CET/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO ALVES BARBOSA FILHO	300123003	40
2 ANTONIO CARLOS BARBOSA PEREIRA	300071100	40
3 ANTONIO FERREIRA CARDOSO	300058000	40
4 EDER ANTONIO UCHOA MATOS	300000466	40
5 FRANCISCO MATOS CORREA	300086659	40
6 IZABEL SABINA MUSTAFA	300115548	40
7 JOAO CANDIDO DAS CHAGAS NETO	300078569	40
8 JORGE LUIZ GUIMARAES RODRIGUES	695267	40
9 LENO WINTER	300046145	40
10 LUDMILA DE OLIVEIRA LIMA MOURA	300045263	40
11 NEIDE LAND SANTANA SALES	300000595	40
12 OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	40
13 PALMIRA NUNES DE MENDONÇA NETA	300000434	40

14 RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	300066207	40
15 RONI DE SOUZA AMARAL	300123005	40
16 JOMELIA TAVARES DA SILVA	300123006	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3851 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 46/CET/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RONALDO JEFFEERSON LESSA	300112949	40
2 SIDEMAR RODRIGUES HERON	300059631	40
3 JOSE GOMES PINHEIRO	300099228	40
4 JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000850	40
5 ADEMIR UCHOA MATOS	300089673	40
6 ANTONIO SILVA SÁ CARVALHO	0703132	40
7 CARLOS ALBERTO DE JESUS MONTEIRO	694353	40
8 CARLOS SERGIO SOARES	300040449	40
9 CLAUDIO ALVES DA SILVA	300078985	40
10 EDER DANTAS SANTOS	300062949	40
11Mª AUGUSTA BRASIL DA SILVA	300081777	40
12 Mª DA CONCEICAO DE S. FERREIRA	300062337	40
13 MAURINO DA CUNHA VIRGULINO	694836	40
14 OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	40
15 RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	300087568	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3852 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 47/CET/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSEMILDA SILVA RIBEIRO	300049524	40
2 MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300031061	40
3 Mª DA CONCEICAO BATISTA VARGAS	300000587	40
4 SAMILDE MARINHO AMORIM	300032385	40
5 ADELSON BRITO DE MELO	300000429	40
6 JACY REGINA SANTOS DA SILVA	300057894	40
7 Mª DE FATIMA IVO ALBUQUERQUE	300114283	40
8 Mª DA CONCEICAO LEITE	300037580	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3853 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 120/GBP/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	38
2 ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	38
3 FELICIA ETELIVINA MORAES ARAUJO	300001818	38
4 MAURY LEITE CABRAL	300014947	38
5 Mª LUIZA MELO	300008084	38
6 Mª JOSE DO NASCIMENTO	300003049	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3854 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 120/GBP/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	300000526	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3855 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 297/GDRH/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	38
2 DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	38
3 LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	38
4 SILVIA MARIA AYRES CORREA	300043955	38
5 REGINA MARIA JACAUINA MENDONÇA	300019739	38
6 MARIA SOLANGE GOMES HOREAY	300015690	38
7 FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR	300063273	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3856 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 297/GDRH/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	300000215	38
2 ANA CLEIDE MOSINHO DE AMORIM	300031276	38
3 MARIO SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000263	38
4 FRANCISCO JOSE S. DE ALENCAR	300049163	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3857 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. /GA/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO JOACY MARQUES DA SILVA	300044319	38
2 ANA ROSA DE LIMA	300044384	38
3 ALTAMIR JOSE SCHUMANN	300097563	38
4 EVERY CARLOS DE BRITO AMORIM	300006532	38
5 ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300043703	38
6 FRANCISCA LENICEIA FELICIO LIMA	300044315	38
7 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	36
8 GEORGINA SOARES DE ALMEIDA	300043534	38
9 MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	300001088	38
10 MARIA DE NAZARE CORDEIRO DA SILVA	300004103	38
11 MARIA GOMES DA SILVA	300002619	38
12 NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	38
13 RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3858 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. /GA/SEAD/2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALZERINA PLACIDO DA SILVA	300030539	38
2 ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	38
3 MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	38
4 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	38
5 LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	38
6 RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	38
7 RAIMUNDO LUIZ SOUZA SANTIAGO	300107451	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3859 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 26/ASTEC/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EVANI DA SILVA DOURADO	300001343	38
2 RICARDO DE CARVALHO	300018498	38
3 NILTON DE SOUZA REIS	300018533	38
4 EDITE REBOUCAS DE PAULA	300043597	38
5 CELVALDO SOARES DA SILVA	300006365	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3860 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 26/ASTEC/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GEISA PEIXOTO DE MOURA BATISTA	300052204	38
2 JOYCE MARIA DE AZEVEDO COUCEIRO	300113119	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3861 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

Ihe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 012/CPADS/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALCIDES CAMELO DA SILVA	300000910	38
2 ANTONIO BRAGA DIAS	300084452	38
3 EDINILSON AUGUSTINHO DA COSTA	300091383	38
4 EDNEIDE Mª DA SILVA S. BRAGA	300000185	38
5 EDVALDO DOS SANTOS LEMOS	300089553	38
6 ERALDO ARAUJO MACHADO	300001072	38
7 JOAO BATISTA DAMASCENO DA SILVA	300000404	38
8 JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	300084460	38
9 JOSE NIVALDO DE ALMEIDA	300007220	38
10 LELIS AUGUSTINHO DA COSTA	300078975	38
11 JUDITH DE SOUZA MOURA	300000917	38
12 MARCELO BARROS CAVALVANTE	300000583	38
13 Mª ZULEICA DA SILVA SANCHES	300057323	38
14 RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	300057776	38
15 RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO	300067383	38
16 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	300001112	38
17 WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	300087566	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3862 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 113/CEPEM/GAB/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELANE SOCORRO SOARES	300015142	38
2 ELIAS RODRIGUES	300016233	38
3 Mª AUXILIADORA C. PASSOS	300030561	38
4 NEILA MARIA ROSAS DE QUEIROZ	300001402	38
5 SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BRITO	300008213	38
6 HELENA RIBEIRO DE A PEREIRA	300015580	38
7 SUELY BICO BELO	300014917	38
8 MARLENE LIBDY MANSOUR	300015063	38
9 ELIANA FRANCISCA SOARES	300015141	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3863 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 113/CEPEM/GAB/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	38
2 EUDE PACHECO DASILVA	300001098	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3864 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 049/GGRH/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALUIZIO DOSSANTOS L. JUNIOR	300015078	38
2 BEZANETH DA SILVA S. VOLKWEIS	300043723	38
3 DIRCE IZIDORO DA SILVA	300016157	20
4 FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	300008440	38
5 JUCELIA BREDIA BALMANT	300102589	38
6 LUZIA AZZI SANTOS MORAES	300014700	38
7 LUCIO ALMEIDA CARVALHO	300012578	38
8 Mª DE FATIMA LIMA ANDRADE	300006981	38
9 PAULO ALVES	300005830	38
10 SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	38
11 TEREZA G. DE OLIVEIRA	300001815	16
12 NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	38
13 SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	300001592	38
14 ZELINDA MARIA DOS SANT A REBOUCAS	300058608	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3865 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 049/GGRH/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA ODACI BELARMINO	300000691	38
2 MARIA DOS SANTOS FARIAS	300000235	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3866 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 39/NPSS/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSEMARY DA SILVA M. OLIVEIRA	300044162	38
2 IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	38
3 ANAMARIA GALVAO	300008210	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3867 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 39/NPSS/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades na Secretaria de Estado da Administração, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSÉ NAZARENO C. DA SILVA	300047319	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3868 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 121/NDVS/GGRH/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	300002374	38
2 ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	38
3 MARIA DA CONCEICAO C. DA SILVA	300002326	38
4 Mª ALDENIR F. DE LIMA	300043638	38
5 MARLENE BARROS DE CARVALHO	300043986	38
6 ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	38
7 VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO	300021893	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3869 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 044/NAPF/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	38
2 ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	38
3 DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO	300064679	26

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3870 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 035/NAPF/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIMAR DIOGENES FEITOSA FRANÇA	300034333	38
2 JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUZA	300001048	38
3 RAIMUNDA RIBEIRO DE LACERDA	300009190	38
4 ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	38
5 CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	38
6 Mª DAS LUZES IBIAPINA DA SILVA	300043500	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3871 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 27/PROTOCOLO/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOLÂNIA LIMA DA SILVA	300014893	38
2 DORALICE DA SILVA MAIA	300002875	38
3 ANGELITA GOMES TRIFATES STERING	300001999	38
4 YARA WANDERLANE PEREIRA DA SILVA	300044688	38
5 ELIZEU NASCIMENTO DE CARVALHO	300001532	38
6 FELICIDADE MARCIA R. DE ALMEIDA	300020054	38
7 LUCILEIDE DA COSTA DO N SILVA	300018508	38
8 MARIA AMELIA MUNIZ BEZERRA	300015172	38
9 ELZA BELEZA SOARES DA SILVA	300014795	38
10 WALDEMIZIA RODRIGUES DO N ARAUJO	300009490	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3872 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 27/PROTOCOLO/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO NONATO ARAUJO MAIA	300000584	38
2 FLENGER MONTEIRO DA SILVA	300000144	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3873 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 17/SAS/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DARCY DE OLIVEIRA SALES	300044092	38
2 ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	300014902	38
3 ELIUIZA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	38
4 Mª ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	38
5 Mª ELIZANI CUNHA	300014839	38
6 NADIA MOREIRA LOURENÇO	300007911	38
7 ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	38
8 SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3874 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 17/SAS/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª LEONOR AMORIM DE ALMEIDA	300000285	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3875 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 50/CET/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANIZIO GORAYEB FILHO	300057335	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
PORTARIA N. 3876 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 102/GAFP/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	38
2 CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300001522	38
3 CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	38
4 CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	38
5 DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	300033705	38
6 EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300002706	38
7 EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	38
8 ELIZABETH S. GUIMARAES RODRIGUES	300002748	38
9 HEGIO COELHO DE MELO	300034317	38
10 JOSE RAIMUNDO RODRIGUES ORFANIDES	300001791	38
11 LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO	300033358	38
12 LEILA MARIA PEREIRA	300014915	38
13 Mª AURIMAR LIMA GADELHA	300002482	38

14 MAGNA M ^o OLIVEIRA DE SOUSA	300001784	38
15 M ^o DE LOURDES CIDADE BEZERRA	300043902	38
16 M ^o DE NAZARE SOARES PEDROSA	300003788	38
17 M ^o DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300001806	38
18 MARICELMO TIBURCIO DA SILVA	300044706	38
19 MARLENE MACHADO MELO	300002654	38
20 RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	38
21 ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	38
22 ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	38
23 URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	38
24 TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO	300003065	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3877 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 102/ GAFF/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA VIANA P. MAIA	300000756	38
2 JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	38
3 JOEL MONTEIRO DA SILVA	300000196	38
4 RAIMUNDO N. DE FREITAS	300000783	38
5 M ^o ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	38
6 PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3878 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 102/ GAFF/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3879 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 102/ GAFF/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ILZA MARIA GOMES	300014908	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3880 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 102/ GAFF/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado da Administração, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3881 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 49/ NCPA/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 M ^o FRANCISCO BRITO	300014788	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3882 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 48/ NCPA/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	38
2 ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	38
3 CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	38
4 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	38
5 ELCIO AFONSO ROCHA	300001640	38
6 FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	38
7 FILOMENA PATRICIA F. BUSSONS	300034257	38
8 INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	300014832	38
9 INES GUIMARAES DUARTE DA SILVA	300015694	30
10 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	38
11 LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	38
12 LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	300003068	38
13 MARIA DO PERPETUO S DOS SVIDAL	300002297	38
14 MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300044311	38
15 M ^o ROSINETE ROCHA PICAÇÃO	300015027	38
16 MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	38
17 MARTA ANDRADE DA COSTA CANDIDO	300015112	38
18 MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	38
19 PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	38
20 SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	300011052	38
21 SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	38
22 SILVIA ELI IVO ALBUQUERQUE DE FREITAS	300002154	38
23 SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	300001346	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3883 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 48/ NCPA/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	38
2 NUBIA DE SA ANDRADE	300031059	38
3 OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	38
4 SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	300000286	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3884 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 9/ CONTROLE INTERNO/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JANDIRA MOREIRA DE OLIVEIRA	300007944	38
2 JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	300001963	38
3 ADALBERTO NERY BARBOSA	300014984	38
4 EDILUCIA FERREIRA LIMA	300014899	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3885 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 9/ CONTROLE INTERNO/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3886 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 193/ GABINETE/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIAS RODRIGUES BOAVENTURA	300032453	38
2 Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	38
3 Mª DE FATIMA MACIEL	300105431	38
4 MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	38
5 MARCLIMENDES PONTES	300069072	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3887 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando 18/ NAFAS/GGRH/SEAD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO BELEZA LIMOIRO	300001665	38
2 AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	38
3 DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300031376	38
4 JOSE LILSON LOPES SILVA	300002401	38
5 LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	38
6 Mª AUXILIADORA MENEZES	300046940	38
7 Mª DAS DORES RODRIGUES FERREIRA	300004537	38
8 Mª IRLÉDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	38
9 ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	38
10 ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300044170	38
11 ROSA COSTA DE ASSUNCAO	300024415	38
12 TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	38
13 VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	38
13 VANUBIA ISABEL DE LIMA SILVA	300001802	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3888 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 40/ NCPA/SEAD/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor INACIO LOYOLADE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n. 300014832, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.10.2012 a 30.10.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.7.2013 a 30.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3892 /NCSR/GAB/SEAD 27
DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta no Processo n. 01.2201.01867.00.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES FURTADO, matrícula n. 300116137, para substituir o titular PAULO JUNIOR DE JESUS PERES, matrícula n. 300110464, da Secretaria de Estado da Justiça, em virtude das férias no período de 1.8.2012 a 30.8.2012 e 8 (oito) dias de Licença Matrimônio, no período de 8.12.2012 a 15.12.2012.

CARLA MITSUEITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3896 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.04890.00.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELCA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 300057812, para substituir a responsável pela Equipe de Recursos Humanos - ERH/SEFIN, da Secretaria de Estado de Finanças em virtude das licenças médicas da titular MARIA LUIZA LOPES COSTA, matrícula n. 300043735, nos períodos de 2.2.2012 a 28.2.2012 e 1.3.2013 a 30.3.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3895 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.02911.00.2012,

Considerando o Requerimento as fls. 22,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 3.6.2013, os termos da Portaria n. 3289/NCSR/GAB/SEAD de 13.4.2013, que Concedeu Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.4.2012, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GLACILDA ALVES DE AZEVEDO, Professor Nível III (ch 20), matrícula n. 300013798 e Professor Nível III, matrícula n. 300013799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3937 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Documento nº 08814/2013/ SEAD, e Ofício nº 506/COAFI/GAB/SEDES de 27 de março de 2013,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 01.06.2013, na Comissão Estadual de Transposição/PEC/SEAD-RO, o servidor RIBAMAR ROQUE DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 0695501, ao Quadro em Extinção ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUEITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3938 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.

IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.27510.00.2010,

RESOLVE:

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 20.11.2012, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA,, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300003010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3939 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3808/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0262/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de janeiro/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
300100187	36
ALICE CRISTINE ROSSMANN FAGA	ENFERMEIRO
300099501	25
ANADIR LURDES ZENEWICH	TEC.ENFERMAGEM
300100456	36
CAROLINE LEMOS RIBEIRO	TEC.ENFERMAGEM
300102178	12
CATIUSCIA SANARA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300100888	12
CLAUDINEIA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO
300103747	24
CRISTIANO GARCIA MALESCZA	TEC.ENFERMAGEM
300100813	24
DEIZOLINA STRELOW BASTOS	ENFERMEIRO
300100146	18
EDCLEIA CONCEICAO DE MOURA	TEC.ENFERMAGEM
300102673	36
ELDER ARAUJO BUSINARI	TEC.ENFERMAGEM
300094157	40
ELY BUENO DA SILVA	ENFERMEIRO
300100417	12
EVELENE PEREIRA DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM
300052579	24
EVERTON VAGNER DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300100126	24
FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	TEC.ENFERMAGEM
300073433	06
GREICIANE BEZERRA CORREA	TEC.ENFERMAGEM
300102395	24
JAIR MACHADO DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM
300102320	24
JOELMA GOMES PEREIRA	TEC.ENFERMAGEM
300102613	12
KARLA DESYREE DE FREITAS FRANCA	ENFERMEIRO
300100947	04
LEILA DUTRA DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM
300100236	12
LOHAINE FERNANDES COSTA	TEC.ENFERMAGEM
300100115	24

MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	TEC.ENFERMAGEM
300092957	40
MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER	
TEC.ENFERMAGEM	300102671
24	
MARISA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM
300100967	12
ORLETE DONATO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
300099711	12
ROSEMEIRE ALVES CASSIANO	TEC.ENFERMAGEM
300100241	12
SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA	TEC.ENFERMAGEM
300100087	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3940 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 2833/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0246/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de janeiro/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
EDMILSON MOURA GOMES	TEC.ENFERMAGEM
300093184	28
GENIVALDA GOMES DE CARVALHO	TEC.ENFERMAGEM
300102089	48
DYEGO NUNES DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
300102689	24
MARIA DA GLORIA SILVA DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM
300100714	12
AMANDA MIRANDA ANJOS E SILVA	ENFERMEIRO
300100626	58
PAULO HENRIQUE FREITAS LIMA	ENFERMEIRO
300100270	48
THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	ENFERMEIRO
300102241	60
NICELENE ANTUNES	TEC.ENFERMAGEM
300102699	48
JOSENILDA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300102702	48
LAUDICEIA MACHADO DE SOUZ	TEC.ENFERMAGEM
300100979	78
DIRCELENE BENETTI ADAMI	TEC.ENFERMAGEM
300102684	60
ELIANE TERESINHA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300068931	76
IZOLINA RODRIGUES RUBIO	TEC.ENFERMAGEM
300101041	60
MARLEI DA PENHA PAIVA COSTA	TEC.ENFERMAGEM
300102182	64
ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	TEC.ENFERMAGEM
300101074	12
SILVANA DO ESPIRITO SANTO	TEC.ENFERMAGEM
300102247	48
ERMELINDA SCHULTZ	TEC.ENFERMAGEM
300101083	36
OSANAPACHECO ANDRADE	TEC.ENFERMAGEM
300073417	12
LINDAURA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300103233	48
ANA CRISTINA NARDELI	TEC.ENFERMAGEM
300100455	48
ADALTON SILVA FERREIRA	AUX.ENFERMAGEM
300009553	24
CRISTIANE JOSE DE BARROS	TEC.ENFERMAGEM
300102698	48

ALEX SABAI DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300101080	12
ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA	TEC.ENFERMAGEM
300100879	48
AGUINALDO HOLANDA	TEC.ENFERMAGEM
300100754	08
ANDREIA DOS SANTOS AZEVEDO	TEC.ENFERMAGEM
300100400	48
JARMANY PESSOA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300094082	12
CRISTINA FERREIRA BUIQUE	TEC.ENFERMAGEM
300102158	12

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3941 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 2835/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0248/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de março/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ABIMAEAL ALONSO ARANDA	TEC. ENFERMAGEM
300094232	10
ADELMA VIEIRA ISRAEL	TEC. ENFERMAGEM
300100335	72
AGUINALDO HOLANDA	TEC.ENFERMAGEM
300100754	34
ALINE ALY DE FREITAS	TEC.ENFERMAGEM
300100943	12
CELMA APARECIDA VALERIO	TEC. ENFERMAGEM
300102683	84
CLEUZA NOE OLIVEIRA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300102393	60
DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM
300100670	24
DIRCELENE BENETTI ADAMI	TEC.ENFERMAGEM
300102684	84
EDMILSON MOURA GOMES	TEC.ENFERMAGEM
300093184	12
ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	AUX.ENFERMAGEM
300011701	12
EVELENE PEREIRA DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM
300052579	36
GENIVALDA GOMES DE CARVALHO	TEC. ENFERMAGEM
300102089	84
JOSIANE SCHEREDES	TEC.ENFERMAGEM
300100905	24
KARLA DESYREE DE FREITAS FRANCA	ENFERMEIRO
300100947	12
LAUDICEIA MACHADO DE SOUZA	TEC. ENFERMAGEM
300100979	24
LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM
300071086	72
LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	TEC. ENFERMAGEM
300100959	84
LUÍZAROSA DA SILVA FILHO	TEC.ENFERMAGEM
300100410	12
MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	TEC. ENFERMAGEM
300092957	24
MARIA AMELIA SIMAO DE SOUZA	TEC.ENFERMAGEM
300093847	36
MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER	TEC.ENFERMAGEM
300102671	20
MARILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM
300103237	24

MARLEI DA PENHA PAIVA COSTA
300102182
MARLY DE SOUZA MARTINS
300101030
NILZA DA ASSUNCAO BASTOS
300100973
PAULO HENRIQUE FREITAS LIMA
300100270
RENATO FIRMO DA SILVA
300100314
RONALDO PARANHA DA SILVA
300102114
ROSENI PEREIRA
300099800
ADRIANA CRISTINE MATTOS
300100342
AILTON FLORENCIO DE ANDRADE
300100755
ALBANY PINHEIRO DE SOUZA
300101074
ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA
300100879
ANA CRISTINA NARDELI
300100455
ANGELA MAGNO DOS SANTOS
300100257
APARECIDA DIAS FERREIRA E SILVA
300093358
CLODOALDO ALVES PEDROSO
300102686
CRISTIANE ANTONIA DA SILVA ARRUDA
300100291
EDCLEIA CONCEICAO DE MOURA
300102673
ELAINE APARECIDA VIEIRA
300102724
ELISANDRA DA SILVA MAFRA
300053353
ERMELINDA SCHULTZ
300101083
GRECIANE BEZERRA CORREA
300102395
HELIDE DE FREITAS
300102233
ILIONE RIGON
300053492
IZOLINA RODRIGUES RUBIO
300101041
JOSENILDA DA SILVA
300102702
JOSSIMAR CORREIA INACIO
300100096
JULIANE ARAUJO NEPONUCENO
300100535
LEILA DUTRA DE OLIVEIRA
300100236
LEONINA BATISTA DE MOURA
300100961
LUIZ DE FARIAS MARTINS JUNIOR
300100720
MARCELO SOUZA DA SILVA
300093864
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
300100090
MARIA HELENA DA SILVA
300016637
MARIA ROCHA DOS SANTOS
300102099
MARILDO ANTONIO DE ARAUJO
300100156
NARA OLIVEIRA CORREA
300102670
ORLETE DONATO DE OLIVEIRA
300099711
OSANA PACHECO ANDRADE
300073417
REINALDO DE OLIVEIRA BRANCO
300093149
ROSELI DE SOUZA LEAL
300100908
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS
300102133
SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA
300100087
SIMONE MARQUES CAETANO SABAI
300101088

TEC.ENFERMAGEM
17
TEC. ENFERMAGEM
72
TEC. ENFERMAGEM
24
ENFERMEIRO
12
TEC.ENFERMAGEM
12
TEC.ENFERMAGEM
36
TEC.ENFERMAGEM
24
TEC. ENFERMAGEM
12
TEC.ENFERMAGEM
24
TEC.ENFERMAGEM
12
TEC. ENFERMAGEM
24
TEC.ENFERMAGEM
12
TEC. ENFERMAGEM
24
TEC. ENFERMAGEM
56
TEC.ENFERMAGEM
24
TEC.ENFERMAGEM
12
TEC.ENFERMAGEM
36
TEC.ENFERMAGEM
84
TEC. ENFERMAGEM
12
TEC.ENFERMAGEM
10
TEC.ENFERMAGEM
48
TEC.ENFERMAGEM
36
TEC. ENFERMAGEM
48
TEC. ENFERMAGEM
36
TEC.ENFERMAGEM
24
TEC. ENFERMAGEM
24
TEC.ENFERMAGEM
12
TEC. ENFERMAGEM
60
TEC. ENFERMAGEM
24
TEC.ENFERMAGEM
36
ENFERMEIRO
58
AUX.SERV.SAUDE
12
TEC.ENFERMAGEM
48
TEC. ENFERMAGEM
82,30
TEC.ENFERMAGEM
11
ENFERMEIRO
84
TEC.ENFERMAGEM
12
TEC.ENFERMAGEM
24
TEC. ENFERMAGEM
12
TEC.ENFERMAGEM
12
TEC. ENFERMAGEM
60
TEC. ENFERMAGEM
12

THALYTA RODRIGUES PEREIRA
300102725
THYERE APOLODORO A. FERROSIL
300102241
VALDOMIRO ROBERTO DE CERQUEIRA
300099721
VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA
300101087
VANESSA LOURENCO BRASSOLOTTI
300073303
ALTAIR CANDIDO DE SOUZA
300069340
AMANDA MIRANDA ANJOS E SILVA
300100626
ANADIR LURDES ZENEWICH
300100456
CLAUDINEIA FERNANDES
300103747
DILMA MARIA TOSE
300098942
DYEGO NUNES DOS SANTOS
300102689
ELIANE TERESINHA DA SILVA
300068931
JAIR MACHADO DE OLIVEIRA
300102320
JOELMA GOMES PEREIRA
300102613
LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWSKI
300100124
LUZINETH DA CONCEICAO SOUZA
300100717
MARCIA FERREIRA PRESTES
300100153
MARGARETH FORTUNATO DA SILVA
300063416
MARIDIANE SCHELL DA SILVA
300101039
MARISA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA
300100967
MEIREMAR MOREIRA SILVA PEREIRA
300103265
MELISSA MARIANO DOS SANTOS
300102107
PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO
300100266
ROSILENE DA SILVA
300038945
SILVANA DO ESPIRITO SANTO
300102247

ENFERMEIRO
12
ENFERMEIRO
84
TEC.ENFERMAGEM
36
TEC.ENFERMAGEM
36
TEC.ENFERMAGEM
12
TEC. ENFERMAGEM
12
ENFERMEIRO
12
TEC.ENFERMAGEM
84
TEC.ENFERMAGEM
72
TEC. ENFERMAGEM
84
TEC.ENFERMAGEM
24
TEC. ENFERMAGEM
60
TEC. ENFERMAGEM
24
TEC.ENFERMAGEM
36
TEC.ENFERMAGEM
48
TEC.ENFERMAGEM
24
TEC. ENFERMAGEM
24
TEC. ENFERMAGEM
84
AUX.ENFERMAGEM
84
TEC. ENFERMAGEM
24

300102682
CRISTIANE JOSE DE BARROS
300102698
DAIANE OLIVEIRA DA SILVA
300100670
EDMILSON MOURA GOMES
300093184
ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO
300100367
ERMELINDA SCHULTZ
300101083
IRACILDA BARBOSA SIQUEIRA
300100440
IZOLINA RODRIGUES RUBIO
300101041
MARIA ROCHA DOS SANTOS
300102099
RODRIGO SARDINHA HERMES
300101102
VANIA HILDA SCHMITT
300103795

44
TEC.ENFERMAGEM
12
TEC. ENFERMAGEM
12
TEC.ENFERMAGEM
44
ENFERMEIRO
12
TEC.ENFERMAGEM
16
TEC.ENFERMAGEM
24
TEC. ENFERMAGEM
12
TEC.ENFERMAGEM
12
ENFERMEIRO
44
TEC.ENFERMAGEM
12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3943 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 2870/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0264/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ADRIANA CRISTINA WERLANG PIRAN	FISIOTERAPEUTA
300113744	12
DARLIANE PAGUNG	FISIOTERAPEUTA
300100076	12
FLAVIA DA SILVA LELIS	FISIOTERAPEUTA
300102173	12
GLEYDSON DE LIMA ALBUQUERQUE E SILVA	FISIOTERAPEUTA
300101151	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3944/NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3012/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 315/GAB/HRSFG/RH/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRSFG/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3942 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 2871/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0244/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de dezembro/2012.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ADALTON SILVA FERREIRA	AUX. ENFERMAGEM
300009553	42
AMANDA MIRANDA ANJOS E SILVA	ENFERMEIRO
300100626	44
CARLA BARROS SILVA	TEC. ENFERMAGEM

servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de março/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H.P
CLAUDINEIAAQUELINO DE FATIMAALVES	TEC.ENFERMAGEM
300120391	12
FABIANA RODRIGUES TRINDADE	TEC.ENFERMAGEM
300120408	120
FILISBINA MOREIRA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
300016724	24
IVANI PEREIRA BARBOSA	TEC.ENFERMAGEM
300120411	24
IZABEL SANTOS DE MORAIS TRAMONTINI	TEC.ENFERMAGEM
300121821	108
JANETE MARIA SZUPKA	TEC.ENFERMAGEM
300120413	36
LUZIA SOUZA LOPES	ENFERMEIRO
300121592	48
MARIA HELENA DA ANUNCIACAO MACHADO	TEC.ENFERMAGEM
300120415	12
MIRIA FREIRE FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM
300120418	96
RENILDA SOUZA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
300121823	24
TATIANE SILVA RECH	ENFERMEIRO
300120454	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 3945/NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4569/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 379/GAB/HRSFG/RH/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRSFG/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H.P
RENILDA SOUZA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
300121823	120
TATIANE SILVA RECH	ENFERMEIRO
300120454	48
NIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	TEC.ENFERMAGEM
300120419	24
NEIVA PARKUTZ	TEC.ENFERMAGEM
300121379	24
MIRIA FREIRE FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM
300120418	120
MARIA HELENA DA ANUNCIACAO MACHADO	TEC.ENFERMAGEM
300120415	120
JANETE MARIA SZUPKA	TEC.ENFERMAGEM
300120413	84
CLAUDINEIAAQUELINO DE FATIMAALVES	TEC.ENFERMAGEM
300120391	48
IVANI PEREIRA BARBOSA	TEC.ENFERMAGEM
300120411	12
FABIANA RODRIGUES TRINDADE	TEC.ENFERMAGEM
300120408	60

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 3946 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3010/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1218/GAB/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H.P
ADRIANA Mª CORREIA DE SOUZA	MEDICO
300023088300023089	54
ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	MEDICO
300023051	72
ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	MEDICO
300108675	20
ANDREA CASTRO DE A. MALAQUIAS	MEDICO
300055999	54
ANTONIETA RODRIGUES GAMA	MEDICO
300022433300022434	72
CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI	MEDICO
300054077	24
MARIA ANGELICA VASCONCELOS L. DE MATOS MEDICO	
300022409	48
NESTOR ANGELO D'ANDREA MENDES	MEDICO
300094609	24
TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS	MEDICO
300056873	56

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 3947 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3010/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1218/GAB/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H.P
CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA	MEDICO
300027962	48
DANIEL PIRES DE CARVALHO	MEDICO
300027952300027953	72
FERNANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	MEDICO
300094305	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 3948 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3010/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1218/GAB/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H.P
CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA	MEDICO
300114477	20
EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	MEDICO
300122671	24
ERIC DE SOUZA TEIXEIRA	MEDICO
300121665	24
JOSE ARMIR DA COSTA NETO	MEDICO
300122675	24
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	MEDICO
300122414	56
KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	MEDICO
300122402	56
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	MEDICO
300109940	80
STENIO RICARDO CAMPOS KRIEGER	MEDICO
300118512	48

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 3949 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 2850/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 246/GAB/HRB/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRB/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buriis/SESAU, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H.P
ANTONIO NOBEL AIRES MOURA	MEDICO
300122408	44
FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	MEDICO
300071126	44
LUCIANO PORTES DAS MERCES	MEDICO
300097391	24
WILLIAN ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	MEDICO
300120912	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3950 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 2850/ GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 246/GAB/HRB/ 2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/ HRB/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Regional de Buritis/SESAU, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	MEDICO	300122648	12
LUCIANO FOGACA DIAS	MEDICO	300122644	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3951 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3011/GAB/ GGRH/SESAU/2013 Ofício n. 375/HRSFG/RH/2013 e Justificativas de Plantões Especiais/ HRSFG / 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Regional de São Francisco do Guaporé, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
DEVANIR ANTONIO DA SILVA	MEDICO	300010888300010889	120
RANIERA. PASQUALOTTO SILVA	MEDICO		48
VALDIR JOAO RODESHERI	MEDICO	300034931300034932	48

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3952 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3011/GAB/ GGRH/SESAU/2013 Ofício n. 375/HRSFG/RH/2013 e Justificativas de Plantões Especiais/ HRSFG / 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no

DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Regional de São Francisco do Guaporé, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
FREDY SANTOS NUMBELA	MEDICO	300121261	96
ROMULO CABRAL ALVES	MEDICO	300121264	120

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3953 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3024/ GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 270/GAB/GAD/ HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	MEDICO	300098617	48

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3954 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3024/ GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 270/GAB/GAD/ HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, lotado na Secretaria de Estado da Saúde referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
PAULO ROBERTO TABOSA	MEDICO	300122400	48

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3955 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3054/ GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0779/GAB/ POC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/ HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, lotado na Secretaria de Estado da Saúde referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
SOLINO PRADO ASSIS	MEDICO	300042082	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3956 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 2874/ GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 384/GAB/HICD/ 2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HICD/ 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO	MEDICO	300117994	36
DENISE CRISTINA DE VARGAS	MEDICO	300108644	12
FRANCISLEY PINHEIRO DE SOUZA	MEDICO	300107574	12
LUCIENE CRISTINA DE OLIVEIRA	MEDICO	300122738	48
JULIANA DE OLIVEIRA	MEDICO	300118013	60
MARIA DEL ROCIO ZENTENO TARANARA	MEDICO	300122744	12
RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	MEDICO	300120875	36
TAINA MAGALHAES DE OLIVEIRA	MEDICO	300118004	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3957 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 2874/ GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 384/GAB/HICD/ 2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HICD/ 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n.

1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ISA MARIA ASSUNCAO VELHO	MEDICO	300040466	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3958 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 2874/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 384/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ROBINSON CARDOSO MACHADO	MEDICO	300027976	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3959 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4568/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 288/GAB/GAD/HEPSJPII/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	MEDICO	300094289	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3960 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4568/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 288/GAB/GAD/

HEPSJPII/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, a referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
MAISA CRISTINA DA SILVA	MEDICO	300122916	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3961 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4570/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 397/HRSFG/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional/SESAU/São Francisco do Guaporé, referente ao mês de março/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
MARILZA RODRIGUES PEREIRA	MEDICO	300122544	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3962 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4562/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1361/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	H.P
ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOSSANTOS	MEDICO	36
ADRIANO MOTTA DOS REIS CALCADEO	MEDICO	36
300096702	MEDICO	36
CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	MEDICO	36
300041544		

CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	MEDICO
300022465	36
EVERTON GENTIL BELTRAME	MEDICO
300094033	84
FABIO MESTRINER	MEDICO
300034902	36
FRANCISCO INOCENCIO NOVAES LIMA	MEDICO
300016963300016964	36
HELIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JUNIOR	MEDICO
300100690	36
MARIA REGINA SELLIM SALMAN	MEDICO
300054201	48
MURILO BRUZADIN	MEDICO
300022490300022489	36
REGINALDO FERNANDES LOURENCO	MEDICO
300094103	60
RODRIGO ZIPPARRO	MEDICO
300094042	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3963 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4562/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1361/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
CARLA REGINA RIBEIRO BRANDAO	MEDICO	300121258	60
ANA CLAUDIA DINARDI DE ALMEIDA	MEDICO	300109931	48
CHARLES NOVAES DE ALMEIDA	MEDICO	300107791	48
CEZAR AUGUSTO ROEDER	MEDICO	300121259	36
FATIMA SANKARI	MEDICO	300021325300021326	48
JACQUELINE PAMELA VILLEGAS RIVEROS	MEDICO	300121668	24
PAULO CEZAR CORREIA DE VASCONCELOS	MEDICO	300122317	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3964 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4562/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1361/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na

Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	MEDICO	300050183	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3965 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4562/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1361/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
VALTER NUNES COELHO	MEDICO	300034672	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3966 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4778/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 189/HRE/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
RAFAEL LEMOS DA SILVA ARAUJO	MEDICO	300096041	44
DANTE LOPEZ CHAVEZ	MEDICO	300121255	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3967 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4583/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 043/HRE/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos

servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de janeiro/2013.

NOME	CARGO	H. P
ALBERTO SOARES NETO	MEDICO	44
ARISTEU CAMINHA ALVES	MEDICO	44
RAFAEL LEMOS DA SILVA ARAUJO	MEDICO	44
PAULO YUKIMORI MAEJIMA	MEDICO	44
ROLANDO EDWARD M. OLIVEIRA	MEDICO	44
JOSE EVERTON DO NASCIMENTO SANTIAGO	MEDICO	44
LUIS JORGE CORTEZ DE LA VEJA	MEDICO	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3968 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4583/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 078/HRE/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ALBERTO SOARES NETO	MEDICO	300071089	44
LUIS JORGE CORTEZ DE LA VEJA	MEDICO	300046429	44
PAULO YUKIMORI MAEJIMA	MEDICO	300109936	44
RAFAEL LEMOS DA SILVA ARAUJO	MEDICO	300096041	44
ROLANDO EDWARD M. OLIVEIRA	MEDICO	300094370	44
RAIMUNDO NONATO ANUTE DE LIMA	MEDICO	300095953	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3969 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3005/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0263/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de março/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ADRIANA CRISTINA DE FREITAS	MEDICO	300108550	48
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MEDICO	300100179	108
ANA PAULA FARIAS	MEDICO	300100764	24
BRUNO RIBEIRO ZUCCOLI	MEDICO	30012273	120
CARLA CRISTINA GULARTTE LIBERATO	MEDICO	300100276	72
CASTAGNARO ANDREA	MEDICO	300122658	48
CELSON JANDIR SMANIOTTO	MEDICO	300100340	24
EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	MEDICO	300122731	120
EDSON TAKASHI AKAKI	MEDICO	300122749	120
FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	MEDICO	300100565	120

NOME	CARGO	MAT.	H. P
FLAVIO PIERETTE FERRARI	MEDICO	300100874	120
JOAO PAULO DE MIRANDA PALMA	MEDICO	300102095	60
JOSE HAMILTON TRINDADE	MEDICO	300102187	60
JULIO CESAR DA ROCHA	MEDICO	300114483	48
MATEUS RIGON DE SOUZA	MEDICO	300100363	120
MAURY ZANGALLI JUNIOR	MEDICO	300101028	48
ROBERTA MIRANDA SOARES	MEDICO	300101103	72
RODRIGO COLACINO SILVA	MEDICO	300118118	48
ROGERIO TREVIZANI	MEDICO	300100384	48
SANDRA LOPES DE SANTANA SILVA	MEDICO	300100398	36
TIAGO ALVES MOURA	MEDICO	300108568	12
WILLIAM ALVES COUTO	MEDICO	300101106	120

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3970 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4576/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0266/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRB/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritis/SESAU, referente ao mês de março/2013.

NOME	CARGO	H. P
ADENILSO DA SILVA FERNANDES	TEC.ENFERMAGEM	44
ADENILSON GUDE BUTZE	TEC.ENFERMAGEM	44
ALEUDA ANDRADE DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	12
ALESSANDRA INACIO LEITE	TEC.ENFERMAGEM	36
DELCE GOMES DE LIMA	TEC.ENFERMAGEM	36
ERICLEAS S. MUDREY RODRIGUES	TEC.ENFERMAGEM	36
FRANCYCLÉIA ABEL DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	36
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	36
HAROLDO ZORZETO	FARM.BIOQUIMICO	44
IARA FERREIRA DA CRUZ	ENFERMEIRO	36
ISABEL VICENCIA DO NASCIMENTO SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	44
JOSE DOS SANTOS LEMOS	NUTRICIONISTA	12
LEIDENAUARA BARBOSA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	12
MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	FARMACEUTICO	44
MARCOS JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	12
MARIA DE LOURDES SUNTACK DE MELO	TEC.ENFERMAGEM	44
MARIA IVANETE BERG	TEC.ENFERMAGEM	36
MARIA ERICA DO AMARAL	TEC.ENFERMAGEM	12
MIRIAN ULKOWSKI	TEC.ENFERMAGEM	24
MICHELE GIROLDO SCHWINGEL	ENFERMEIRO	24
NOEME FERNANDES ROSA RAMOS	ENFERMEIRO	12
NUBIA REGINA MASSAROTO SILVA	ENFERMEIRO	36
ROBERIO SANTANA COQUEIRO	ENFERMEIRO	44
RODOLFO PEREIRA	TEC.ENFERMAGEM	12
RONEN ALVES GOMES	TEC.ENFERMAGEM	24
SIELTON MANTOVANELLI	TEC.ENFERMAGEM	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3989 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 457/GAB/CGE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADEMÁRIO DE CASTRO MAGALHÃES	300005853	38
2 ADNALDES PASSOS CRUZ	300002890	29
3 ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	38
4 ANALUCIA DE OLIVEIRA SILVA	300044074	12
5 ANTONIO ADEMILSON B. PANTOJA	300046883	38
6 ANTONIO SERGIO MELO DA CUNHA	300009505	16
7 BARBARA GUARDIA	300044167	38
8 BENEDITO PRESTES CHAGAS	300043700	16
9 CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO	300003105	36
10 CLAUDIO SERGIO DE S. NASCIMENTO	300002820	38
11 CLEUSA TAPAJOS GALDINO ALVES	300011922	38
12 CONCEIÇÃO HENRIQUES PRAIA	300002360	38
13 CRISTOVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633	38
14 DOMITILA ROCHA DE CASTRO	300014864	30
15 EDENEIDE DOS SANTOS	300034266	32
16 EDNEIDE MAIA DA SILVA	300015684	38
17 ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO	300002277	38
18 ERENITA GALDEIA CARVALHO	300009033	38
19 EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	38
20 FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	300058137	16
21 FRANCISCA COSME DA SILVA	300014903	26
22 FRANCISCO FURTUOSO GOMES	300004043	34
23 GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	300043604	38
24 ITALO FONSECA MARQUES	300015114	38
25 IVANILDE ALVES LAVÔR DE SOUZA	300009119	26
26 IVAN DA SILVA ALVES	300001627	38
27 JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	38
28 JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	38
29 JESUS ALMEIDA DA SILVA	300015679	38
30 JOSÉ GILVAN SILVA DE LIMA	300024227	38
31 JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	38
32 JOSÉ ZILTO	300009004	30
33 LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	38
34 LUCILEAABILIO DA SILVA	300043585	38
35 LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	300021819	38
36 LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	38
37 LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559	38
38 LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ	300043598	30
39 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	38
40 MARIA ALVES AMARANTE	300009999	38
41 MARIA APARECIDA DAVES DE MORAES BREGENSE	300044148	38
42 MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043774	38
43 MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	300019744	38
44 MARIA EURIDICE SOUSA PEDROSO	300002341	38
45 MARIA GILDA TIMBÔ PASSOS	300043680	38
46 MARIA GORETE CORREA	300045756	26
47 MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	38
48 MARIA INEZ DE CASTRO MELO	300026306	38
49 MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	38
50 MARIA SILEUDA DA SILVA	300008488	38
51 MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE	300044159	38
52 MARIA SILVANA TORRES ARAGÃO	300057613	14
53 MARIA ZILDA RODRIGUES NUNES	300043470	39
54 MARGARET DE SOUSA SANTOS	300046274	36
55 MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	300016201	38
56 MONICA REGIS MARQUES FOGAÇA	300015089	38
57 NELCIMAR DO CARMO FRANÇA	300043728	38
58 OBERDAN VASCONCELOS DA SILVA	300057749	38
59 ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	38
60 ODORVANO LOPES DE CARVALHO	300008800	38
61 PEDRO FERREIRA NETO	300002242	34
62 REGINEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA	300014868	38
63 RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	38
64 ROBSON DE OLIVEIRA CORREIA LIMA	300044233	36
65 ROSENILDO COSTA DA SILVA	300044061	38
66 ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA	300016075	30
67 ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	300043495	38
68 SAMUEL ARAÚJO DA SILVA JUNIOR	300001871	30
69 SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736	32
70 SOLANGE DE SOUSA PEREIRA	300016035	38
71 VERA DAS GRAÇAS MATIAS DO NASCIMENTO	300014913	38
72 WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	300043561	26
73 WILMEIA KEILA SAMA MAIA DE SÁ	300016218	10
74 ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	300034193	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3990 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 457/GAB/CGE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARIOLINA DE LIMA OLIVEIRA	300042416	38
2 EDEM PAULO BRAGA PASSOS	300000510	38
3 JOÃO SOARES FILHO	300055442	36
4 LEONINDA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	38
5 MARIA AUXILIADORA VIEIRA LEMOS	300042414	26
6 MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	12
MARIA LUCINEIDE G.C. DE OLIVEIRA	300000502	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3991 /NCSR/GAB /SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3051/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 404/GAB/HICD/ 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA HS.
1 ADA MAGALHÃES BERLAMINO DA SILVA	300001490 24
2 ADRIANE RAQUEL GLANZEL	300092950 42
3 ALDENIR ARAÚJO TORRES	300014993 40
4 ANALÚCIA DA SILVA LIMA	300018518 40
5 ANALUCIA NEVES MONTEIRO	300034855 12
6 ANA MARIA DE SOUZA	300015113 42
7 AREIDE GUEDES DA SILVA	300016551 40
8 ARNALDO FERNANDES DA SILVA	300078705 12
9 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	300002521 36
10 CLAUDIONEI SOUZA DA SILVA	300034253 40
11 CLARA BORGES DE SOUZA	300021455 42
12 CLEUDE COSTA PIRES	300001595 40
13 COSMO VITAL PACHECO	300011072 36
14 DOMINGOS PASTORE	300092945 36
15 ELZA CAMPOS CARDOSO	300044628 36
16 EVANIRA GUEDES	300013739 42
17 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	300004007 44
18 GENILDO ALVES BARROSO	300074056 12
19 GLEYSSON FRANCISCO SHREDER DA SILVA	300062632 40
20 GUARACY HITZCHIKI DOS REIS	300024591 24
21 ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA	300044596 36
22 JACSON GUIMARÃES FERREIRA	300063739 12
23 JADSON FREITAS LOPES	300068862 12
24 JOÃO NUNES DA CRUZ CASSIANO	300006717 44
25 JOSÉ EVANILDO LOBO NASCIMENTO	300022948 44
26 JOSÉ MARIA NUNES BASÍLIO	300043556 12
27 LECI LOPES DE ASSIS	300034732 42
28 LUCILEIA BELO VILARIM	300034238 44
29 MARCILEIDE DANTAS DA SILVA	300016860 44
30 MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE	300096870 44
31 MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO PINHEIRO	300002561 36
32 MARIA DAS DORES TICO	300021458 42
33 MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE MORAES	300016793 40
34 MARIA ELIENE CUNHA MARTINS	300009768 40
35 MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	300034854 12
36 MARIA IRIS MIRANDA DOS SANTOS	300014784 36
37 MARIA LUCINEIDE INÁCIO DOS SANTOS	300015157 36
38 MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO	300014955 40

39 MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	300001352 40
40 MÁRIO LÚCIO MACHADO PROFETA FILHO	300073808 36
41 MARIVAM AZEVEDO PEREIRA	300043655 40
42 MOACIR DE SOUZA NORMANDO	300002222 44
43 MOISÉS SOARES FRANÇA	300022365 36
44 NELSON BRASIL NASCIMENTO	300001390 12
45 PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	300043868 36
46 RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES	300016821 44
47 RONALDO FERNANDES MOREIRA	300008029 36
48 ROSANIA LIMA DA SILVA	300007582 42
49 SIDNEY NUNES DE SOUZA	300016368 32
50 SILVIO PAIXÃO DA SILVA	300004720 36
51 TEREZINHA CÂNDIDO DA SILVA	300001409 18

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3992 /NCSR/GAB /SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3051/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 404/GAB/HICD/ 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARISTELA DA SILVA OLIVEIRA	300046753	36
2 BENTO TORQUATO FERREIRA DA SILVA FILHO	300033456	30
3 MARIA ELIENE RODRIGUES	300051906	36
4 TITO TEMAS	300049235	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3993 /NCSR/GAB /SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3051/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 404/GAB/HICD/ 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de abril/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS	300011839	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3994 /NCSR/GAB /SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3051/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 404/GAB/HICD/ 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	300022975	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3995 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3033/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 285/GAB/GAD/ HEPSPJ II/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de abril/2013.

ORD. NOME	MATRÍCULA	HS.
1. ADRIANO ALVES DE REZENDE	300039258	24
2. ALFREDO ARAÚJO DE MESQUITAS	300006797	36
3. ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300010555	36
4. ANDRÉA REGINA PEREIRA	300062420	36
5. ANDRÉ ALBERTO ROQUE XIMENES	300094002	36
6. ANDRÁ PORTUGAL DE SOUZA	300120600	12
7. ANDRÉ ALBERTO ROQUE XIMENES	300094002	24
8. ANDRÉIA PAULA CORDEIRO	300103779	42
9. ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982	24
10. ANTÔNIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	42
11. ANTÔNIA NETADA SILVA OLIVEIRA	300053385	24
12. ANTÔNIO FERNANDES DE O. GRADS	300041567	36
13. AURILENE MACEDO DE SOUZA	300046712	25
14. AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	24
15. CARINA SOUZA DE OLIVEIRA	300118989	24
16. CATIA CRISTINA SILVA GARCIA	300038980	24
17. CÉLIA TEODORO DA SILVA	300053574	42
18. CLAUDENILSON PAIVA ABREU	300039707	12
19. CLECIA DA SILVA DE OLIVEIRA	300019907	42
20. CÉLIA LÚCIA PEREIRA	300022750	42
21. CLEOMAR LOPES ASSIS	300098934	18
22. CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	300046199	24
23. DANIELE LOPES AGUIAR	300104823	12
24. DELCÍMAR SILVA DE ALMEIDA	300092981	42
25. DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	300104832	12
26. DISLENE DO NASCIMENTO LIMA	300099788	24
27. EDNA CRISTINA PADILHA DA SILVA	300104826	36
28. EDINEIA DA SILVA BEZERRA	300068563	24
29. EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	42
30. ELBERT ALVES NASCIMENTO	300038882	24
31. ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	300073438	06
32. ELISABETH SILVA AZUELOS	300062426	36
33. ELIZABETE MARIA DA SILVA	300099792	36
34. ELIZABETH DE SOUZA COSTA	300096069	24
35. ELIZABETH M. DA LUZ MASCARENHAS	300009645	36
36. ELOIZA RIBEIRO DE LIMA	300100794	36
37. ELZA SOUZA MOURA	300044305	12
38. ERINALDA LEMOS DE LIMA	300077712	06
39. FABIANO MUNIZ MAGALHÃES	300118985	12
40. FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	300034949	42
41. GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	36
42. GRAFIRA DE NAZARÉ RIBEIRO LOURENÇO	300039779	42
43. GRACIENE SOUZA FERNANDES	300096790	36
44. HAYMARY DE SOUZA SANTANA	300092960	12
45. HERLÂNIA BARBOSA DA SILVA	300068569	24
46. HEVELIN SOUZA HOLANDA	300068941	12
47. IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	36
48. IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAÚJO	300068579	24
49. IVANCLÉI SARCO RODRIGUES	300053373	12
50. IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753	24
51. IVANETH BRAGA DE SOUZA	300034828	36
52. IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	36
53. JACKLINE MICHELLE SOUZA ANÁCIO	300093994	24
54. JÂNIO DE OLIVEIRA	300092991	12

55. JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	36
56. JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	30
57. JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	36
58. JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	300068613	36
59. KATILENE BARROS RODRIGUES	300092962	36
60. KÉZIA VAZ DOS SANTOS CÂNDIDO	300120867	36
61. LÉDES DOS SANTOS SILVA	300062463	36
62. LEIDE JANE MENDES DE L. EVANGELISTA	300092801	36
63. LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	44
64. LÉSLE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	300073431	36
65. LINDALVA DE ARAÚJO RODRIGUES	300099828	24
66. LINETTE BATISTA BRAGA	300038936	36
67. LURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	42
68. LURDIRLEY ADRIANA GOMES DA SILVA	300121009	12
69. LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	24
70. MAIKO JULIANO PEREIRA	300068625	36
71. MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	36
72. MÁRCIA MOURA RIBEIRO	300092997	36
73. MÁRCIA REGINA DA S. S. LIMA	300096841	36
74. MARIA ABADIA GARCIA	300034763	36
75. MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918	36
76. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064	12
77. MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	42
78. MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	300003638	42
79. MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300038900	24
80. MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA	300100127	36
81. MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	300044316	42
82. MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	24
83. MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	36
84. MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	36
85. MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	300119021	12
86. MARIA IVANETE DA GAMA	300122030	12
87. MARIA JOSÉ FONSECA DE LIMA	300017671	42
88. MARIA LÚCIA CRUZ DA SILVA	300121357	24
89. MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ	300056002	36
90. MARIA MADALENA DE CARVALHO	300122039	24
91. MARILDE BATISTA DOS SANTOS	300093035	24
92. MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	300018255	44
93. MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	12
94. MICHELE CRISTINA NEVES GISBERT	300092549	24
95. MIRACELE PINTO DA SILVA	300121349	36
96. MIRELLA AKIKO PEREIRA TAKAMURA	300093010	42
97. MIRIAN SALES LOPES CAETANO PESSOA	300119014	24
98. MÔNICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	42
99. MURIEL MARIA DE SOUZA	300053510	12
100. NEWCLEIA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS	300103726	42
101. NILSON MARTINS DA SILVA	300068867	36
102. OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	12
103. OZILMA RODRIGUES LEÃO DE SOUZA	300034807	42
104. PATRÍCIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	300052576	42
105. PAULO HERMIÓ S. OLIVEIRA	300034769	42
106. PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA	300077746	12
107. PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	12
108. RAIRA NERIS DE ASSUNÇÃO BARBOSA	300098980	24
109. RAQUEL MAGALHÃES FEITOSA	300122285	12
110. REGIANE COZER DA SILVA	300039737	24
111. RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	300062395	12
112. ROSANGELA OLIVEIRA ALVES	300121451	24
113. ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	36
114. RUTH MARIA MATOS DE LIMA	300093912	24
115. SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200	36
116. SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	36
117. SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	300014448	44
118. SELIANE CRISTINA DE O. BERNARDO	300053473	24
119. SELMA APARECIDA BEZERRA	300034752	36
120. SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	36
121. SULAMITA NERES DE SOUZA	300054019	36
122. TATIANE DE ARAÚJO	300101070	24
123. THALITA FERNANDES CARDOSO	300068594	42
124. UADA RODRIGUES DE SOUZA	300113672	36
125. VANETI FREITAS BATISTA DA SILVA	300121355	36
126. VANUSA MARIA VIEIRA	300068572	48
127. VERÔNICA DE SOUZA PINTO	300098985	24
128. VILMA PIRES DA SILVA	300122014	24
129. VIVILENE GARCIA FERREIRA	300062422	24
130. ZENILAS SANTOS DA SILVA	300122021	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3996 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3033/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 285/GAB/GAD/ HEPSPJ II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de abril/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	30
2 ANISIA RIBEIRO COELHO	300063646	36
3 CALCILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	44
4 ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	44
5 EURICO FERREIRA COELHO	300051571	44
6 LAILTON HUDSON SAMAPIO	300053056	30
7 LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968	44
8 JOSE CUSTODIO DE SOUZA	300048463	36
9 MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	42
10 MARIA DE FÁTIMA GONZALES	300052376	40
11 NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	44
12 RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300066221	44
13 ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	36
14 TEREZINHA MENEZES DOS SANTOS	300051780	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3997 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1410/ GAB/SEJUS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de abril/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	300017414	40
2. ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	40
3. ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	44
4. ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	40
5. ADELIA QUEIROIS OLIVEIRA	300099662	40
6. ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	34
7. ADEMIR DAVID DOS SANTOS	300003132	34
8. ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	300097813	44
9. ADERBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	40
10. ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	40
11. ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	40
12. ADRIANO CAPIBERIBE DA SILVA	300037941	40
13. ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	30
14. ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	40
15. ADRIANO LUZ MOREIRA CAMARGO	300087860	44
16. AGENOR CALDEIRA DE SOUZA	300002791	28
17. ALAN FERNANDES PENHA	300056827	40
18. ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	40
19. ALECSANDRO GOMES DA SILVA	300116562	44
20. ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	40
21. ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	300093689	40
22. ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	300116852	20
23. ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	44
24. ALINE PEREIRA CAMACHO	300116622	40
25. ALISSON MAIRON FARIAS	300116294	10
26. AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	40
27. ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM	300116307	40
28. ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	300117452	40
29. ANA VALERIA FILGUEIRA GOIS	300016149	32
30. ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	44
31. ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	44
32. ANDRÉ BORGES MENDES	300088422	30
33. ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	300097821	40
34. ANDRÉ LUIZ PENNY DE SOUZA	300097521	40
35. ANDRÉ TRINDADE DIAS	300116489	44
36. ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	300093630	40
37. ANTONIA EDNA PAIXÃO SILVA	300012937	38
38. ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	40
39. ANTONILSON JUNIOR LUZ MOURA	300093205	40
40. ANTONIO ALVES FLOR	300016978	40
41. ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	40
42. ANTONIO CARLOS MACEDO FIRMINO	300119095	44
43. ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	300088772	44
44. ANTONIO DE ASSIS CASTRO	300007837	40
45. ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	300007774	34
46. ANTONIO DE SOUZA TAVARES	300012931	34
47. ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	40
48. ANTONIO FERREIRA LIMA	300002782	40

49.	ANTONIO FRANCISCO MORAIS PÓVOA	300087871	44	143.	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	30	237.	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	44
50.	ANTONIO JOAO DE LEO NOGUEIRA	300098886	36	144.	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	300116504	40	238.	JOÃO BOSCO TELES NASCIMENTO	300093674	40
51.	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	30	145.	ERNEANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	40	239.	JOÃO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	34
52.	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	40	146.	EUNILIA MILHOMEM DE SOUZA	300097602	44	240.	JOÃO IGO DE LIMA GADELHA	300055884	44
53.	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	44	147.	EVA VILMA SERRÃO FILGUEIRA	300037899	40	241.	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS	300017057	38
54.	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	300012908	44	148.	EVELI SOUZA DE LIMA	300097834	34	242.	JOÃO MARTINS NETO	300097751	44
55.	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300007758	44	149.	EVERTON DE MELO MONTEIRO	300116333	40	243.	JOÃO RAMILDO PEIXOTO	300089081	44
56.	ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	300008452	34	150.	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	44	244.	JOÃO WILSON SOARES	300007755	40
57.	ARIMALDO NOBRE LIMA	300087870	40	151.	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	30	245.	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	300016050	40
58.	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	30	152.	FABIO BELEM MARTINS	300097609	44	246.	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	40
59.	ARLINDO LAUDELINO RODRIGUES	300007788	40	153.	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	44	247.	JOELMAALVES DE ARAUJO PAIXÃO	300093234	40
60.	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	40	154.	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	44	248.	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	40
61.	BENANIAS FERREIRA DA SILVA	300037911	20	155.	FABRICIA SANTOS RANGEL	300116625	40	249.	JONATAS ANTUNES DA SILVA	300116465	40
62.	BRAIAN DERYEN GUARENA CARVALHO	300097526	20	156.	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	44	250.	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	40
63.	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	30	157.	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	40	251.	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	40
64.	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	40	158.	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	36	252.	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	40
65.	CARLONES SILVA NORBERTO	300093259	44	159.	FAGNO FERREIRA SOUZA	300116509	44	253.	JORGE LUIZ NOBRE DE LIMA	300087895	40
66.	CARLOS ALBERTO ALMEIDA JUNIOR	300042275	44	160.	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	20	254.	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	38
67.	CARLOS ALBERTO DA SILVA	300007595	44	161.	FERNANDA SOUSA CASTRO	300116349	40	255.	JOSE CARLOS OLIVEIRA	300012923	40
68.	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	36	162.	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	300088266	40	256.	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	40
69.	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	40	163.	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	40	257.	JOSÉ FRANCINALDO MAIA PINTO	300088764	20
70.	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	40	164.	FLÁVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	40	258.	JOSE LUCIO DE FREITAS GUARATES	300037954	40
71.	CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	300087868	44	165.	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	34	259.	JOSÉ MARIA MORAIS DE SOUZA	300015881	34
72.	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	44	166.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	40	260.	JOSE MARQUES DA COSTA	300008448	40
73.	CASSIO ANDRE AGUIAR	300116316	30	167.	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	30	261.	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	40
74.	CELENICE MARQUES COSTA	300055895	44	168.	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	36	262.	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	44
75.	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	40	169.	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	300088304	44	263.	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	300098815	30
76.	CELIO QUIRINO CARDOSO	300060690	40	170.	FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO	300092877	34	264.	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	300087830	10
77.	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	44	171.	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	44	265.	JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969	40
78.	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	44	172.	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	300012916	40	266.	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	44
79.	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	300097596	44	173.	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	44	267.	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	20
80.	CLAUDINEI DOMINGOS	300117120	44	174.	FRANCISCO CARRAS ROCHA DE SOUZA	300087994	40	268.	JOSENI TALMEIDA BARROS	300017145	28
81.	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	40	175.	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	44	269.	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	44
82.	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	300012906	34	176.	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	40	270.	JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	300092876	12
83.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	40	177.	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	300012922	40	271.	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	300097753	40
84.	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDÃO	300116183	44	178.	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	44	272.	JUSCELINO RODRIGUES LIMA	300007768	44
85.	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	40	179.	FRANCISCO DIONISIO RODRIGUES	300043632	44	273.	JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO	300041414	40
86.	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	44	180.	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	44	274.	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	30
87.	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	44	181.	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	300116352	40	275.	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	40
88.	CLEICIANE NUNES DOS SANTOIS	300096312	40	182.	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	300093652	40	276.	KECIANNY DE MELO GUARENA	300097782	40
89.	CLEITON CAMILO SANTOS	300088750	20	183.	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	40	277.	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	40
90.	CLODOALDO DIAS BARROS	300116238	40	184.	GENARIO MENDES DE OLIVEIRA	300007836	40	278.	LEANDRO PINHO FALLER	300099500	30
91.	COSME DAMIÃO ESPERIDIÃO JESUS	300017059	30	185.	GENILSON ALVES DE OLIVEIRA	300098878	10	279.	LEONARDO SÉRGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	40
92.	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	44	186.	GENIVALDO FRANCISCO NASCIMENTO	300116597	20	280.	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	30
93.	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	300087739	44	187.	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	40	281.	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470	40
94.	DANIEL BONI SANTANA	300087291	40	188.	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	30	282.	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	30
95.	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	40	189.	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	44	283.	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	40
96.	DANILO CABRAL DE PAULA	300116392	30	190.	GERSON SILVA DO VALE	300093648	40	284.	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	40
97.	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	40	191.	GETULIO SOARES BATISTA	300012893	40	285.	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	40
98.	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	40	192.	GILSON TIMOTEO DA SILVA	300007818	34	286.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	40
99.	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	44	193.	GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA	300087367	10	287.	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	10
100.	DEYVE FRANCISCO RAQUIANO BEZERRA	300099670	30	194.	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	32	288.	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	40
101.	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	44	195.	GUTEMBERGUE BRAGA MONTEIRO	300060889	44	289.	LUIZ JORGE PINTO MONDEGO	300116634	44
102.	DIANA GOMES BARBOSA	300056915	44	196.	HADAELOS OLIVEIRA DE SOUSA	300117390	12	290.	LUIZ RODRIGUES CHAVES	300015867	40
103.	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	40	197.	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300088214	40	291.	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	300099497	40
104.	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	40	198.	HAROLDO JOSE DE SOUZA	300009135	34	292.	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	40
105.	DIEGO MARADONA MELO DA SILVA	300088904	40	199.	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	300097534	40	293.	MADSON SOUSA DE MORAES	300098840	40
106.	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	40	200.	HELDER GERALDO SOUZA DOS SANTOS	300116661	44	294.	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	40
107.	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	38	201.	HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	40	295.	MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	300099258	40
108.	DIOGO CABRAL DA LUZ	300092858	34	202.	HELVIS ALVES SILVA	300088134	38	296.	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	40
109.	DIREI ASCOLI	300097597	44	203.	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	300089968	40	297.	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	40
110.	DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO	300012898	44	204.	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	40	298.	MAICON TENORIO DE SOUZA	300116250	10
111.	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	44	205.	INGO LUIZ SALVI	300065899	40	299.	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	40
112.	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	44	206.	IRANILTON OLIVEIRA MORAES	300087824	40	300.	MAILSON PINTO BOIBA	300093085	40
113.	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	40	207.	IRENIO PAES NETO	300093096	34	301.	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	300118626	40
114.	EDER FERNANDO MACHADO	300092832	26	208.	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	300116183	44	302.	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	40
115.	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	40	209.	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	40	303.	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	300087841	40
116.	EDINALDO BARBOSA LIMA	300122012	40	210.	ISAQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	300116573	44	304.	MANOEL MARIA DE SOUZA	300042291	44
117.	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	300093705	34	211.	ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPOS	300007803	40	305.	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	44
118.	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	44	212.	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	44	306.	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	40
119.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	40	213.	ITAMAR OLIVEIRA MORAES	300087825	16	307.	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	40
120.	EDMILTON NEVES AMAZONAS DE ALMEIDA	300093974	10	214.	IZABEL DAMASCENA SILVA	300087827	30	308.	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	40
121.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	40	215.	IZAIAS GOMES SANTANA	300088006	44	309.	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	44
122.	EDUARDO DOS SANTOS	300116247	40	216.	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	40	310.	MARCELO GONZAGA LELLIS	300037921	30
123.	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	40	217.	JADSON SOARES GALVAO	300093230	36	311.	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	40
124.	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	40	218.	JAILSON DA SILVA MARTINS	300097658	34	312.	MARCELO SILVA DA ROCHA	300093087	40
125.	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	40	219.	JAIR BARBOSA PRATA FILHO	300116574	30	313.	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	44
126.	ELANE DE OLIVEIRA ARAUJO	300007826	40	220.	JAIR LIMA DIAS	300088252	40	314.	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	40
127.	ELANE NUNES DA SILVA	300055958	44	221.	JAIR SEBASTIÃO FLOR DA SILVA	300037928	40	315.	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	40
128.	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	20	222.	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	40	316.	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	40
129.	ELEN ALVES NETTO	300118177	40	223.	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	44	317.	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	40
130.	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	300097830	40	224.	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	40	318.	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	40
131.	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	40	225.	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	40	319.	MARCOS ANTONIO NOBRE DA SILVA	300088131	30
132.	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	44	226.	JANILENE DA SILVA REIS	300092894	40	320.	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	40
133.	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	40	227.	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	40	321.	MARCOS LOPES GONÇALVES	300116533	44
134.	ELIASAR ROSSEL TAMO	300088432	26	228.	JACQUESON CONDE FRANÇA	300118616	40	322.	MARCOS MOREIRA COSTA	300116364	40
135.	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	44	229.	JARLUSSEON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	44	323.	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAUJO	300117271	44
136.	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	40	230.	JASSON DE SOUZA ARAUJO	300093645	40	324.	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	44
137.	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	44	231.	JEFFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	40	325.	MARCOS VALENTIM DA SILVA	300017034	40
138.	ELIELSON PIRES DOS SANTOS	300097804	30	232.	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	40	326.	MARCOS VIEIRA	300116559	40
139.	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	300097807	40	233.	JEFFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	40	327.	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	40
140.	ELITON DA SILVA SOUZA	300093328	40	234.							

331.	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	44	423.	THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	40	514.	NILDSON CORTEZ PEREIRA	300007585	40
332.	MARIA JOCELI COSTA DOS SANTOS	300116640	40	424.	TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO	300116554	40	515.	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	300117212	42
333.	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300089228	40	425.	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	40	516.	RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA	300007765	40
334.	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GOMES	300099261	36	426.	TÚLIO ROGÉRIO DE SOUZA LIMA	300116933	40	517.	REINALDO DOS SANTOS COLUMBIARA	300116544	40
335.	MARIA ROBERTA DA SILVA	300116638	40	427.	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	40	518.	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	42
336.	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	300100726	44	428.	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	44	519.	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	40
337.	MARIALICE BARBOSA DE LIMA	300016968	40	429.	VALDEMIR NONATO MARÃES	300097759	40	520.	SHELLIVAN LIMA DA SILVA	300116647	42
338.	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	44	430.	VALDOMIRO SILVINO DE MELO	300097664	40	521.	HERMINIA DOS SANTOS PANTOJA	300016974	20
339.	MARLON CHARUPA PAES	300088169	40	431.	VALTENCY DE SOUZA PINHO	300097763	30	522.	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	8
340.	MAURICIO DA COSTA SILVA	300116252	44	432.	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	40	523.	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	300116940	32
341.	MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES	300117203	40	433.	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	36	524.	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	44
342.	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	44	434.	VIDAL SOUZA BARBOSA	300097554	40	525.	MARCOS ROBERTO ALECRIM	300088117	44
343.	MAURO TORRES LIMA	300116795	40	435.	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	44	526.	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	44
344.	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	40	436.	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	300116612	40	527.	ADINEIA SILVA BORGES BOCHORNI FREZ	300087777	44
345.	MAYCON FELICIANO DOS REIS	300093329	40	437.	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	40	528.	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	44
346.	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	40	438.	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	20	529.	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	44
347.	MILTON DA SILVA	300043544	44	439.	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	44	530.	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	300087751	44
348.	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	38	440.	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	40	531.	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	44
349.	MURILO GONÇALVES ALMEIDA	300116371	40	441.	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	40	532.	EDILSON DOS SANTOS	300087735	44
350.	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	300098841	44	442.	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	40	533.	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	44
351.	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	40	443.	WILLIAN ALVES PINTO	300007756	40	534.	ELIANDRO DE JESUS SOARES	300116499	44
352.	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	300093253	40	444.	WILLIAN DE AZEVEDO TEODORO	300117764	20	535.	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	44
353.	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	44	445.	ZORAYA GADIELHA DO NASCIMENTO	300017042	38	536.	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	44
354.	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	44	446.	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	300098838	44	537.	ER RAMOS PESSOA	300097832	44
355.	NIVALDO ORTIZ	300087531	44	447.	ADILSON DOMINGOS FERREIRA	300042287	40	538.	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	44
356.	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	40	448.	ANDRÉ ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	40	539.	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	44
357.	PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	300116538	20	449.	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	40	540.	GEFERSON LEANDRO SANTOLIN	300099251	44
358.	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	44	450.	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	300103970	40	541.	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	44
359.	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	40	451.	EGUINALDO LANES DA SILVA	300088231	40	542.	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	44
360.	PAULO MARTINS DE SOUZA	300086469	40	452.	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	40	543.	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	44
361.	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	44	453.	JOÃO CIESLIK	300099905	40	544.	JOSCAN DO NASCIMENTO	300094376	44
362.	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	40	454.	JOSEVÂNIO LOPES SANTOS	300116419	40	545.	JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA	300086473	44
363.	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	300007806	40	455.	LILIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA	300088091	40	546.	JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	44
364.	RAFAEL CHAGAS SENA	300097549	40	456.	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	300038455	40	547.	JULIANO GOMES ANTUNES	300087832	44
365.	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	40	457.	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	40	548.	LIDIO MARTELLO	300093194	44
366.	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	300117273	44	458.	MICHEL OZORIO BROJANO	300088761	40	549.	LUCINEIA BEILKE DE PAULA	300040494	44
367.	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	30	459.	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	300100542	40	550.	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	300097723	44
368.	RAFAEL PEREIRA AZEVEDO	300116542	44	460.	ROBSON FERREIRA DA SILVA	300116448	40	551.	RAFAEL RODRIGUES DAS DORES	300116577	44
369.	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	44	461.	ROBSON QUEIROZ CORSI	300116739	40	552.	VALDECIR CANUTO DA SILVA	300116555	44
370.	RAFAELA FERRIS	300055906	44	462.	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	300097775	40	553.	VALTER GONÇALVES	300116651	44
371.	RAFESSON MARQUES SILVA	300098827	40	463.	CLAUDINEI DA ROCHA CORREIA	300093216	40	554.	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	44
372.	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	40	464.	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	40	555.	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	300087977	44
373.	RAIMUNDA NONATA SOARES PEREIRA	300116376	40	465.	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	300087720	40	556.	VANDUIR DE GOES	300093644	44
374.	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	40	466.	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	40	557.	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	300117669	40
375.	RALPH VIANA DIAS	300118615	44	467.	EDNA FIDELIS CRUZ	300068012	40	558.	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	300090009	44
376.	RAMILA DOS ANJOS DE SOUZA	300116890	40	468.	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	40	559.	ASTROGILDO GOMES MAIA	300012938	40
377.	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	300116608	40	469.	ELIAS FERREIRA DA SILVA	300099972	40	560.	CHARLES NAN SANTOS	300116396	40
378.	RAMON SANTOS BANUS	300119090	44	470.	FAGNER DE AZEVEDO MATIAS	300088302	40	561.	CHARLES JORDÃO DE SOUZA COSTA	300116491	44
379.	RANDERSON OLIVEIRA PEIXOTO	300116891	20	471.	GIOVANNI LUIZ MACHADO	300060696	40	562.	CID SOUZA	300093289	44
380.	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	40	472.	HUGO NOBUHIRO MATSUBARA	300116870	40	563.	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	300116391	40
381.	RAPHAEL HENRIQUE MEDANHA CABRAL	300099510	44	473.	JABER OLIVEIRA DA SILVA	300068095	40	564.	DIRCEU MOACIR MARTINI	300039265	40
382.	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	300087960	40	474.	JOÃO ERCULANO DA SILVA	300060519	40	565.	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	300090426	44
383.	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	40	475.	LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO	300087838	40	566.	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	23
384.	REGINA RAMOS LIZARDO	300007802	44	476.	NERI LUIZ SACHINI	300088328	40	567.	EDINEI APARECIDA SCHULZ	300093933	44
385.	REGINALDO BARBOSA LIMA	300087530	20	477.	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	40	568.	ELIANE AGUIAR DA SILVA	300055924	44
386.	REGINALDO DA SILVA PINTO	300007780	40	478.	PAULO SERGIO MONTEIRO	300093501	40	569.	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	300093000	40
387.	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	40	479.	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	40	570.	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	40
388.	RENATA FERREIRA CAMPOS	300087865	38	480.	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	40	571.	FABIO DA SILVA	300089425	44
389.	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	40	481.	VALDEIR ROCHA ABREU	300038486	40	572.	FERNANDO EGLER CHOROBURA	300090526	44
390.	RICHARDISON BRUNO MAMEDE DAS CHAGAS	300118549	40	482.	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	42	573.	FLÁVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	44
391.	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	44	483.	ALEX FELIX MONTES	300116304	42	574.	GEAN PEREIRA ACRISIO	300088323	40
392.	ROBSON DE SOUSA	300088141	40	484.	ALEX GRANJEIRO MENDES	300097808	40	575.	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	40
393.	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	40	485.	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	300060547	42	576.	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	300089503	44
394.	RODEVILSON RAMOS LINDOSO	300116340	30	486.	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	40	577.	GILBERTO MAGALHÃES LOPES	300088106	40
395.	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	34	487.	CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES	300087750	40	578.	IVANILDA SABINO CORREA	300116462	20
396.	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	40	488.	CILDO MENDONZA SANTANA	300007449	40	579.	IVO MAIA LIMA PANTOJA	300093102	40
397.	RONALDO DE JESUS	300097550	40	489.	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	42	580.	JAIR STUPP	300090035	40
398.	RONALDO ROCHA DE SOUZA	300037940	40	490.	DERIKE RODRIGUES QUINTÃO PIMENTEL	300116569	42	581.	JAQUELINE DA SILVA	300116575	44
399.	RONI COSTA DA SILVA	300087524	30	491.	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	300087732	42	582.	JHONES ALVES GODIM	300050091	44
400.	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	44	492.	DUBERT OREAY	300087733	42	583.	JOÃO EUDES DA SILVA	300065900	40
401.	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	300088415	40	493.	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	300116411	42	584.	JONATHAS SOARES DA SILVA	300089453	44
402.	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	36	494.	FABIO HURTADO RIBEIRO	300097608	40	585.	JOSE ALVES FILHO	300099907	40
403.	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	40	495.	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	40	586.	JOSEVALDO SILVA TAVARES	300116360	40
404.	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	44	496.	FRANCIMAR MORAES MALAQUIAS	300016601	42	587.	LUCINEI GOMES DA SILVA	300042509	44
405.	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	44	497.	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	40	588.	MARCIO ANTONIO LOPES	300099493	40
406.	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	32	498.	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	300088294	42	589.	MARIA AMELIA MONTEIRO	300116440	44
407.	ROZENDO SANCHES CHAVES	300007769	40	499.	GLEYSOM CESAR DANTAS	300060886	40	590.	MARIA CLAUDINEIA BORHER	300120530	44
408.	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	300055889	40	500.	HERMES QUINTAO PIMENTEL	300088218	16	591.	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANÇA	300120527	44
409.	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	40	501.	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	40	592.	OSCARLO DE BARROS GONÇALVES	300088101	40
410.	RUBENS COSTA CORREIA	300017043	40	502.	JEFFERSON CARLOS GOES CAETANO	300039190	42	593.	OSVALDO PEREIRA RIBEIRO	300088136	40
411.	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	30	503.	JOÃO DANILLO ARAUJO GOMES	300117330	42	594.	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	300050096	44
412.	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	40	504.	JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA	300116418	42	595.	PAULO ROBERTO PIRES BIONE	300042281	44
413.	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	10	505.	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	42	596.	RONALDO TEODORO VENTURA	300092862	40
414.	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	300042298	44	506.	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	42	597.	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	44
415.	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	44	507.	JUSCELIO FRANCISCO MAIA	300097754	40	598.	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	44
416.	SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	40	508.	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	42	599.	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	40
417.	SILES PENHA FERREIRA	300093685	44	509.	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	300097646	42	600.	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	44
418.	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	40	510.	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ	300116427	40	601.	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	40
419.	SILVALINO RICARDO SOARES	300093906	40	511.	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	40				
420.	SILVONE LIMA SILVA	300097555	40	512.	MICHEL ROCHA SANTOS	300093654	40				
421.	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	32	513.	NEY FABRICIO DE OLIVEIRA	300117208	40				
422.	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	300037924	40								

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 187/GDRH/SEAD, DE 22 DE JUNHO DE 2013.**Resultado Matrícula no Curso de Formação Básica do Concurso Público SEJUS - 2ª Turma, referente à 17ª convocação.**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.21402/2010 em referência ao Concurso Público para provimento de **1100 (Um mil e Cem) vagas** do cargo de **Agente Penitenciário** e **100 (cem) vagas** para o cargo de **Sócio Educador**, de acordo com os termos do Ofício n. 13/2013/ESEP/SEJUS, de 24 de junho de 2013, torna público o **Resultado Matrícula no Curso de Formação Básica de Candidato do Concurso Público SEJUS - 2ª Turma**, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, referente à 17ª convocação, conforme a seguir.

Cargo: **Agente Penitenciário (Masculino)**Vaga: **Ariquemes**

INSC.	CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	RESULTADO MATRÍCULA
260.668-2	João Robinson Lozano	78º	Agente Penitenciário	Ariquemes	Matriculado

Porto Velho – RO, 22 de julho de 2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON** torna público a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/8856/2013, Inexigível a licitação** com o Objetivo a da participação no Curso de Reforma Previdenciária no Serviço Pública que realizar-se-á no período de 10 a 12 de julho de 2013, no será realizado no Salão de Convenções da FIERO/IEL, para operacionalização a concessão de cálculos, reajuste e controle dos benefícios concedidos, para melhor otimização dos trabalhos do Instituto que foi em favor de **INSTITUTO EUVALDO LODI**, no valor de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1254/2013/PROGER/IPERON, de 10.07.2013**, acostado às fls. 14/15 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 29 de julho de 2013.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1254/2013/PROGER/IPERON**, de acordo com o disposto no Artigo 25 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 29 de julho de 2013.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

**Sec. do Estado de Assuntos
Estratégicos**

Portaria n. 015 de 23/07/2013.

A **DIRETORA EXECUTIVA** da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n. 001 de 25/04/2013,

Considerando o Ofício nº 501 GAB/SEAE/2013, de 16/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela análise documental e técnica do Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia para o Estado de Rondônia:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria
José Martins Coelho	300121483	Secretário de Estado	SEAE
Gilson Cleiton da Costa Nogueira	300113862	Executor de pesquisa e análise de preço	SUPEL

Mauro Berberian	300122326	Engenheiro Civil e Eletricista	Secretaria Executiva
Prince Pereira Costa	300101061	Engenheiro Civil	Secretaria Executiva
Douglas Borges e Souza	300122810	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Secretaria Executiva
Patrícia Lee Filgueira de Barros	300116775	Assessora Especial	SUPEL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 23 de julho de 2013.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos

Secretaria de Saúde

PORTARIA 0431/GAB/SESAU/2013 Porto Velho, 27 de julho 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01696-00/2013**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **CLEIBSON ANDRÉ NUNES TORRES**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2087	2013NE02200	3390.30	4.800,00
1015	2087	2013NE02201	3390.39	3.200,00
			TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido (a): **CLEIBSON ANDRÉ NUNES TORRES**
CPF: **687.387.222-91**
Lotação: **HRC/SESAU**

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.01683-0000/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01683-0000/2013, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição procedimento cirurgico para atender paciente do Programa SADIU, instituído pela Portaria nº 888/GAD/SESAU, de 24.04.12, em favor da empresa **SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA**, CNPJ nº 00.898.428/0001-01 no valor total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Conforme verso da folha nº 25. Publique-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2013.

AGEVISA

PORTARIA Nº357/GAB./AGEVISA-RO

Porto Velho, 29 de julho de 2013

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 335/GAB./AGEVISA-RO, de 12/07/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, de Nº 2256 de 16/07/2013, página nº112, CONSIDERANDO o Memorando Nº 661/END/GTVAE/GEVISA-RO, de 12 de julho de 2013:

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
MARCIA DIANA BONADIMAN	300094192	ENFERMEIRA
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
FATIMA CORREA DA CUNHA	300016658	AUX. SERV. DE SAUDE
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
SÔNIA MARIA DIAS DE LIMA	300016607	ENFERMEIRA
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ADELSON SANTOS DE ARAGÃO	300043651	MOTORISTA

LEIA-SE:

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
MARCIA DIANA BONADIMAN	ENFERMEIRA	300094192	04 e ½
FATIMA CORREA DA CUNHA	AUX. SERV. DE SAUDE	300016658	04 e ½
SÔNIA MARIA DIAS DE LIMA	ENFERMEIRA	300016607	04 e ½
ADELSON SANTOS DE ARAGÃO	MOTORISTA	300043651	04 e ½

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral AGEVISA-RO

PORTARIA Nº357/GAB./AGEVISA-RO

Porto Velho, 24 de julho de 2013

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º661/END/GTVAE/GEVISA-RO, de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:****RETIFICAÇÃO:****Onde se lê:**

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
MARCIA DIANA BONADIMAN	300094192	ENFERMEIRA
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
FATIMA CORREDA CUNHA	300016658	AUX. SERV. DE SAUDE
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
SÔNIA MARIA DIAS DE LIMA	300016607	ENFERMEIRA
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ADELSON SANTOS DE ARAGÃO	300043651	MOTORISTA

Leia-se:

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
MARCIA DIANA BONADIMAN	ENFERMEIRA	300094192	04 e ½
FATIMA CORREA DA CUNHA	AUX. SERV. DE SAUDE	300016658	04 e ½
SÔNIA MARIA DIAS DE LIMA	ENFERMEIRA	300016607	04 e ½
ADELSON SANTOS DE ARAGÃO	MOTORISTA	300043651	04 e ½

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 078/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 18/07/2013, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00339-0000/2013, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II e parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: GRÁFICA E EDITORA NWM LTDA-ME, que ofertou a menor e melhor proposta para: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Gráfico e Impressos, para atender a ações de serviços de saúde da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica-GTVAE/AGEVISA-RO, conforme atesta o quadro comparativo de cotação de preço de mercado (fls. 20) dos autos em tela, no valor total de R\$ 15.940,00 (Quinze mil, novecentos e quarenta reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 18 de julho de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 15.940,00 (Quinze mil, novecentos e quarenta reais), em favor Empresa: GRÁFICA E EDITORA NWM LTDA-ME, referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734-00339-0000/2013, com base no PARECER Nº. 078/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 18/07/2013, em conformidade com o art. 24, inciso II, parágrafo único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 18 de Julho de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2013**

O Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de Material tipo Medalhas do Mérito “Jorge Teixeira de Oliveira” para atender a esta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, referente ao Processo Administrativo nº. 01-1501.00232-00/2012, foi **homologado**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer Final nº 040/2013/ASSESSORIAL ESPECIAL /SESDEC em favor da empresa: **NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS METALICAS** que foi vencedora dos itens 1 e 2 no valor total de **R\$ 6.488,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**, por ofertar os menores preços e por ser as propostas mais vantajosas para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2013.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Mat. 300115879

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 4.160,00** (quatro mil cento e sessenta reais), com embasamento legal expresso no Parecer Técnico nº 020/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC/RO, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 21 de junho de

2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com o Parecer Técnico nº 020/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC/RO, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00332-00/2013 (fls. 43/46), dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com serviço de confecção de placas em lona de vinil (fls. 04), visando atender necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, no valor total de **R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)**, em favor da empresa M. YUMI UEDA-ME, CNPJ. 05.559.016/0001-52, por ser a proposta mais vantajosa à Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2013.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas – Matrícula: 300115879

Polícia Militar

PORTARIA Nº 100/ASS LEG, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Altera o Plano de Articulação e Desdobramento da Polícia Militar do Estado de Rondônia/7ºBPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, da Lei nº 509, de 8 de setembro de 1993 c/c o art. 6º, do Decreto nº 14902, de 8 de fevereiro de 2010, e

Considerando os recentes Estudos realizados no Plano de Articulação do 7º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, elaborados pelo Comando daquela Unidade Operacional, onde se concluiu pela necessidade da mudança da sede do 3º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost/7º BPM da Cidade de Ariquemes para o Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º O Plano de Articulação e Desdobramento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pela Portaria nº 087, de 06 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“
7º Batalhão de Polícia Militar
Sede _____ Cidade de Ariquemes
Circunscrição _____ Município de Alto Paraíso
Município de Ariquemes
Município de Buritis
Município de Cacaulândia
Município de Campo Novo
Município de Cujubim
Município de Monte Negro
Município de Rio Crespo
Distrito de Bom Futuro
Distrito de Jacinópolis
Distrito de Rio Pardo
Localidades dos Municípios

de Nova Mamoré e Guajará-Mirim cujo acesso é pela Área do BPM

Articulação

Unidades Operacionais Incorporadas

1ª Cia Pol Ost

2ª Cia Pol Ost

3ª Cia Pol Ost

Unidades Operacionais Destacadas

3º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost - Cidade de Monte Negro

2º Gp Pol Ost/3º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost - Cidade de Cacaulândia

3º Gp Pol Ost/3º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost - Cidade de Alto Paraíso

1º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost – Bom Futuro (subordinado ao 3º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost, conforme Portaria nº 003/CPO de 17 de Julho de 2013);

2º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost - Cidade de Cujubim

3º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/3ª Cia Pol Ost - Cidade de Rio Crespo

4ª Cia Pol Ost _____ Cidade de Buritis

3º Gp Pol Ost/3º Pel Pol Ost/4ª Cia Pol Ost – Distrito de Rio Pardo

2º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/4ª Cia Pol Ost – Distrito de Jacinópolis

3º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/4ª Cia Pol Ost - Cidade de Campo Novo

Art. 2º O Plano de Desdobramento do 7º Batalhão de Polícia Militar é o constante do anexo único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 097/ASS LEG, DE 28 DE MAÇO DE 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - CEL PM
Comandante-Geral da PMRO

**ANEXO ÚNICO
PLANO DE DESDOBRAMENTO DO 7º BPM
EFETIVO DESTACADO**

ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR EFETIVO	LOCALIDADE	Nº DE HABITANTES	
7º BPM	Ariquemes	90.353*	-
3ª Cia PO/7º BPM	Ariquemes	-	-
	Bom Futuro	5.300 **	13
	Alto Paraíso	17.135*	18
	Cujubim	15.854*	21
	Rio Crespo	3.316*	16
	Monte Negro	14.091*	13
	Cacaulândia	5.736*	16
4ª Cia PO/7º BPM	Buritis	32.383*	72
	Campo Novo de Rondônia	12.665*	17
	Jacinópolis	12.000**	13
	Rio Pardo	11.000**	12
SOMA EFETIVO DESTACADO/7º BPM			211

Fonte: IBGE/7º BPM**

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 133/SS ADM/CRH, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Transferência para a Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTA-

DO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 e ainda o disposto no art. 61, ambos da Lei 2204, de 18 de dezembro de 2009, bem como o previsto no parágrafo único do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, por haver completado mais de trinta anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, o **1º SARGENTO BM RE 0109-2 JOÃO DE PAULA ALVES**, de acordo com a alínea "h" do inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92 e inciso I do art. 93, do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Excluir o referido graduado do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar da data de sua transferência para a inatividade, de acordo com o inciso I do art. 89 do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 1º Sargento BM, conforme o disposto no art. 25 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Parágrafo único. Depois de ratificados os cálculos constantes do **Processo nº 016-08/CRH/CBMRO, de contribuição previdenciária, no grau hierárquico imediatamente superior**, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, **seus proventos serão calculados sobre o soldo de Subtenente BM**, considerando que o Bombeiro Militar em tela contribuiu os 05 (cinco) anos que antecederam sua passagem para a Reserva Remunerada, conforme prescreve o Art. 29 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, regulamentado pelo Decreto nº 11730 de 28 de julho de 2005.

Art. 4º Fixar o acréscimo de 12% (doze percentuais) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inciso III e § 1º do Art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 5º Conceder ao aludido graduado uma remuneração correspondente à última função que exercia na atividade, conforme o Art. 27 da Lei nº 1063, de 10/04/2002.

Art. 6º Determinar ao Comandante do 2º SGB/1º GB do CBMRO que proceda ao seu desligamento da OBM a contar da data de sua transferência para a inatividade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA –
Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia

- DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de **PRE-GÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 024/2013/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.098/2012.

OBJETO: Aquisição, de forma parcelada, de placas oficiais e de segurança para veículos automotores e motocicletas, para atender ao DETRAN/RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa

AÇÃO: 2282 – Manter e Conservar Veículos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 36.374,40 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 14/08/2013 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 26 de Julho de 2013.

Antonio Francisco dos Santos
PREGOEIRO/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.104.718

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2013/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de **PRE-GÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 024/2013/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de

17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.876/2013.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de TI (cabo de rede UTP, line Cord, conector, tomada e outros), para atender as necessidades da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 1277- Modernização da gestão pública

AÇÃO: 2064 – Gestão de TI

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Aquisição de material de consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 69.727,75 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 15/08/2013 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 26 de Julho de 2013.

Antonio Francisco dos Santos
PREGOEIRO/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.104.718

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de **PRE-GÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 024/2013/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Esta-

dual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.406/2013.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo micro-onibus, para atender as necessidades da Diretoria Executiva de Operações – DEO/DETRAN/RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1277 – Modernização da Gestão Pública

AÇÃO: 1020 – Gestão de Processos

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – material permanente

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 247.743,89 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais, oitenta e nove centavos).

DATA DE ABERTURA: 13/08/2013 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 26 de Julho de 2013.

Antonio Francisco dos Santos
PREGOEIRO/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.104.718

PORTARIA N. 3414/GAB/DETRAN-RO EM 17.07.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 3263/GAB/DETRAN-RO de 15.07.2013;

Considerando o Parecer nº 008/2013/CPF/DETRAN-RO, de 09.07.2013;

Considerando o que consta no Relatório de Progressão Funcional dos Servidores do DETRAN-RO da Comissão de Progressão Funcional, referente ao período de fevereiro, março e abril/2011 a fevereiro, março e abril/2013 conforme consta no Processo Administrativo nº 2435/2013/DETRAN-RO de 05.02.2013, e em atendimento ao disposto no Art. 17 da Lei Estadual nº. 1.638/2006, que dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, progressão funcional dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme Anexo I desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº. 1.638, de 08.06.2006.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento a Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º - Procedam-se os demais registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO	MÉDIA DE PONTOS	%	CLASSE/REFERENCIA	
						ATUAL	NOVA
DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES	17/01/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	CACOAL	109	78	1ª B	1ª C
BRUNA DOS SANTOS PEREIRA	11/01/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	134	95	1ª B	1ª C
CARLOS AUGUSTO BASQUES DE ALMEIDA	11/01/2008	ANALISTA DE SISTEMA	PORTO VELHO	126	90	1ª B	1ª C
MARCOS CÉLIO DE OLIVEIRA BARROSO	11/01/2008	OPERADOR DE COMPUTADOR	PORTO VELHO	116	83	1ª B	1ª C

GUSTAVO OZEIKA COELHO	14/01/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	VILHENA	137	98	1ª B	1ª C
JORGE FERREIRA DE SOUZA	14/01/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	TARILÂNDIA	139	99	1ª B	1ª C
MAXLEI LUZ SILVA	14/01/2008	ANALISTA DE SISTEMA	PORTO VELHO	129	92	1ª B	1ª C
PAULO NUNES DANTAS	14/01/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	NOVA DIMENSÃO	134	95	1ª B	1ª C
RENATO SATLHER	14/01/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	139	100	1ª B	1ª C
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO	01/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	NOVA BRASILÂNDIA	140	100	1ª B	1ª C
CRISTIANO ESTEVÃO CABRAL	01/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE MEDICI	129	92	1ª B	1ª C
MARCOS DAVI DE SOUZA MORAES	01/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	137	98	1ª B	1ª C
PAULO LOURENÇO	01/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CUJUBIM	133	95	1ª B	1ª C
SILVÂNIR COUTINHO SILVA	01/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	JARU	138	98	1ª B	1ª C
TONY CLAYTON CUNHA DO AMARAL	01/02/2008	OPERADOR DE COMPUTADOR	PORTO VELHO	136	97	1ª B	1ª C
ANDERSON ASSUNÇÃO	06/02/2008	ADMINISTRADOR	PORTO VELHO	137	98	1ª B	1ª C
FLAVIO BERNARDO DE ALMEIDA	06/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	140	100	1ª B	1ª C
IRENO RAIMUNDO FLOR DA SILVA	06/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	138	99	1ª B	1ª C
JOSE ESTEVE ZAVORNE LIMA	06/02/2008	ELETRICISTA	PORTO VELHO	123	88	1ª B	1ª C
LINDOMARA GASPARD DE OLIVEIRA	06/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	129	92	1ª B	1ª C
ANTÔNIA CONSUELO OLIVEIRA DE LIMA	07/02/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	140	100	1ª B	1ª C
CLAUDINETE DE JESUS PARARY DA COSTA	07/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	130	93	1ª B	1ª C
MARLI CARVALHO BARBOSA	07/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ALTO PARAISO	140	100	1ª B	1ª C
ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	08/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	129	92	1ª B	1ª C
DENIZ FERNANDO BELINO	08/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	POSTO AVANÇADO 5ª BEC	134	96	1ª B	1ª C
DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO	08/02/2008	PROCURADORA	PORTO VELHO	140	100	1ª B	1ª C
KATHERINY KARYN COSTA E FERREIRA	08/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	137	98	1ª B	1ª C
ALYNE RIBEIRO DE SOUZA	11/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	117	83	1ª B	1ª C
AYRTON RODRIGUES FERREIRA	11/02/2008	ENGENHEIRO	PORTO VELHO	127	91	1ª B	1ª C
ELIELMA PEREIRA DA SILVA	11/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	114	81	1ª B	1ª C
EMERSON DA SILVA BEZERRA	11/02/2008	TELEFONISTA	PORTO VELHO	121	86	1ª B	1ª C
EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	11/02/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	134	96	1ª B	1ª C
INDIAMARA DA SILVA	11/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	ALTO PARAISO	140	100	1ª B	1ª C
JULIANA DA SILVA COSTA	11/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CHUPINGUAIA	118	84	1ª B	1ª C
LUCICLEITON GONÇALVES	11/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CACOAL	134	96	1ª B	1ª C
LUIZ WAGNER LEIGUE GONSALVES	11/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CACOAL	117	83	1ª B	1ª C
MARCIA BINZ	11/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	VALE DO PARAISO	135	96	1ª B	1ª C
OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	11/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	SERINGUEIRAS	138	98	1ª B	1ª C
FERNANDO FRANCISCO BERNAZ	12/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CACAULÂNDIA	121	86	1ª B	1ª C
LARISSA ELVIRA CIPRIANO	12/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	124	88	1ª B	1ª C
RODRIGO DANTAS DE ANDRADE	12/02/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	OURO PRETO D'OESTE	138	98	1ª B	1ª C
CARLA OLIVEIRA DA SILVA COUTINHO	13/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	134	95	1ª B	1ª C
LUZINETE DE BRITO PEREIRA	13/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ROLIM DE MOURA	132	94	1ª B	1ª C
MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES	13/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	128	91	1ª B	1ª C
AURILENE PEREIRA DA SILVA	14/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	VILHENA	126	90	1ª B	1ª C
CECILIA CAVALCANTI PERAZZO	14/02/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	130	93	1ª B	1ª C
DÁRIO ROMÃO DA SILVA	14/02/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	135	96	1ª B	1ª C
RAFAEL SARMENTO RATTIS	14/02/2008	ADMINISTRADOR	PORTO VELHO	135	96	1ª B	1ª C
ROSENLDA BORGES MACIEL	14/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ALTA FLORESTA	129	92	1ª B	1ª C
EMANUEL DE OLIVEIRA SOUSA	15/02/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	136	97	1ª B	1ª C
LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	15/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	JI-PARANÁ	136	97	1ª B	1ª C
ROBSON FERNANDES PEREIRA	15/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	JI-PARANÁ	136	97	1ª B	1ª C
VANESSA GEORGIA MOLLULO	15/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	MONTE NEGRO	131	94	1ª B	1ª C
ANTÔNIO CARLOS CORTES	18/02/2008	ENGENHEIRO	PORTO VELHO	127	91	1ª B	1ª C
CRISTINA MARIA DAS CHAGAS	18/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	JI-PARANÁ	138	98	1ª B	1ª C
RAMISON ESTEVÃO VILELA	18/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	ARIQUEMES	126	90	1ª B	1ª C
VALÉRIA SOUSA PORTUGAL	18/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	ARIQUEMES	131	94	1ª B	1ª C
JORCINEY COSTA DE ALMADA	19/02/2008	TEC. EM CONTABILIDADE	PORTO VELHO	131	94	1ª B	1ª C
JOSUÉ MARTINS LUNA	21/02/2008	CONTADOR	PORTO VELHO	132	94	1ª B	1ª C
ANDRÉIA PROCÓPIO FEITOSA	22/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	117	84	1ª B	1ª C
SHEILA XIMENES DE SOUZA	25/02/2008	PEDAGOGA	PORTO VELHO	128	91	1ª B	1ª C
ELZELI BRAUN BAUTZ MARTINS	27/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	117	84	1ª B	1ª C
FRANCISCO VANDO NOGUEIRA FERNANDES	27/02/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	127	90	1ª B	1ª C
ROSELI DA COSTA PINTO	27/02/2008	AUX. EM SERV. GERAIS	PORTO VELHO	121	86	1ª B	1ª C
DELKER KLEMES MIRANDA	28/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ESPIGÃO D'OESTE	136	97	1ª B	1ª C
MARCIA DA SILVA LIMA	28/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	136	97	1ª B	1ª C
GABRIELLY BOAVENTURA SMITH	29/02/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	137	98	1ª B	1ª C
MARCEMÍLIA DE ARAÚJO RIBEIRO	29/02/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	138	98	1ª B	1ª C

ANA PAULA DE ARAÚJO	03/03/2008	TÉC. CONTABILIDADE EM	PORTO VELHO	133	95	1ª B	1ª C
DERIO KRAUSE	03/03/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	128	91	1ª B	1ª C
SAULO ROGERIO DE SOUZA	04/03/2008	PROCURADOR	PORTO VELHO	140	100	1ª B	1ª C
CLEBER ARAUJO DA SILVA	06/03/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	133	95	1ª B	1ª C
JUSCELINO PEREIRA DIAS	06/03/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	ROLIM DE MOURA	139	99	1ª B	1ª C
AGUINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	07/03/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	134	95	1ª B	1ª C
ANDREA SILVA DAMACENA TARGINO	07/03/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	CACOAL	127	91	1ª B	1ª C
CHRISTIANNE GONÇALVES GARCEZ	07/03/2008	PROCURADORA	PORTO VELHO	140	100	1ª B	1ª C
LADY LAÍSE AZEVEDO MACÊDO	10/03/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	118	84	1ª B	1ª C
LAODISSEIA DE SOUSA SANTANA	10/03/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	139	99	1ª B	1ª C
RENATA PEREIRA DA SILVA	10/03/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	126	90	1ª B	1ª C
VALDENICE JOSE DUARTE	10/03/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	NOVA BRASILÂNDIA	132	94	1ª B	1ª C
CLÁUDIA ALICE SILVEIRA DANTAS	11/03/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	ITAPUÁ DOESTE	131	93	1ª B	1ª C
ELAINE BIANCHI	11/03/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	131	93	1ª B	1ª C
FABIANO DE SOUZA SILVA	13/03/2008	MOTORISTA	PORTO VELHO	125	89	1ª B	1ª C
MIRIAN CAPACLA	13/03/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	JI-PARANÁ	134	95	1ª B	1ª C
FRANCISNALDO PEREIRA	14/03/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	JARU	133	95	1ª B	1ª C
JOSÉ WILLIAM AIRES DE ALMEIDA	17/03/2008	ECONOMISTA	PORTO VELHO	138	98	1ª B	1ª C
SERGIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	17/03/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	140	100	1ª B	1ª C
MARCEL LUIS FREITAS	24/03/2008	OPERADOR DE COMPUTADORES	ROLIM DE MOURA	126	90	1ª B	1ª C
JECIARA LIMA BESSA	02/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	131	94	1ª B	1ª C
ANDRÉ FRANC ARAÚJO GALEAZZI	03/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	134	96	1ª B	1ª C
CARLOS ALESSANDRO DA SILVA	14/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	128	91	1ª B	1ª C
DEITON JADERSON CAMPOS VIEIRA	18/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	133	95	1ª B	1ª C
KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL	18/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	136	97	1ª B	1ª C
NILTON DE MELLO PEREIRA	18/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	129	92	1ª B	1ª C
ROZELI APARECIDA NICOLINI PEREIRA	18/04/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	ALVORADA DOESTE	140	100	1ª B	1ª C
ALLAN RODRIGUES MARTINELLI	22/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	JI-PARANÁ	140	100	1ª B	1ª C
DEBORA VERAS DOS SANTOS GOULART	22/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	COSTA MARQUES	132	94	1ª B	1ª C
JOSE EVAIR FILHO	22/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	URUPÁ	136	97	1ª B	1ª C
SÔNIA MARIA MACCARI MADELA	22/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMPO NOVO	138	99	1ª B	1ª C
ARNALDO DE SOUZA JUNIOR	23/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ALTA FLORESTA	131	94	1ª B	1ª C
ELIDA REGINA MONTECINO MARQUES	23/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	137	98	1ª B	1ª C
ANA CINQUINI VIANA	24/04/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	VILHENA	121	86	1ª B	1ª C
ANGELA PIMENTEL	24/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	MINISTRO ANDREAZZA	136	97	1ª B	1ª C
CARLOS GREGÓRIO CUNHA DA SILVA	24/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	CACOAL	124	89	1ª B	1ª C
FELIPE LUTERO WEISS DE SOUZA	24/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	140	100	1ª B	1ª C
LUIS ANTONIO RODRIGUES	24/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CACOAL	131	94	1ª B	1ª C
VALDEMIRO TAVARES DIAS	24/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ALTO PARAÍSO	140	100	1ª B	1ª C
ANDERSON RICARDO DE ANDRADE	25/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	CORUMBIAIRA	137	98	1ª B	1ª C
DANIEL FRANZ CAMPOS SOUZA VARELA GREGÓRIO	25/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	140	100	1ª B	1ª C
EDSON LUIZ KUNGENFUS	25/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	131	93	1ª B	1ª C
EDUARDO LOURENÇO DIAS	25/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CACOAL	128	91	1ª B	1ª C
ELAINE BEDIN DOS SANTOS	25/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	VILHENA	137	98	1ª B	1ª C
ELENICE VASCONCELOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	25/04/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	ALTA FLORESTA	131	93	1ª B	1ª C
ELISIANE CRISTINA RYSDYD	25/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ARIQUEMES	119	85	1ª B	1ª C
JANICE GOMES LOZANO	25/04/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	ARIQUEMES	139	99	1ª B	1ª C
JOÃO ALMEIDA DE BARROS LIMA NETO	25/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	129	92	1ª B	1ª C
JOÃO BATISTA NUNES ROSA	25/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ARIQUEMES	132	94	1ª B	1ª C
LIDIA DE OLIVEIRA MANZONI	25/04/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	URUPÁ	136	97	1ª B	1ª C
MARCOS INÁCIO DE OLIVEIRA	25/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	BURITIS	140	100	1ª B	1ª C
MARIA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES	25/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	CHUPINGUAIA	126	90	1ª B	1ª C
MIRIAN ANTUNES	25/04/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	CACOAL	133	95	1ª B	1ª C
RAQUEL GISELE DA SILVA SANTOS	25/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	NOVA UNIÃO	140	100	1ª B	1ª C
SANDRO CHEFRE SCHEFFER	25/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CABIXI	139	99	1ª B	1ª C
EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA	28/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	JARU	127	91	1ª B	1ª C
GILMAR APARECIDO PINHEIRO	28/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PIMENTA BUENO	137	98	1ª B	1ª C
JOSEFA GOMES PESSOA CAMPOS	28/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	SANTA LUÍZA DOESTE	134	96	1ª B	1ª C
MAURO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	28/04/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	PRIMAVERA	137	98	1ª B	1ª C
SOLANGE PEREIRA DAMAZIO	28/04/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	NOVA UNIÃO	140	100	1ª B	1ª C

Antonio Manoel Rebello das Chagas
 Diretor Geral Adjunto Interino
 DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº. 0518/GAB/SEJUS Porto Velho, 18 de julho de 2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 714/2013/GESPEN/SEJUS de 17 de julho de 2013;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.07.2013, o (a) servidor (a) **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300017057, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Corregedoria Geral**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0519/GAB/SEJUS Porto Velho, 17 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 084/NISP/SEJUS de 01 de julho de 2013;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUIZ PEREIRA RODRIGUES**, Agente Penitenciário, matrícula 300012890, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **Julho/2013**, para serem gozadas no período de **01/12/2013 a 30/12/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0520/GAB/SEJUS Porto Velho, 18 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 280/2013/GER/SEJUS/REG/VILHENA de 08 de julho de 2013;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CID SOUZA**, Socioeducador, matrícula 300093289, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **Julho/2013**, para serem gozadas no período de **01/03/2014 a 30/03/2014**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0522/GAB/SEJUS Porto Velho, 22 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 2166/2013/GESPEN/SEJUS de 19 de julho de 2013;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.07.2013, o (a) servidor (a) **FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300088424, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edivan Mariano Rosendo – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0523/GAB/SEJUS Porto Velho, 24 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes

são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 280, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 44/DMB/DAAL de 08 de julho de 2013;

RESOLVE:

ELOGIAR, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades profissionais por eles desenvolvidas na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, no período de intervenção em que a Polícia Militar esteve à frente da Direção Geral desta penitenciária, os servidores RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula 300116608, DAVI BATISTA FERREIRA, matrícula 300087743 e MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA, matrícula 300034240, pertencentes ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, evidenciando espírito de equipe e hábil trabalho, exercendo-as com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados por esta Secretária.

Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter estes servidores compondo seu quadro de pessoal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES LIMA

Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 0524/GAB/SEJUS Porto Velho, 22 de julho de 2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula 300116554, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, afastamento remunerado para participar de competição desportiva, com base no artigo 25 da Lei Complementar 68/92, pelo período de 24.07.2013 a 29.07.2013, conforme o memorando nº 717/2013/GESPEN/SEJUS de 22.07.2013, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0525/GAB/SEJUS Porto Velho, 24 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 15/2013/ASSEIMP/SEJUS de 28 de junho de 2013;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **TAIANA JANAINA PEREIRA MAIER**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300110531, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de

Julho/2013, para serem gozadas no período de 01/11/2013 a 30/11/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0526/GAB/SEJUS Porto Velho, 24 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1227/13/CAA/SEJUS de 23 de julho de 2013;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ADEILSO DA SILVA**, Auxiliar de Atividade Administrativa, matrícula 300019054, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de Julho/2013, para serem gozadas no período de 01/08/2013 a 30/08/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0527/GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 132/2013/ESEP/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 19.07.2013, o (a) servidor (a) **Elizandro Sales de Andrade**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300.109.386, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Almoxarifado- Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0528/GAB Porto Velho, 24 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 2189/2013/GESPEN/SEJUS de 22 de julho de 2013;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.07.2013, o (a) servidor (a) **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300097533, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé - Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0529/GAB/SEJUS Porto Velho, 24 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 716/2013/GESPEN/SEJUS de 22 de julho de 2013;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.07.2013, o (a) servidor (a) **THAYS DANIELI CUNHA PRADO**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300117695, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Corregedoria Geral - Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0531/GAB/SEJUS Porto Velho, 24 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 280, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 39/DMB/DAAL de 08 de julho de 2013;

RESOLVE:

ELOGIAR, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades profissionais por eles desenvolvidas na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, no período de intervenção em que a Polícia Militar esteve à frente da Direção Geral desta penitenciária, o 3º Sgt PM RR JOÃO PEREIRA AGUIAR, matrícula 300058602 e do Cb PM RR JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 300067842, evidenciando espírito de equipe e hábil trabalho, exercendo-as com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados por esta Secretária.

Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter estes Policiais Militares à disposição desta.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES LIMA

Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 0532/GAB/SEJUS Porto Velho, 24 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 280, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 38/DMB/DAAL de 08 de julho de 2013;

RESOLVE:

ELOGIAR, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades profissionais por estes servidores desen-

volvidos na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, no período de intervenção em que a Polícia Militar esteve à frente da Direção Geral desta penitenciária, **exercendo-as com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados por esta Secretária, os seguintes servidores:**

CLEOFAS ARISTOTELES NOGUEIRA	300116963	AGENTE PENITENCIARIO
JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	AGENTE PENITENCIARIO
MAGNO PINHEIRO MOREIRA	300007830	AGENTE PENITENCIARIO
IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	AGENTE PENITENCIARIO
JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO	300116873	AGENTE PENITENCIARIO
MAURO SILVA BARBOSA	300099150	AGENTE PENITENCIARIO
CLAUDIO MARCIO DA S. FERNANDES	300097824	AGENTE PENITENCIARIO
JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	AGENTE PENITENCIARIO
GILSON DE JESUS GABRIEL	04730-7	Sub Tem PM RR
ARISMAR GUSMÃO DE CARVALHO	02828-4	1º Sgt PM RR
JOSE CLEMILSON DO NASCIMENTO	01139-6	1º Sgt PM RR
REINALDO APARECIDO DAMIÃO	300068342	1º Sgt PM RR
MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA	300068343	2º Sgt PM RR
PEDRO FRANCISCO FERREIRA	03074-4	2º Sgt PM RR
MIGUEL ARCANJO DE HOLANDA	300057197	3º Sgt PM RR
CLAUDEZIO PEDROSA DE BRITO	300075551	3º Sgt PM RR
JOSÉ CARLOS BRAVO	300070284	3º Sgt PM RR
JUARAN ALMEIDA DE ARAÚJO	0485-0	3º Sgt PM RR
SEBASTIÃO MOREIRA DE OLIVEIRA	300068317	3º Sgt PM RR
JÚLIO CÉSAR ADÃO	300039911	Cb BM RR
RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA	300104870	Cb BM RR

Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretária tem a honra e o orgulho de ter estes servidores à disposição desta.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES LIMA

Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 0533/GAB/SEJUS

Porto Velho, 24 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 280, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 694/13/DIV/SEG/P.E.M.R/SEJUS de 03 de julho de 2013;

RESOLVE:

ELOGIAR, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades profissionais por estes servidores desenvolvidos na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, no período de intervenção em que a Polícia Militar esteve à frente da Direção Geral desta penitenciária, **exercendo-as com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados por esta Secretária, os seguintes servidores:**

HÉLIO GOMES	300064614	AGENTE PENITENCIARIO
ROSALVO NEVES BARBOSA	300093260	AGENTE PENITENCIARIO
SÉRGIO AURES BATISTA	300055854	AGENTE PENITENCIARIO

Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretária tem a honra e o orgulho de ter estes servidores à disposição desta.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES LIMA

Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 0534/GAB/SEJUS

Porto Velho, 25 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 723/2013/GESPEN/SEJUS de 24 de julho de 2013;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 24.07.2013, o (a) servidor (a) **ROZEANE ALVES DE SOUZA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300115825, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Centro de Ressocialização Cone Sul - Vilhena, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0535/GAB/SEJUS

Porto Velho, 25 de julho de 2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 2227/2013/GESPEN/SEJUS de 24 de julho de 2013;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 24.07.2013, o (a) servidor (a) **VANJA MARIA TENÓRIO**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300007795, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Estadual Feminina, para exercer suas atividades funcionais na Comissão Disciplinar de Apenados, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0546/GAB/SEJUS

Porto Velho, 25 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 2226/2013/GESPEN/SEJUS de 24 de julho de 2013;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 24.07.2013, o (a) servidor (a) **DIEGO DUARTE PEREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300092839, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. José Mario Alves – Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 539/2013/COGER/SEJUS Porto Velho, 24 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI do artigo 71 da Carta Magna Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 494/2013/GAB/SEJUS, de 12 de Junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2260, de 22 de Julho de 2013 (pág. 21).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA

Secretária de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 540/2013/GAB/SEJUS Porto Velho, 24 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto do art. 71 da Carta Magna Estadual, bem como no artigo 18, VII, "c", da LC 224/2000.

CONSIDERANDO o Parecer da Sindicância Administrativa Investigativa nº 060/2011/COGER/SEJUS, que concluiu pela presença de indícios de autoria e prova da materialidade de infração disciplinar, em tese, prevista no artigo 170, inciso VII e XIII c/c art. 155, inciso XV da Lei Complementar 68/92, conforme Portaria nº 1008/12/GAB/SEJUS, publicada em DOE nº 2070, de 01.10.2012, pag. 61.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores abaixo relacionados, por haver evidências de materialidade dos fatos concernentes a disparo de arma de fogo, ocorrido no interior da carceragem da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, no dia 10 de março de 2011, que culminou em lesões corporais em apenados.

a) **JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula: 300097652;

b) **HÉLIO GOMES**, Agente Penitenciário, matrícula: 300064614;

c) **JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula:

300097654;

d) **JOÃO NEI ARAÚJO RODRIGUES**, Agente Penitenciário, (**Exonerado**), matrícula: 300088774;e) **JOSÉ RONALDO LOPES**, Agente Penitenciário, matrícula: 300098815;f) **JURACI SANTOS DUARTE**, Agente Penitenciário, matrícula: 300060459;g) **RONNIE VON DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula: 300088415.

II – **DESIGNAR** os servidores **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300017036 e **AGENOR CALDEIRA DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula 300002791, para que, sob a presidência da primeira, dentro do prazo legal e observando as prescrições legais que regem a matéria, procedam a apuração de responsabilidade dos servidores acima qualificados, para que, sob a égide dos princípios do contraditório e da ampla defesa, o apuratório possa ser aprofundado com a finalidade de atingir a verdade e consequentemente a aplicação das disposições legais aplicáveis ao caso.

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos da Secretaria de Estado de Justiça prestar toda a colaboração necessária que lhes for requerida, sob pena de responsabilidade funcional.

IV - Após publicação desta portaria de instauração, ou recebimento da cópia desta pelo acusado, terá a comissão o prazo de 50 (cinquenta) dias para relatar o processo.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA

Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Matrícula: 300123230

PORTARIA N.º 536/2013/GAB/SEJUS**Porto Velho, 23 de Julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto do art.71 da Carta Magna Estadual, bem como no artigo 18, VII, "c", da LC 224/2000.

CONSIDERANDO o resultado das investigações preliminares empreendidas pelo Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário (Portaria nº 22/GAB/SEJUS) na qual se constatou a presença de indícios suficientes de autoria e prova da materialidade de suposta falsidade do Certificado de Conclusão de Ensino Médio imputada a socioeducadores contratados em regime emergencial.

CONSIDERANDO a previsão constante do item 2.10 do Edital n. 359/GDRH/SEAD de 21 de novembro de 2012 e a orientação da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia no bojo da Informação n. 1698/PGE/2013 e tendo em vista a observância da garantia do contraditório e da ampla defesa assegurada pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores abaixo relacionados, em virtude da provável falsidade no Certificado de Conclusão de Ensino Médio

apresentado como título no Processo Seletivo para a contratação de Socioeducador em caráter emergencial - itens 3 e 4 do Edital.

a) **ALAN KADEC DAMASCENO GARCIAS**, socioeducador emergencial, matrícula 300121685;b) **ALEXANDRO SILVA DE SOUZA**, socioeducador emergencial, matrícula 300122093;c) **ANDERSON DE LIMA JANUARIO**, socioeducador emergencial, matrícula 300121713;d) **DERVAL SILVA CAMPOS**, socioeducador emergencial, matrícula 300121679;e) **FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS**, socioeducador emergencial, matrícula 300121999;f) **GILBERTO DE PAULA**, socioeducador emergencial, matrícula 300122266;g) **JOBERTO SOARES CUNHA**, socioeducador emergencial, matrícula 300121684;h) **JOSIEL DA SILVA FONSECA**, socioeducador emergencial, matrícula 300121724;i) **JOSIMAR PINHEIRO DOS SANTOS**, socioeducador emergencial, matrícula 300122119;j) **LAELSON JUNIOR MARQUES SILVA**, socioeducador emergencial, matrícula 300121689;k) **NICOLAU ZILES NETO**, socioeducador emergencial, matrícula 300121708;l) **PAULO RODRIGUES PECHIN**, socioeducador emergencial, matrícula 300122163;m) **ROSINEY PEREIRA MONTEIRO**, socioeducador emergencial, matrícula 300121825;n) **SEBASTIAO LUCAS DE ANDRADE FILHO**, socioeducador emergencial, matrícula 300121955;

II – **DESIGNAR** os servidores **AGENOR CALDEIRA DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula 300002791, **FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA**, Socioeducador, matrícula 300092809 e **EDER FERNANDO MACHADO**, Socioeducador, matrícula nº 300092832, Agente Penitenciário, matrícula 300007757, para que, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal e observando as prescrições legais que regem a matéria, procedam a apuração de responsabilidade dos servidores acima qualificados, para que, sob a égide dos princípios do contraditório e da ampla defesa, o apuratório possa ser aprofundado com a finalidade de atingir a verdade e consequentemente a aplicação das disposições legais aplicáveis ao caso.

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos da Secretaria de Estado de Justiça prestar toda a colaboração necessária que lhes for requerida, sob pena de responsabilidade funcional.

IV - Após publicação desta portaria de instauração, ou recebimento da cópia desta pelo acusado, terá a comissão o prazo de 50 (cinquenta) dias para relatar o processo.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA

Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Matrícula: 300123230

PORTARIA N.º 537/GAB/SEJUS**Porto Velho, 23 de julho de 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e:

CONSIDERANDO a portaria nº 154, de 13 de abril de 2012, do Departamento penitenciário Nacional

– **DEPEN**, que institui a Comissão Especial, para elaborar proposta de ações para o projeto Estratégico do Ministério da Justiça: Efetivação dos Direitos das Mulheres do sistema penal;
CONSIDERANDO a portaria nº 885, de 22 de maio de 2012, do Ministério da Justiça, que institui o Grupo de trabalho, com a finalidade de elaborar políticas intersetoriais e integrada destinadas às mulheres em situação de privação de liberdade, restrição de direitos a às egressas;
CONSIDERANDO o Relatório Final do I Encontro de planejamento do projeto Efetivação dos direitos das Mulheres do sistema penal, realizado no período de 31/05 a 01/06 de 2012;

CONSIDERAÇÃO que a secretaria de Estado de justiça de Rondônia tem por competência a coordenação, a articulação, o planejamento, a implantação e o controle da política penitenciária Estadual;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir o Comitê Estadual da política de Atenção à Mulher presa e Egressa do Sistema penal do Estado de Rondônia, com a finalidade de elaborar proposta de ações para o aperfeiçoamento permanente da política de atenção à Mulher presa e Egressa do sistema penal do Estado de Rondônia, em observância às diretrizes nacionais e estaduais relativas à matéria.

Artigo 2º. O comitê Estadual da política de Atenção à Mulher presa e egressa do sistema penal do Estado de Rondônia será composto pelos seguintes servidores sob coordenação do primeiro;

I – Rodolfo Teixeira Fernandes, matrícula: 30087718;

II – Iza Celeste Severino Bello, matrícula: 8550901;

III – Cristiane Garcia da Silva, matrícula: 300070473;

IV – Samar Castro Goes, matrícula: 300016169;

V – Dayana Oliveira Pontes Emerick, matrícula: 300109518.

Artigo 3º. O comitê Estadual da política de Atenção à Mulher presa e Egressa no Sistema penal do Estado de Rondônia poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades da administração pública e organizações da sociedade civil, para participarem das reuniões e discussões por ele organizadas, sempre que necessário.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado de Rondônia.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Elizete Gonçalves de Lima
Secretária de Estado de Justiça

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 1º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo **01.2101.00883-06/2011**, reconhece e homologa o valor parcial de **R\$ 11.349,04** (onze mil trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Buritis** no período de junho de 2013, em favor da **Empresa SCARONE E FIALHO**, inscrita sob o CNPJ nº 07.863.440/0001-11.

Porto Velho, 15 de julho de 2013.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA

Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Mat. 300.123.250

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 1º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo **01.2101.00879-06/2011**, reconhece e homologa o valor de **R\$ 15.825,30** (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao

sistema penitenciário do Município de **SÃO FRANCISCO** no período parcial ao mês de junho de 2013, em favor da Empresa **SCARONE E FIALHO LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 07.863.440/0001-11.

Porto Velho, 24 de julho de 2013.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Mat. 300123250

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 1º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo **01.2101.01176-00/2012**, reconhece e homologa o valor parcial de **R\$ 6.893,65** (seis mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **COLORADO DO OESTE** no período de 01 a 07 de março de 2013, em favor da Empresa **R. B. DA S. PINHEIRO-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 01.956.573/0001-56.

Porto Velho, 15 de julho de 2013.
Elizete Gonçalves de Lima
Secretária do Estado de Justiça
Mat. 300123250

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 1º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo **01.2101.01054-00/2013**, reconhece e homologa o valor parcial de **R\$ 26.541,60** (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Alvorada** no período de junho de 2013, em favor da **Arauna Empreendimentos LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 07.796.438/000177.

Porto Velho, 29 de julho de 2013.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS
Mat. 300.123.250

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 1º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo **01.2101.01173-00/2012**, reconhece e homologa o valor parcial de **R\$ 4.333,40** (quatro mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas para atender Centro Sócio Educativo do Município de **Porto Velho** no período de junho de 2013, em favor da Empresa **PATRICIA DIAS GOMES ME**, inscrita sob o CNPJ nº 13.311.700/0001-49.

Porto Velho, 17 de julho de 2013.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS
Mat. 300.123.250

Defensoria Pública

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2013/CPCL/DPE/RO.

Processo: 3001.267.2013.DPE/RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado
Assunto: Contratação de instituição financeira oficial para controle das disponibilidades de caixa. Considerando tudo o que dos autos constam, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL nº 002/2013/CPCL/DPE/RO que declarou DESERTO. Por se tratar de serviço necessário ao andamento dos trabalhos realizados por esta Instituição, bem

como a proximidade do encerramento da vigência do Contrato nº 003/2013 (15.08.2013) que atualmente atende ao referido serviço, determino a contratação do serviço de forma direta, com fundamento no art. 24, V da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 30 de julho de 2013.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3001.334.2013/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Locação de imóvel para atender ao Posto Avançado localizado na Zona Leste de Porto Velho/RO

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o Parecer nº 184/2013/AJDPE-RO, bem como os documentos de regularidade fiscal do imóvel e proprietária, ratifico a dispensa de licitação, com base no art. 24, X da Lei 8.666/93, para locar o imóvel localizado na Rua Mané Garrincha, 3154, Socialista, sendo composto por 05 (cinco) salas, Porto Velho/RO da Associação São Tiago Maior, inscrita no CNPJ sob o nº 08.255.654/0001-78, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e anual total de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Porto Velho, 31 de julho de 2013.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 013/2013/CPCL/DPE/RO.

Processo: 3001.264.2013-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais de veículos. Considerando tudo o que dos autos constam, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 013/2013/CPCL/DPE/RO que declarou DESERTO.

Por se tratar da segunda repetição do certame para contratar o referido serviço para os Núcleos de Guajará-Mirim e Vilhena, determino a contratação de forma direta, com fundamento no art. 24, V da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de julho de 2013.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 035/2011/DPE/RO.

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 035/2011/DPE/RO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI REALIZAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – LOCATÁRIA - E ROGÉRIO RODRIGO QUIROGA - LOCADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro: Pedrinhas - CEP 76.801-096, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO, doravante designada como LOCATÁRIA, e de outro lado, **ROGÉRIO RODRIGO QUIROGA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.250.761-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 021.340.109-67, residente e domiciliado em Jaru, na Rua Padre Adolpho Rohl, 2175, Cen-

tro, inscrito no CPF/MF nº 010.903.132-68, resolvem firmar a presente RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2011, nos termos das condições seguintes:

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica amigavelmente rescindido, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, desde o dia 27.06.2013, em todas as suas cláusulas, o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 035/2011, cujo objeto se constituía na locação de imóvel que atendia a sede da defensoria Pública do estado de Rondônia na comarca de Jaru.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2013.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2012/DPE/RO.

CONTRATANTES: Defensoria Pública do Estado Rondônia e Mirco Elis Rodrigues Alves da Silva.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Para atender o Núcleo da Defensoria Pública no Município de Ariquemes fica prorrogada por mais doze meses contados do dia 10 de agosto de 2013 a 10 de agosto de 2014.

DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL: Para o novo período de vigência é de R\$ 10.090,52 (dez mil e noventa reais e cinquenta e dois centavos) mensal.

Parágrafo único - Os valores necessários para o pagamento da referida locação são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO. Sendo R\$ 50.452,60 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para atender ao exercício de 2013, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2013NC00229, Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO. O valor está devidamente reservado pela Nota de Empenho nº 2013NE00282 de 25/07/2013.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 028/2012/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

ASSINAM: Dr. Antonio Fontoura Coimbra, Defensor Público-Geral e Mirco Elis Rodrigues Alves da Silva, Locador.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2013.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 597/2012-GAB/DPE de 11 de setembro de 2012, publicado no D.O.E. no dia 14 de setembro de 2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 014/2013/DPE/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de Execução Indireta, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei

Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-183/2013/DPE-RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, remoção, reinstalação e remanejamento, com fornecimento e substituição de peças originais (peças genuínas), motores rotativos e compressores nos condicionadores de ar tipo split e janela para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Porto Velho.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.329,91 (vinte mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)

FONTE DE RECURSOS: 0100 - Tesouro Estadual
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.2043.2182
FONTE DE DESPESA: 33.90.30 / 33.90.39

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 de agosto de 2013 às 08h00min até o dia 13 de agosto de 2013 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de agosto de 2013 a partir das 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 de agosto de 2013 a partir das 09h15min.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário oficial de Brasília-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado, e, ainda, no site: www.defensoria.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, CEP 76.801-490, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3216-5053, site: www.defensoria.ro.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.ro.gov.br.

Porto Velho, 25 de julho de 2013.
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO

PORTARIA N.24 /2013/CG/DPE Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhes conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o plantão de Defensores Públicos na Capital do Estado;

RESOLVE,

Art.1º - FIXAR a escala de plantão na comarca da Capital, para o mês de **Agosto** de 2013:

PERÍODO	PLANTONISTA	SUBSTITUTO
02 a 09.08	Liberato Ribeiro de A.Filho	André Vilas Boas Gonçalves
09 a 16.08	André Vilas Boas Gonçalves	José Alberto de O. de P. Machado
16.08 a 23.08	José Alberto O.de P.Machado	Liberato Ribeiro de A.Filho
23.08 a 30.08	Paulo Eduardo Pereira Lima	Dayan Saraiva Albuquerque
30.08 a 06.09	Dayan Saraiva Albuquerque	Paulo Eduardo Pereira Lima

Art. 2º - DETERMINAR:

a) o início e o término dos plantões às 09:00h;

b) que a escala de plantão e o número telefone celular do plantonista **(69)9961-9138** sejam afixados nos prédios da Defensoria Pública e em outros locais de fácil acesso aos interessados;

c) que a secretária da Corregedoria-Geral envie cópia da escala de plantão ao diretor do Fórum, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Presidente da OAB-RO, ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANILDA ESTÉVÃO DA S. R. CONTREIRAS

Defensora Pública de Entrância Especial Corregedora Auxiliar

Secretaria de Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO 008/13/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **INTIMADOS** a pagar o crédito tributário, relativo aos **ACÓRDÃOS** ou interpor Recurso Revisional, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram intimados, sob pena de vencido os prazos, serem inscrito na Dívida Ativa do Estado, nos Termos do art. 147, da Lei 688/96.

Cópia dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira, 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

01-PROCESSO : 03-030370-4

SUJ. PASSIVO : CASA DO LAVRADOR PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA..

CNPJ : 04.779.617/0005-31

ACÓRDÃO : 133/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

02-PROCESSO : 03-039976-1

SUJ. PASSIVO : CASADO PADEIRO DE RONDÔNIA LTDA.

CNPJ : 15.887.011/0001-02

ACÓRDÃO : 176/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

03-PROCESSO : 01-040390-3

SUJ. PASSIVO : CASA DO PADEIRO DE RONDÔNIA LTDA..

CNPJ : 15.887.011/0001-02

ACÓRDÃO : 177/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

04-PROCESSO : 03-034790-6

SUJ. PASSIVO : FRIGORÍFICO PORTO LTDA..

CNPJ : 01.738.123/0001-97

ACÓRDÃO : 174/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

05-PROCESSO : 03-038302-3

SUJ. PASSIVO : GELSON DEMARQUE.

CNPJ : 04.222.367/0001-64

ACÓRDÃO : 175/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

06-PROCESSO : 06-000219-4

SUJ. PASSIVO : H. GOMES IND. E COMÉRCIO.

CNPJ : 03.812.858/0001-49

ACÓRDÃO : 167/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

07-PROCESSO : 01-042341-6

SUJ. PASSIVO : J. BERNARDO SOUSA PINTO.

CNPJ : 15.861.263/0001-62

ACÓRDÃO : 198/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

08-PROCESSO : 01-038132-2

SUJ. PASSIVO : KAGEL TRANSP. DE CARGAS LTDA..

CNPJ : 84.722.362/0008-52

ACÓRDÃO : 186/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

09-PROCESSO : 03-035720-1

SUJ. PASSIVO : P. H. IND. E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA..

CNPJ : 63.751.572/0001-22

ACÓRDÃO : 166/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

10-PROCESSO : 01-042043-3

SUJ. PASSIVO : REAL NORTE TRANSPORTES S/A.
CNPJ : 05.791.568/0001-91
ACÓRDÃO : 162/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

11-PROCESSO : 20072900100674
SUJ. PASSIVO : REAL NORTE TRANSPORTES S/A.
CNPJ : 05.791.568/0001-91
ACÓRDÃO : 160/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

12-PROCESSO : 20083100600010
SUJ. PASSIVO : RONDÔNIA MERCANTIL DIST. IMP. E EXP. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA..
CNPJ : 06.243.390/0001-07
ACÓRDÃO : 180/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

13-PROCESSO : 03-029625-2
SUJ. PASSIVO : ROSÂNGELA APARECIDO B. PASCHOALOTTO.
CPF : 109.476.668-26
ACÓRDÃO : 143/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

14-PROCESSO : 01-034483-4
SUJ. PASSIVO : SUPERMERCADO LINA LTDA..
CNPJ : 02.971.637/0001-50
ACÓRDÃO : 171/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

15-PROCESSO : 01-040331-8
SUJ. PASSIVO : V. G. DIAS.
CNPJ : 04.122.431/0001-81
ACÓRDÃO : 182/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

Porto Velho, TATE, 30 de julho de 2013.
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do TATE

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/13/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **NOTIFICADOS** das Decisões relativas aos **ACÓRDÃOS**, a partir do sexto dia da Publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram cientificados.
Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira, nº 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

01-PROCESSO : 02-018743-7
SUJ. PASSIVO : ELIZABETE VIEIRA DE OLIVEIRA.
CNPJ : 05.028.945/0001-35
ACÓRDÃO : 169/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

02-PROCESSO : 06-000358-1
SUJ. PASSIVO : F.A. VENDRAMEL CEREALIS.
CNPJ : 03.653.072/0001-26
ACÓRDÃO : 140/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

03-PROCESSO : 03-043271-7
SUJ. PASSIVO : FRIBOI LTDA..

CNPJ : 02.916.265/0039-32
ACÓRDÃO : 199/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

04-PROCESSO : 01-037008-8
SUJ. PASSIVO : IMPEL - IMPORT. DE MÁQUINAS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA..
CNPJ : 15.881.329/0001-86
ACÓRDÃO : 152/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

05-PROCESSO : 02-021680-1
SUJ. PASSIVO : JOÃO DUARTE GUIMARÃES.
CPF : 096.343.717-87
ACÓRDÃO : 189/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

06-PROCESSO : 02-021701-8
SUJ. PASSIVO : JOÃO DUARTE GUIMARÃES.
CPF : 096.343.717-87
ACÓRDÃO : 190/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

07-PROCESSO : 03-030078-1
SUJ. PASSIVO : JUDISMAR MORAES LIMA.
CNPJ : 32.454.563/0001-46
ACÓRDÃO : 145/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

08-PROCESSO : 03-027468-2
SUJ. PASSIVO : KAGEL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA..
CNPJ : 84.722.362/0001-86
ACÓRDÃO : 155/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

09-PROCESSO : 04-021056-1
SUJ. PASSIVO : O. I. CUELLAR COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA..
CNPJ : 02.984.442/0001-45
ACÓRDÃO : 172/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

10-PROCESSO : 01-036782-6
SUJ. PASSIVO : P. H. IND. E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA..
CNPJ : 63.751.572/0001-22
ACÓRDÃO : 156/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

11-PROCESSO : 03-033823-1
SUJ. PASSIVO : PAULO MONTEIRO DE SIQUEIRA.
CPF : 277.177.719-34
ACÓRDÃO : 170/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

12-PROCESSO : 03-029199-4
SUJ. PASSIVO : PAULO SÉRGIO LEITE.
CPF : 396.968.551-68
ACÓRDÃO : 132/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

13-PROCESSO : 03-029311-3
SUJ. PASSIVO : SÉRGIO GUERTA.
CPF : 847.104.388-20
ACÓRDÃO : 121/13/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

14-PROCESSO : 01-036145-3
SUJ. PASSIVO : TÂNIA MARIA TOSO SFAIR.
CNPJ : 01.277.796/0001-97
ACÓRDÃO : 192/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

15-PROCESSO : 03-029662-7

SUJ. PASSIVO : TRANSPORTADORA SEMPRE VIVA LTDA..
CNPJ : 18.299.370/0001-37
ACÓRDÃO : 146/13/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

Porto Velho, TATE, 30 de julho de 2013.
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do TATE

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 013/2013

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

A.I. 20132930501772

RAZÃO SOCIAL: Advansis Com de Supr Ltda.
INSC/ICMS: 09.371.038/0002.26
CIDADE: Nova Iguaçu/RJ

A.I. 20132930501360

RAZÃO SOCIAL: Consult - Log Consultoria e Soluções Logísticas Ltda.
INSC/ICMS: 09.569.399/0001-09
CIDADE: Barra Mansa/RJ

A.I. 20132930501834

RAZÃO SOCIAL: Mead Johnson do Brasil Com. e Imp. de Prod. De Nutrição Ltda.
INSC/ICMS: 10.351.637/0002-67
CIDADE: Itajaí/SC

A.I. 20132930501214

RAZÃO SOCIAL: Pinguim 21 Eletroeletrônicos Ltda.
INSC/ICMS: 14.429.071/0001-19
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20132900300915

RAZÃO SOCIAL: Premio Transportes Ltda.
INSC/ICMS: 08.281.559/0001-49
CIDADE: Quatro Barras/PR

A.I. 20132930501838

RAZÃO SOCIAL: Takeda Distribuidora Ltda.
INSC/ICMS: 11.635.171/0003-75
CIDADE: Itajaí/SC

Vilhena, 19 de julho de 2013
**AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301**

Aviso de Homologação e Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 329/2013/SUPEL/RO
Processo nº 1401.00147-00/2013

O secretário de Estado de Finanças Adjunto torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, referente ao Processo Administrativo nº **1401/00147-00/2013/SEFIN/RO**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de toners para impressora da marca HP, similares, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionados e não recarregados, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN. Sendo **HOMOLOGADO** e

ADJUDICADO, com base na Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do inciso VI, art.43, em favor da (s) seguinte (s) empresa: **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA-ME – CNPJ: 84.738.632/0001-47**, cujo preço obtido foi na ordem de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais) para atender a quantidade de 48 (quarenta e oito) toners da marca HP, modelo 4200n, de acordo com a proposta classificada no referido pregão eletrônico. Publique-se no Diário oficial do Estado. Porto Velho-RO, 25 de julho de 2013.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças-Adjunto
Matrícula: 300014762

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2013/GAB/CRE Porto Velho, 24 de julho de 2013

Fixa o prazo para a obrigatoriedade de entrega da Escrituração Fiscal Digital – EFD pelos contribuintes do ICMS optantes pelo Simples Nacional.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da cláusula segunda do Protocolo ICMS n. 3, de 01 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do § 8º do artigo 406-C do RICMS/RO aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998:

DETERMINA

Art. 1º Os contribuintes do ICMS optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE elencadas no Anexo Único, ficam obrigados a entregar a Escrituração Fiscal Digital – EFD a partir das datas especificadas no referido Anexo.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, deve-se considerar o código da CNAE principal do contribuinte, bem como os secundários, conforme conste ou, por exercer a atividade, deva constar em seus atos constitutivos ou em seus cadastros, junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB) e no cadastro de contribuintes do ICMS do Estado de Rondônia.

Art. 2º Para a geração do arquivo digital relativo à EFD, o contribuinte, optante pelo Simples Nacional, deverá adotar o leiaute correspondente ao perfil “C”, conforme estabelecido no Ato COTEPE 09/2008.

Art. 3º A obrigatoriedade estabelecida nesta Instrução Normativa é extensível aos demais estabelecimentos do contribuinte, situados no Estado de Rondônia, independente dos mesmos estarem enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE elencados no Anexo Único.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON CÉSAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO

CNAE	DESCRIÇÃO	DATA DE INÍCIO
1610-2/01	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	01/01/2014
1610-2/02	SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	01/01/2014
1621-8/00	FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA	01/01/2014
1622-6/02	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	01/01/2014
1629-3/01	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	01/01/2014
4671-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	01/01/2014
4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	01/01/2014
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	01/01/2014
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	01/01/2014
4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	01/01/2014

ATO Nº 007/2013/GAB/CRE/SEFIN

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições

legais;

CONSIDERANDO o pedido de providências encaminhado pelo ofício nº 1844/2013 – NAE/Promotorias de Vilhena/MP, do Ministério Público do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de compor uma comissão de servidores das diversas unidades da SEFIN responsáveis pela solução dos problemas apontados;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a segurança pessoal e patrimonial para o regular funcionamento do Posto Fiscal, levantados através do e-mail de 24/06/2013, encaminhado pelo Delegado Regional de Vilhena ao Coordenador da Receita Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a solução dos problemas de infra-estrutura do Posto fiscal apontados ao DEOSP-RO por meio do ofício nº 309/2013/GAB/CRE/SEFIN;

CONSIDERANDO o e-mail de 26/07/2013, encaminhado ao Coordenador da Receita Estadual pela Chefe do Posto Fiscal Wilson Souto e pelo Delegado Regional de Vilhena tratando da reorganização do quadro de pessoal desse Posto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão com os servidores a seguir relacionados para elaborar, no prazo de 30 dias, o relatório diagnóstico e propor soluções aos problemas indicados nas considerações feitas acima, bem como de problemas detectados pela comissão:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Mauro Roberto da Silva	300060941
Membro	Robson Luis Santos Silva	300024008
Membro	Márcia Kemmerich Guedes	300108938
Membro	Walderlei João Gualbiati	300024034
Membro	Adailton da Silva Lima	300024016
Membro	Erimar Maria Lima Alves	300023975
Membro	Cleonir Terezinha Boller	300049342
Membro	Rodolfo Bergamaschi Herrmann	300109429

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual, em 29 de julho de 2013.

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizada a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para execução de obras na RO-470, trecho BR-364 / Mirante da Serra, no município de Ouro Preto D'Oeste/RO, nas seguintes localidades: km 6,0 - 01 (uma) boca para bueiro simples celular em concreto - BSCC 1,5 x 1,5 m; km 19,70 - 02 (duas) bocas para bueiro duplo celular em concreto - BDCC 3,0 x 3,0 m; km 19,71 - Bueiro simples celular em concreto com 02 (duas) bocas BSCC 3,0 x 3,0 m, com extensão de 15,0 m.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizada a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 127711, e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 127712, através do Processo 1801/1770/2008, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental –

COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a pavimentação asfáltica da RO-462, trecho Campo Novo / Vila União, com extensão de 29,15 km; e pontes de concreto armado nas seguintes localidades: km 7,5, sobre o Igarapé Santa Eliza, com 23,00m de extensão e 8,80m de largura; km 28,6, sobre o Rio Farofa, com 40,00m de extensão e 8,80m de largura, no município de Campo Novo de Rondônia / RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 127713, através do Processo 1801/10476/2009, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para restauração da pavimentação asfáltica da RO-010, trecho Rolim de Moura / Nova Brasilândia do Oeste, com extensão de 56,80 km, nos municípios de Rolim de Moura, Novo Horizonte do Oeste, Novo Horizonte do Oeste e Nova Brasilândia do Oeste – RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 127714 e a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 127715, através do Processo 1801/6702/2012, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para extração de cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.720/2012, localizada na RO-485, trecho RO-485, margem direita, sentido Corumbiara / Colorado do Oeste, nas coordenadas geográficas: Latitude 13°00'23,2" Sul e Longitude 60°51'50,1" Oeste, no município de Corumbiara / RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 127790, e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 127791, através do Processo 1801/1189/2013, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a construção de pontes de madeira na RO-387, trecho Espigão do Oeste / Boa Vista, sobre o Rio Três Cachoeiras, no km 29,2, com extensão de 25,00m e reconstrução de 10,00m

da ponte existente sobre o Rio Ribeirão, km 56,8, no município de Espigão do Oeste / RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 106/2013, Ata de Registro de Preços nº 099/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa GUARUJÁ COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 09 e 15 no valor total de R\$ 1.755,00 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) cujo objeto: Aquisição de EPis, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.02788-00/2013. Porto Velho, 25 de Julho de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional /DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 106/2013, Ata de Registro de Preços nº 099/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa LAJA LTDA-ME, vencedora do item 17 no valor total de R\$ 23.200,00 (Vinte e Três Mil e Duzentos Reais) cujo objeto: Aquisição de EPis, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.02793-00/2013. Porto Velho, 25 de Julho de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional /DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 106/2013, Ata de Registro de Preços nº 099/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA ME, vencedora do item 07 no valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) cujo objeto: Aquisição de EPis, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.02791-00/2013. Porto Velho, 25 de Julho de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional /DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 106/2013, Ata de Registro de Preços nº 099/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa ACH COM. IMP E EXP. LTDA, vencedora dos itens 10, 11 e 14 no valor total de R\$ 1.939,00

(Hum Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais) cujo objeto: Aquisição de EPis, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.02786-00/2013. Porto Velho, 25 de Julho de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional /DER-RO

DEOSP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Técnico Executivo do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, que segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, foi declarada **DISPENSADA** a licitação, nos autos do Processo nº. **01-1421.00333-00/2013**, objetivando a “**Aquisição de plaquetas para tombamento**”, conforme o Memorando nº. 102/GAD/DEOSP/RO (fls. 02), o Termo de Referência nº. 0050/2013 (fls. 03/05), o Parecer nº. 92/2013/ASJUR/DEOSP/RO e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais)**, em favor da empresa **MARCIA BRASIL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.559.893/0001-23**. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 29 de Julho de 2013.

ENG.º MIRVALDO MORAES DE SOUZA
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

CAERD

COMUNICADO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2013 - PROC. ADM. N. 086/2013.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através do seu Pregoeiro, vem comunicar aos interessados a data designada para dar continuidade ao certame acima mencionado. A presente licitação tem por objetivo a Contratação de Empresa ou Consórcio de empresas de telecomunicações para prestar serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP MPLS, incluindo acesso à rede mundial de computadores (Internet), interligando as redes locais das Unidades de Negócios do Interior do Estado de Rondônia e os prédios da Caerd localizados na cidade de Porto Velho à sede da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas nos anexos deste Termo de Referência, para o procedimento licitatório de Registro de Preço. Portanto fica marcada para o dia 13 de Agosto de 2013, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br informado no edital.

Porto Velho, 30 de Julho de 2013.

DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013 - PROC. ADM. N. 0086/2013.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia

CAERD, através de seu Pregoeiro vem comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Modificador: No anexo I do Edital (Termo de Referência). Onde se lê:

10.2.6. No valor mensal da assinatura deverá estar incluído e disponível franquia ilimitada no tráfego de dados para APN/VPN e e-mail, franquia de 200 minutos/mês para tráfego de voz VC Móvel-Móvel e Móvel-Fixo, dentro da área de atuação da operadora, não devendo, entre os terminais de acessos contratados, haver quaisquer outros custos. Os Tráfego de voz que ultrapassar o limite de 200 minutos para tráfego de voz VC Móvel-Móvel e Móvel-Fixo, dentro da área de atuação da operadora, será bloqueado o acesso até a liberação dos créditos/mês (franquia de 200 minutos/mês). Leia-se: 10.2.6. No valor mensal da assinatura deverá estar incluído e disponível franquia ilimitada no tráfego de dados para APN/VPN e e-mail, franquia de 200 minutos/mês para tráfego de voz VC Móvel-Móvel, dentro da área de atuação da operadora, não devendo, entre os terminais de acessos contratados, haver quaisquer outros custos. Os Tráfego de voz que ultrapassar o limite de 200 minutos para tráfego de voz VC Móvel-Móvel, dentro da área de atuação da operadora, será bloqueado o acesso até a liberação dos créditos/mês (franquia de 200 minutos/mês). Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Porto Velho-RO, 30 de Julho de 2013.
DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

JUCER

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 009/2010, celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e V. FERNANDES & CIA LTDA. DO OBJETO Reajuste do valor mensal do contrato originário 009/2010. DA ASSINATURA 28 de junho de 2013. NOME DOS SIGNATÁRIOS Henrique de Souza Leite/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Valdinéia Fernandes/V. Fernandes & Cia Ltda.

Contrato de prestação de serviços firmado entre JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e BRAGA & TEIXEIRA LTDA-ME. DO OBJETO Confecção de carimbos diversos, necessários para a realização das atividades institucionais da contratante. DA ASSINATURA 11 de julho de 2013. NOME DOS SIGNATÁRIOS Sílvia Oriani Gracia de Lima/Contratante e Maria das Graças Braga Teixeira/Contratada.

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer/SECEL - torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.2001.00130-0000/2013, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação da Empresa para Aquisição de Cortador de Grama e Soprador/ Aspirador a Gasolina, com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL e Subunidades valor de R\$ 3.850,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), em favor da empresa EDIMAQ-Empresa Distribuidora e Importadora de Maquinas LTDA, CNPJ.

04.774.824/0001-70, conforme documento de Informação da Assessoria Técnica/SECEL, acostado aos autos em epigrafe em fls. 27 e 28.

Porto Velho, 30 de Julho de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL
Matrícula: 300.123.043

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 3.850,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), em favor da Empresa EDIMAQ-Empresa Distribuidora e Importadora de Maquinas, CNPJ: 04.774.824/0001-70, proveniente a Contratação da Empresa para Aquisição de Material de Permanente, a fim de atender as necessidades desta Secretária, com base no documento anexo da Assessoria Técnica/SECEL em folhas 27 e 28, do Processo Administrativo nº 01.2001.00130-0000/2013.

Porto Velho, 30 de Julho de 2013.

Eluane Martins Silva
Secretária de Estado/SECEL
Matrícula: 300.123.043

EMATER - RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2013/CPLMS/ EMATER/RO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nsº 10.898/2004, 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2013/CPLMS/EMATER/RO** do tipo Menor Preço Global do Lote, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com **valor estimado de R\$ 72.000,00**. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 31/07/2013 às 09h00min até 12/08/2013 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 12/08/2013 às 11h00min. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 12/08/2013 às 15h00min. **LOCAL:** www.bll.org.br. **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).** OBJETO: Contratação de empresa de comunicação especializada na produção e veiculação de conteúdos de interesse rural, para divulgar as ações de assistência técnica e extensão rural através de programa de TV aberta, para atender todo o Estado de Rondônia, com alcance mínimo nos municípios de Ji-Paraná, Presidente Médici, Ouro Preto e os distritos de Nova Londrina e Nova Colina. Porto Velho/RO, 29 de julho de 2013.

LUIZ GOMES FURTADO
SECRETARIO EXECUTIVO
EMATER/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
AVISO DE ANULAÇÃO

PROC: 371/SEMED/2013 - SUPRI
PE °. 007/CPL/2013

A Superintendência Municipal de Suprimentos- SUPRI junta a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, torna público, que fará realizar LICITAÇÃO, do Pregão forma eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, com regime de quilometragem, sendo veículo tipo ônibus, com locação de 09 (nove) ônibus, rodoviário ou urbano com capacidade mínima de 44 lugares e 03 (três) micro ônibus capacidade mínima de 20 lugares e 03 (três), Van, com capacidade mínima de 16 (dezesseis) Lugares, sendo os recursos serão aplicados na contratação do serviços de locação de veículos adequados ao transportes escolar para atender os alunos residentes no Município de Candeias do Jamari- RO, por um período de 09 (nove) meses, com estimativa de 22 (Vinte e dois) dias letivos – mensal; perfazendo 198 (cento e noventa oito) dias letivos, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, cumpre-nos informar que o referido procedimento licitatório foi ANULADO no interesse da Administração, com arreio na Súmula nº 473, da Egrégia Corte Supremo Tribunal Federal-STF. Todo ato de publicidade será no sites: www.licitacoes-e.com.br, www.arom.gov.br, DOE e JGC.

Candeias do Jamari-RO, 29 de julho de 2013
ERENI MYCHELLI C. DEAMORIM
Pregoeira da CPL
Port.07/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaúlândia/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de ônibus tipo rodoviário/urbano, de no mínimo 44 lugares, para transporte escolar deste município, destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Licitante: ANJS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA – 07.731.068/0001-90.

Valor R\$ 357.739,20 (Trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Cacaúlândia – RO, 30 de julho de 2013
João Paulo M. de Souza
Pregoeiro

Aviso De Licitação Tomada De Preços Nº 006/
2013/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras - CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 27.771/2013, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de tomada de preços, sob o regime de empreitada por preço global, o tipo da licitação será o de menor preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue. Tomada de preços Nº:006/2013/CPLMO. Autorização processo Nº:4661/2013/SEMOSP.

Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação e drenagem das ruas e avenidas do setor 08 no município de Vilhena/RO, discriminada no presente Edital. Projeto/Atividade: 1020 drenagem e pavimentação de vias urbanas. Fonte de Recurso: 010000 recursos livres. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 obras e instalações. Valor estimado: R\$1.487.455,14 (hum milhão quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos). Data de abertura: 16 de Agosto de 2013, às 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena/RO, 30 de Julho de 2013.

Everson Abymael Francisco

Presidente da CPLMO - DEC. 27.771/2013

**Anulação de Processo Licitatório
Concorrência Pública 001/2012
Processo 028/2012**

O Prefeito Municipal de Ministro Andreazza/ RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

01 – ANULAR Processo Licitatório:

Processo nº 028/2012

Licitação nº 001/2012

Tipo de Licitação: Concorrência Pública

O Prefeito do Município de Ministro Andreazza-RO, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas pela lei, resolve **ANULAR** o processo licitatório referente a concorrência pública 001/2012, tendo em vista que a Fundação Nacional de Saúde, através do ofício n.º 123/Diesp alterou a planilha orçamentária e determinou que a licitação fosse realizada de acordo com a nova planilha.

**Ministro Andreazza-RO, 29 de Julho de 2013.
NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
D'OESTE
AVISO DE
PREGÃO PRESENCIAL N.035/2013

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM DE Nº 035/2013**. O presente pregão tem como objetivo efetuarmos aquisição de PNEUS, LUBRIFICANTES, PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL E COMBUSTÍVEL para manutenção dos veículos do Transporte Escolar para atender à Secretaria

Municipal de Educação.

b) Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 15 de agosto de 2013 ÀS 10h00**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste sita à Avenida Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

c) Da Autorização: **Processo Administrativo n.º 736/2013**

d) Da Fonte de Recursos: CONVÊNIO ESTADO Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO. 31 de julho de 2013.

**Maria Aparecida Botelho
Pregoeira**

**ERRATA DO EDITAL 081/2013
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREAMBULO

Licitação 081/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA

Licitação na Modalidade Eletrônica
Processo 051/2013/SEMSAU

OBJETO:

Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses – Para futura e eventual aquisição Materiais penso.

O PREGOEIRO OFICIAL do município de Ministro Andreazza/ RO Sr. Elias Vieira Amorim, após tomar ciência de erro de digitação no preambulo do Edital 081/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que corrige da seguinte forma:

Onde se Lê:

Licitação N.º 081/2013/ Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO do Tipo MAIOR DESCONTO EMPORCENTAGEM (%)

Leia se:

Licitação N.º 081/2013/ Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM (UNITÁRIO)

Ministro Andreazza/ RO 31 de julho de 2013

Elias Vieira Amorim
Pregoeiro Oficial

Contrato nº 38/2013.

Celebração: 31.07.2013.

Partes: Município de Nova União e a empresa Instaladora Eleto Raios Ltda – Epp.

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de Implantação de **Rede de Distribuição Urbana com Iluminação Pública**, em conformidade com o Projeto Técnico, relatório de comissionamento e Planilhas Orçamentárias em anexo ao processo. Convênio 027/2011/ASJUR/DEOSP-RO

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. Elemento de despesa: 44.90.51

Valor global: O valor global do presente contrato é de R\$ 31.752,30 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo ao cronograma físico-financeiro, mediante aceitação da comissão de recebimento de obras da Prefeitura, após emissão pela Contratada de regular nota fiscal, a qual

deverá ter destaque alusivo do nº do convênio. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias relativas à obra e o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

Prazo: O prazo de execução das obras e serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviços e/ou assinatura do contrato para sua execução, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo a ser firmado entre as partes em conformidade com a legislação vigente. Empenho nº 729/2013

Processo nº 540/2013

José Silva Pereira

Prefeito

Nádia Aparecida Zani Abreu

Assessora Jurídica

PREFEITURA DE CABIXI-RO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRONICO N.º 056/2013

O Município de Cabixi - RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: Objeto: **Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra**, que serão utilizadas nos veículos de transporte escolar: **ônibus placas KCN 1894, LAF 5815, e NBB 8716**, recursos oriundo do convênio 060/PGE/2013 e recurso próprio, valor global estimado R\$ 90.304,91 (Noventa mil trezentos e quatro reais e noventa e um centavos) processo administrativo n.º 516/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 31/07/13 as 13:00h, abertura de propostas 09/08/2013 as 09h00 e início da sessão pública: 09/08/13, as 09:30h horário de Brasília**, local www.blil.org.br e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi - RO, 29 de Julho de 2013.

Andreza Gonçalves Moreira

Pregoeira oficial

Dec. Nº. 007/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO
JAMARI

**PROCESSO: 103/SEMSAU/2013 - SUPRI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013/SUPRI/
CPL**

A Superintendência Municipal de Suprimentos SUPRI, junto a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, torna público, que fará realizar LICITAÇÃO, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013/SUPRI/ CPL recebimento do CREDENCIAMNETO E HABILITAÇÃO NO DIA 01.08.2013 a 02.08.2013, e abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO e CREDENCIAMENTO: dia 08/08/2013 às 10:00 horas, Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de PATOLOGIA CLINICA, de acordo com planilhas da Tabela

de Procedimentos, Medicamentos, órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, cobertura de realização de exames laboratoriais de urgência em regime de plantão 24 (vinte quatro) horas, conforme descrição abaixo para atender a rede Municipal de Saúde. Com o laboratório exclusivamente da futura Contratada, para realização dos exames de rotinas da rede, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS, JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE com autorização da contratação por parte da Secretária Municipal de Saúde- SEMSAU. A cópia do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013, SEMSAU poderá ser retirado, de Segunda à Sexta feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados na sala da CPL, maiores informações poderão obter: Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO, na Secretaria Municipal da Administração – SEMAD, situada a Avenida Ulisses Guimarães – 1921 – Bairro União CEP: 76.860-000 na sala da Comissão Permanente de Licitação. Fone: (069) 3230.1330-e-mail: cpl.pmcj_2013@hotmail.com.

Candeias do Jamari-RO, 31 de julho de 2013
ERENI MYCHELLIC DE AMORIM
Presidente da CPL-SUPRI
Port.142/2013

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

**Licitação 081/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA
Processo nº 051/2013/SEMSAU**

O Pregoeiro Oficial de Ministro Andreazza/RO e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade **Pregão**, no município, no exercício das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se realizará no dia 16 de Agosto de 2013, com início às 09h00min (**Horário de Brasília**). **Pregão na Modalidade Eletrônico (Realizado Online em sala Virtual em www.bll.org.br)**, a licitação se dará no endereço www.bll.org.br. O Edital na íntegra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO em no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais.

O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços com prazo de validade de 12 meses para Aquisição de materiais Penso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ministro Andreazza/RO para melhor atendimento a população deste Município.

Ministro Andreazza/ RO 31 de Julho de 2013.

Elias Vieira Amorim
Pregoeiro

Câmara Municipal do Interior

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11/CPL/2013**

A Câmara Municipal de Cacoal - RO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o certame licitatório TOMADA PREÇO Nº 11/ CPL/13, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93, 21.06.1993 e suas alterações posteriores. O regime de execução será por administração indireta. A licitação obedecerá o tipo Menor Preço Global. Com Sessão de Abertura marcada para o dia **16.08.2013**, às **10:00 horas**, na Sala de Comissões da Câmara Municipal, tendo por finalidade a Aquisição de um veículo fechado, tipo SUV (Sport Utility Vehicle), zero quilômetro, Ano/Modelo 2013/2013, ou versão posterior, fabricação nacional ou estrangeira com capacidade para 07 (sete) lugares, de acordo com Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL da Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo, Cacoal – RO no horário das 07:30h às 13:30h, ou no site www.camaradecacoal.ro.gov.br, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal – RO, 29 de julho de 2013.

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 03/2013**

A Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste, RO, através do Instituto

Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo nº. 038/2013 tornam público que realizará seleção através de concurso público para provimento de vagas do quadro de servidores do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO.

1- Disposições preliminares: o Concurso Público para provimento de Cargos Públicos será regido pela Constituição Federal e pelas seguintes Leis: Lei Municipal nº. 062/2005 e alterações (que dispõem sobre o estatuto do Servidor Público da Câmara do Município de Novo Horizonte do Oeste), pela Instrução Normativa nº. 013/2004/TCE-RO, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme CONTRATO. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2- Dos Cargos: são os seguintes e detalhados no anexo I:

2.1 – Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei. Os salários que não alcancem o valor do salário mínimo serão complementados até atingi-lo.

3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo II deste edital.

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário dos servidores da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste.

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho está definida no quadro de vagas, conforme anexo I deste edital.

5.1 – O cumprimento integral da jornada de trabalho é obrigatório e a possibilidade de realização de plantões, dependerá unicamente dos interesses e das necessidades da Administração Municipal.

6 – Local de trabalho: será definido pelo município, conforme o quadro do Anexo I deste edital.

6.1 – A Câmara de Novo Horizonte do Oeste poderá por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados, respeitadas as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso, de acordo com a legislação em vigor.

7 – Das Inscrições: serão feitas a partir do dia 30 de julho de 2013 até as 22:59h do dia 19 de agosto de 2013, através do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente do Edital e todas as informações referentes ao Concurso, acessar o ícone de preenchimento de inscrição no endereço eletrônico mencionado, preencher corretamente os campos com os dados solicitados dentro do período estabelecido, pagar o boleto bancário até a data do vencimento do mesmo, ou, requerer isenção conforme o caso. Para realizar a inscrição é necessário a utilização de documento de identificação pessoal RG ou outro equivalente (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional, etc.) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). **ATENÇÃO:** a inscrição só será confirmada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento, em qualquer banco.

7.1 – Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no edital nº 003/2013.

7.2 – Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público da Câmara do Município de Novo Horizonte do Oeste, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo IV do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência:

a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim. b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação; c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF. O requerimento de isenção, bem como os documentos comprobatórios, deverão ser entregues durante o período de 30 de julho de 2013 à 02 de agosto de 2013, mediante protocolo na Secretaria de Administração, no prédio da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste, localizada à R. das Flores, 5342, Centro, em Novo Horizonte do Oeste, no horário de atendimento ao público, das 7:00h às 13:00h de segunda à sexta-feira. A homologação das isenções concedidas

ou não, será publicada no site www.institutoexatus.com, no dia 07 de agosto de 2013, sendo que deverá o interessado manter-se informado se foi deferido ou não o seu requerimento de isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto, que é dia 20 de agosto de 2013. Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexistência de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

8 - Valor das Inscrições: Cargos de Nível Superior R\$ 80,00 (Oitenta reais); Cargos de Nível Médio R\$ 50,00 (Cinquenta reais); Cargos de Nível Fundamental R\$ 40,00 (quarenta reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional.

9 - Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 - Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a 2,5 (dois pontos e meio), podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na contagem do total de pontos e nota mínima de 2,5 (dois pontos e meio) em cada prova, ou seja, não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 - Da Prova escrita

11.1 - Nível Superior: 40 questões, sendo 10 de português, 20 específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.2 - Nível Médio: 40 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 10 específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.3 - Nível Fundamental Completo e Incompleto: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

11.4 - Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo III deste edital.

12 - Das provas práticas: os candidatos ao cargo de Motorista que obtiverem maior pontuação no limite de 5 (cinco) vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser(ão) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(ão) convocado(s).

12.1 - A prova prática terá peso de 100 (cem) pontos cada. As notas das provas práticas serão utilizadas para o cálculo da média final dos candidatos, da seguinte forma: $(\text{nota da prova objetiva} + \text{nota da prova prática}) \div 2 = \text{média final}$. Para obter aprovação no concurso, o candidato deverá obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na média final. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

12.2 - Critérios da prova prática de Motorista: os candidatos serão submetidos à prova prática de teste de balizamento e teste de percurso. O tempo gasto para realizar o balizamento não poderá ultrapassar 6 (seis) minutos. Se a atividade prática não for concluída, ou não for concluída dentro do tempo limite estabelecido, o candidato será automaticamente desclassificado; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de vagas, do anexo I.

13 - Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirarem zero em nenhuma das matérias da prova. A classificação será em ordem decrescente.

14 - Datas de realização das provas escritas e das provas práticas

14.1 - As provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia 01 de setembro de 2013, com horários e locais a serem definidos pelos organizadores do concurso público posteriormente. Se necessário, a critério da organizadora do concurso, juntamente com a comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso, poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas. O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. A duração da prova é de 3 (três) horas. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer até que os três terminem suas provas.

14.2 - As provas práticas estão previstas para serem realizadas no dia 22 de setembro de 2013, com horários e locais a serem definidos pelos organizadores do concurso público posteriormente.

15 - Da divulgação dos locais de realização das provas.

15.1 - Divulgação dos locais da prova escrita e Homologação das Inscrições: No

dia 23 de agosto de 2013 será divulgado o Edital de Homologação das Inscrições, contendo os nomes de todos os inscritos, separados por cargo. No dia 27 de agosto de 2013 está previsto para ser divulgado o Ensalamento (locais de prova), (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), no mural da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.

15.2 - Divulgação dos locais da prova prática: no dia 16 de setembro de 2013, está previsto para ser divulgado edital de convocação para realização da prova prática, onde constará nome, cargo e local da prova dos candidatos convocados para a mesma. O edital de convocação será divulgado no mural da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

16 - Contagem de pontos: os gabaritos das provas serão submetidos à leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta; Os candidatos que fizerem uso de corretivo em seu gabarito, não terão seu gabarito lido e sua nota será zero.

17 - Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas estão previstos para serem divulgados no dia 02 de setembro de 2013, após aplicação das provas, nos murais da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

18 - Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no ensalamento e portar caneta esferográfica, azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL DAS PROVAS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

18.1 - O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

19 - Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica (quando houver); segundo o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de língua portuguesa, terceiro o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e quarto sorteio.

20 - Do Resultado Parcial: o resultado parcial da prova escrita está previsto para ser divulgado no dia 16 de setembro de 2013, no mural da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Já o resultado parcial da prova prática está previsto para ser divulgado no dia 16 de setembro de 2013, da mesma forma que o anterior.

21 - Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. A banca examinadora de recursos é soberana em seu julgamento, portanto não cabe recurso às suas decisões e respostas. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 21.1.

21.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda - ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-832. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax,

juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste, localizada a Rua das Flores, 5342, Centro, Novo Horizonte do Oeste – RO, através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões de prova ou do gabarito, deverá elaborar documentos separados para cada recurso. Não serão julgados recursos que abordem duas ou mais questões de prova no mesmo documento.

21.2 – Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

22 – Vagas reservadas a portadores de necessidades especiais: Não serão oferecidas vagas reservadas à portadores de necessidades especiais, devido ao reduzido número de vagas, em que não é possível aplicar o percentual estabelecido em lei, entretanto os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através do site www.institutoexatus.com, somente aos candidatos que comprovarem mediante envio de laudo médico que são portadores de necessidades especiais compatíveis com a solicitação.

23 – Resultado Final: O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 27 de setembro de 2013. Será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no mural da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

24 – Homologação: a empresa contratada encaminhará a Câmara do Município de Novo Horizonte do Oeste requerimento para a homologação final no dia 27 de setembro de 2013.

25 - Da validade do concurso: dois anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração.

26 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito a nomeação. A câmara, durante o período de validade do concurso, se reserva o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para a escolha das vagas e às nomeações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste - RO e divulgação pelo Diário Oficial do Estado de Rondônia, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

26.1 – Dos Requisitos para Investidura: Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n. 70.391/72 e 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal; Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos; Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; Ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do concurso; **26.2 – Documentos para contratação:** o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: 01 (uma) foto 3 x 4 recentes; Cópia e original da Carteira de identidade RG; do Cadastro de Pessoa Física – CPF; Título de eleitor; Comprovante da última votação; Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro; comprovante de residência; Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria; Declaração de Bens; Carteira de trabalho; Comprovante de vacina dos filhos menores;

Certidão Negativa do Tribunal de Contas; Certidão Civil Criminal; Atestado médico; Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei);

27 – O Edital deste concurso será publicado no mural da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em Jornal de grande circulação, bem como no endereço eletrônico www.institutoexatus.com

28 – Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.

29 – Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo das Provas; Anexo IV – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição; Anexo V – Cronograma previsto;

30 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Novo Horizonte do Oeste, Rondônia, 24 de julho de 2013.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Ineditoriais

**Minerva Indústria e
Comércio de Alimentos S.A.**
CNPJ/MF nº 07.955-536/0001-00
NIRE 11.3.0000216-4

Ata de Reunião do Cons. de Administração realizada em 19 de março de 2013

Data, Horário e Local: Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2013, às 9h00, na sede social da Companhia, na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, na Rodovia RO 010, km 14,5, sentido Pimenta Bueno, CEP 76.940-000. **Mesa:** Edivar Vilela de Queiroz, Presidente; Ibar Vilela de Queiroz, Secretário. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser convocada para este fim: (i) a prestação de contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, (ii) a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (iii) a proposta de remuneração global da administração para o exercício social de 2013; e (iv) a convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para deliberar acerca das matérias elencadas acima. **Deliberações Tomadas:** Foram examinadas, discutidas e deliberadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) a aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, da prestação de contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) a aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, a ser submetida a Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (iii) a aprovação da proposta de remuneração global da administração para o exercício social de 2013, a ser submetida a Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (iv) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para deliberação das matérias acima elencadas, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de abril de 2013. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessária a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data:** Rolim de Moura, 19 de março de 2013. **Mesa:** (aa) Edivar Vilela de Queiroz, Presidente; Ibar Vilela de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** (aa) Edivar Vilela de Queiroz; Fernando Galletti de Queiroz; Antonio Vilela de Queiroz; Ibar Vilela de Queiroz; Ismael Vilela de Queiroz; Regina Célia Scannavino de Queiroz; e Edvair Vilela de Queiroz. **Certidão:** Certifico que a presente e cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Rolim de Moura, 19 de março de 2013. (ass.) Ibar Vilela de Queiroz – Secretário. Junta Comercial do Estado de Rondônia. Certifico o registro em 25/06/2013 sob o nº 110417381. Fabiano Souza – Secretário Geral.

NAMAG PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 10.473.994/0001-17

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31/12/2012

ATIVO	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL					
Caixa, Bancos e aplic financ	R\$ -	R\$ 365.563,86	R\$ 982.798,53	R\$ 1.194.895,31	R\$ 2.010.426,30
OUTROS CRÉDITOS					
Gestão de Ativos		R\$ 573.425,04	R\$ 806.775,15	R\$ 731.837,62	R\$ 830.014,91
Outros créditos	R\$ -	R\$ 420.256,08	R\$ 624.002,35	R\$ 580.833,96	R\$ 1.038.972,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
INVESTIMENTOS					
Credenciari			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Imóveis	R\$ 291.246,00	R\$ 316.746,00	R\$ 316.746,00	R\$ 690.746,00	R\$ 812.746,00
Veículos Pesados	R\$ 1.019.000,00	R\$ 1.019.000,00	R\$ 1.019.000,00	R\$ 1.716.000,00	R\$ 1.134.200,00
Outros Ativos		R\$ 4.550,00	R\$ 164.550,00	R\$ 266.050,00	R\$ 268.346,00
(-) Depreciação Acumulada		-R\$ 51.086,34	-R\$ 118.171,96	-R\$ 129.076,13	-R\$ 195.886,49
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.310.246,00	R\$ 2.648.454,64	R\$ 3.815.700,07	R\$ 5.071.286,76	R\$ 5.918.819,07
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores			R\$ 457,76	R\$ 3.000,00	R\$ 3.400,00
Obrigações tributárias	R\$ -	R\$ 63.336,77	R\$ 67.298,51	R\$ 71.674,85	R\$ 53.275,73
Outras obrigações		R\$ 1.192,65			
Gestão de Ativos		R\$ 573.425,04	R\$ 806.775,15	R\$ 731.837,62	R\$ 830.014,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CAPITAL SOCIAL					
Capital Social	R\$ 1.310.246,00	R\$ 1.927.746,00	R\$ 1.927.746,00	R\$ 1.927.746,00	R\$ 1.927.746,00
(-) Capital a integralizar	R\$ -	-R\$ 540.000,00	R\$ 0,00		
RESERVAS DE LUCROS					
Reserva Legal	R\$ -	R\$ 88.716,31	R\$ 168.249,73	R\$ 249.430,01	R\$ 307.797,71
Retenção de Lucros	R\$ -	R\$ 534.037,87	R\$ 845.172,92	R\$ 2.087.598,28	R\$ 2.796.584,72
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.310.246,00	R\$ 2.648.454,64	R\$ 3.815.700,07	R\$ 5.071.286,76	R\$ 5.918.819,07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
Receitas de arrendamentos	R\$ -	R\$ 1.339.478,80	R\$ 1.329.478,80	R\$ 1.330.862,60	R\$ 1.098.424,90
Receitas Prest Serv Gestão de ativos		R\$ 870.507,82	R\$ 995.300,31	R\$ 1.000.339,74	R\$ 939.813,01
(-) Impostos incidentes	R\$ -	-R\$ 124.189,89	-R\$ 134.619,40	-R\$ 135.105,84	-R\$ 121.386,32
Lucro líquido operacional	R\$ -	R\$ 2.085.796,73	R\$ 2.190.159,71	R\$ 2.196.096,50	R\$ 1.916.851,59
(-) Despesas Operacionais	R\$ -	-R\$ 94.388,79	-R\$ 370.274,90	-R\$ 459.525,39	-R\$ 524.659,23
(+) Resultado venda de ativos				R\$ 127.450,27	-R\$ 25.908,88
Resultado antes dos impostos		R\$ 1.991.407,94	R\$ 1.819.884,81	R\$ 1.864.021,38	R\$ 1.366.283,48
(-) Despesa IRPJ e CSLL		-R\$ 217.081,78	-R\$ 229.216,34	-R\$ 240.415,74	-R\$ 198.929,34
Lucro líquido do exercício	R\$ -	R\$ 1.774.326,16	R\$ 1.590.668,47	R\$ 1.623.605,64	R\$ 1.167.354,14
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATR LÍQUIDO					
Capital social no início do exercício	R\$ -	R\$ 1.310.246,00	R\$ 1.927.746,00	R\$ 1.927.746,00	R\$ 1.927.746,00
Capital social no fim do exercício	R\$ 1.310.246,00	R\$ 1.927.746,00	R\$ 1.927.746,00	R\$ 1.927.746,00	R\$ 1.927.746,00
Reserva legal no início do exercício	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 88.716,31	R\$ 168.249,73	R\$ 249.430,01
Reserva legal no fim do exercício		R\$ 88.716,31	R\$ 168.249,73	R\$ 249.430,01	R\$ 307.797,71
Retenção de lucros no início do exercício	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 534.037,87	R\$ 845.172,92	R\$ 2.087.598,28
Retenção de lucros no fim do exercício		R\$ 534.037,87	R\$ 845.172,92	R\$ 2.087.598,28	R\$ 2.796.584,72
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC					
Geração de caixa p/ ativ operacionais	R\$ -	R\$ 365.563,86	R\$ 617.234,67	R\$ 212.096,78	R\$ 815.530,99
Geração de caixa p/ financiamentos	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geração de caixa p/ investimentos	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geração de caixa no exercício	R\$ -	R\$ 365.563,86	R\$ 617.234,67	R\$ 212.096,78	R\$ 815.530,99
Saldo Disponível no início do exercício	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 365.563,86	R\$ 982.798,53	R\$ 1.194.895,31
Saldo Disponível no fim do exercício	R\$ -	R\$ 365.563,86	R\$ 982.798,53	R\$ 1.194.895,31	R\$ 2.010.426,30
Movimentação do Disponível no exercício	R\$ -	R\$ 365.563,86	R\$ 617.234,67	R\$ 212.096,78	R\$ 815.530,99

NOTAS EXPLICATIVAS

A Namag Participações S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com e se de foro na cidade de Ariquemes/RO, tendo como objeto social o arrendamento de bens e a gestão de ativos financeiros, com início de atividades em novembro de 2008.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e obrigações - estão demonstrados pelos valores históricos;

Investimentos - os imóveis e veículos representam investimentos para renda;

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente e registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.927.746,00, totalmente integralizado, assim distribuído entre os acionistas:

Adriana Dias dos Santos Pinheiro - 80,02%
 Nicolly Adriane Dias Pinheiro Santos - 6,66%
 Amanda Geindrya Dias Pinheiro Santos - 6,66%
 Matheus Adriano Dias Pinheiro Santos - 6,66%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÕES

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

(a) Adriana Dias dos Santos Pinheiro - Presidente

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

(a) Elizete Spader - Contadora - CRC RO 001461/O-6**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

EDITORADIÁRIO DAAMZÔNIALTD, sociedade empresária, devidamente inscrita no CNPJ nº. 63.763.296/0007-08 e inscrição estadual nº 0000000327645-7, com sede e foro na Rua Capitão Silvío, 145, Bairro URUPA município de Ji-Paraná/RO, comunica o extravio do: Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Modelo 6 nº 01, conforme ocorrência policial nº. 1107N2013.

A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a renovação da Licença Ambiental na modalidade de Operação, até 28 de maio de 2016, para a continuação da operação do Projeto de expansão de infraestrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET nos estados do Amazonas e Rondônia, na faixa de domínio da BR319.